

COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS
Washington, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F/A

**EMENDA Nº1 DO RELATÓRIO ANUAL DE ACORDO COM A SEÇÃO 13 ou
15(d)
DA LEI DE MERCADO DE CAPITAIS DE 1934
Para o ano fiscal findo em: 31 de dezembro, 2004**

Número de arquivo da Comissão: 001-14499

Número de arquivo da Comissão: 333-16323-01

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

(Nome exato do Registrante conforme especificado no estatuto)

Embratel Holding Company

(Tradução do nome da Registrante para o Inglês)

República Federativa do Brasil

(Jurisdição da incorporação ou organização)

**Rua Regente Feijó, 166, Sala 1687-B
Rio de Janeiro, RJ – Brazil 20060-060**

(Endereço dos Escritórios Sede)

**EMPRESA BRASILEIRA DE
TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL**
(Nome exato do Registrante conforme especificado no estatuto)

Brazilian Telecommunications Company

(Tradução do nome da Registrante para o Inglês)

República Federativa do Brasil

(Jurisdição da incorporação ou organização)

**Avenida Presidente Vargas, 1012
Rio de Janeiro, RJ - Brazil 20071-910**

(Endereço dos Escritórios Sede)

TÍTULOS REGISTRADOS OS A SEREM REGISTRADOS DE ACORDO COM A SEÇÃO 12(b) DA LEI:

<u>Título de Cada Classe</u>	<u>Nome de Cada Bolsa em que se Registrou</u>
Embratel Participações S.A. ações preferenciais sem valor nominal*	Bolsa de Valores de Nova Iorque

Não para negociar, mas apenas com relação ao registro de Ações Depositárias Americanas na Bolsa de Valores de Nova Iorque, de acordo com os requisitos da Comissão de Valores Mobiliários.

TÍTULOS REGISTRADOS DE ACORDO COM A SEÇÃO 12(g) DA LEI:

nenhum

TÍTULOS PARA OS QUAIS HÁ UMA OBRIGAÇÃO DE EMISSÃO DE RELATÓRIO DE ACORDO COM A SEÇÃO 15(D) DA LEI:

Título de Cada Classe

Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel Série B 11.0% de Notas Garantidas com vencimento em 2008

O número de ações em circulação para as classes de capital ou de ações ordinárias a partir do encerramento do prazo coberto por este relatório anual para cada Emissor:

Embratel Participações S.A.:	124,369,030,532 ações ordinárias, sem valor nominal
	208,595,434,213 ações preferenciais, sem valor nominal
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel:	4,723,843,847 ações ordinárias, sem valor nominal

Assinalar com um X se o Registrante (1) arquivou todos os relatórios devidos de acordo com a Seção 13 ou 15(d) da Lei de Negociação de Títulos e Valores Mobiliários de 1934 durante os 12 meses precedentes (ou para tal prazo menor que foi requerido ao Registrante arquivar tais relatórios) e (2) esteve sujeito a tais requisitos de arquivo pelos últimos 90 dias.

Embratel Participações S.A.:	Sim <u>X</u>	Não _____
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel:	Sim <u>X</u>	Não _____

Assinalar com um X o item de demonstrativo financeiro que o Registrante escolheu adotar.

Item 17 _____ Item 18 X

NOTA EXPLICATIVA

Essa é uma emenda ao relatório anual Formulário 20-F da Embratel Participações S.A., que referimos como Embratel Participações, e sua subsidiária Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A, que nos referimos como Embratel, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, arquivado em 30 de junho de 2005. Essa emenda está sendo arquivada exclusivamente pelos os propósitos abaixo:

- para revisar a Nota 34.e e Nota 35.d referentes as demonstrações financeiras consolidadas da Embratel Participações, a fim de prover informações complementares relacionadas ao reconhecimento de dividendos e cálculo de lucro por ação para fins de legislação americana (U.S. GAAP); e
- para revisar a Nota 34.s referente as demonstrações financeiras consolidadas da Embratel, a fim de prover informações complementares relacionadas ao reconhecimento de dividendos para fins de legislação americana (U.S. GAAP).

Essa emenda consiste de capa, notas explicativas, página de assinaturas, demonstrações financeiras consolidadas da Embratel Participações (como emenda), demonstrações financeiras consolidadas da Embratel (como emenda), certificações do Presidente e Diretor Executivo Econômico-Financeiro da Embratel Participações e certificações do Presidente e Diretor Executivo Econômico-Financeiro da Embratel.

Exceto conforme descrito acima, nenhuma mudança foi efetuada no relatório anual Formulário 20-F arquivado em 30 de junho de 2005. O arquivamento dessa emenda não altera, atualiza ou corrige qualquer outra informação relacionada ao relatório anual Formulário 20-F arquivado em 30 de junho de 2005 ou reflete qualquer evento que tenha ocorrido após o arquivamento do relatório anual Formulário 20-F em 30 de junho de 2005.

PARTE III

ITEM 19. ANEXOS

- 1.1 Emenda dos Estatutos da Embratel Participações, datado de 5 de Janeiro de 2005 (Tradução em inglês) (incorporado por referência no anexo 3.1 da Emenda No. 1 no demonstrativo registrado no Formulário F-3 da Embratel Participações, arquivado na *Securities and Exchange Commission* em 7 de fevereiro de 2005 (Arquivo No. 333-121623)).
- 1.2 Estatutos da Embratel incorporados por referencia na emenda do nosso relatório anual no Formulário 20-F arquivado na *Securities and Exchange Commission* em 9 de junho de 2004 (Arquivo No. 001-14499).
- 1.3 Emenda dos Estatutos da Embratel (incorporado por referência na emenda do nosso relatório anual no Formulário 20-F arquivado na *Securities and Exchange Commission* em 9 de junho de 2004 (Arquivo No. 001-14499).
- 2.1 Formulário de Acordos de Depósito (incluindo os formulários da *American Depository Receipt*) entre a Embratel Participações S.A., e o banco de New Iorque, como Depositário, e Proprietário e os Beneficiários das *American Depository Receipts* (incorporado por referência no Anexo 1 to Emenda Efetiva registrada No. 1 na declaração para registro da Embratel Participações S.A. on Form F-6, filed on June 6, 2003 (File No. 333-9472)).
- 8.1 Subsidiárias da Embratel Participações
- 8.2 Subsidiárias da Embratel
- 12.1 Certificação do Presidente da Embratel Participações
- 12.2 Certificação do Diretor Financeiro da Embratel Participações
- 12.3 Certificação do Presidente da Embratel
- 12.4 Certificação do Diretor Financeiro da Embratel
- 13.1 Seção 906 Certificação do Presidente e do Diretor Financeiro da Embratel Participações
- 13.2 Seção 906 Certificação do Presidente e do Diretor Financeiro da Embratel

ASSINATURAS

De acordo com os requisitos da Seção 12 da Lei de Negociação de Títulos e Valores Mobiliários de 1934, atestamos que atendemos todos os requisitos para preenchimento do formulário 20-F e realizamos devidamente a assinatura deste relatório anual em nosso nome pelos abaixo assinados, todos eles devidamente autorizados a assim proceder.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: /s/ Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho
Nome: Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho
Cargo: Conselheiro Geral

Por: /s/ Isaac Berensztejn
Nome: Isaac Berensztejn
Cargo: Diretor financeiro & Diretor de Relações
com Investidores

Data :Março 16, 2006

ASSINATURAS

De acordo com os requisitos da Seção 12 da Lei de Negociação de Títulos e Valores Mobiliários 1934, atestamos que atendemos todos os requisitos para preenchimento do formulário 20-F e realizamos devidamente a assinatura deste relatório anual em nosso nome pelos abaixo assinados, todos eles devidamente autorizados a assim proceder.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
S.A. —EMBRATEL

Por: /s/ Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho
Nome: Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho
Cargo: Conselheiro Geral

Por: /s/ José Formoso Martínez
Nome: José Formoso Martínez
Cargo: Vice- Presidente-

Data :Março 16, 2006

Índice de Anexos

- 1.1 Emenda dos Estatutos da Embratel Participações, datado de 5 de Janeiro de 2005 (Tradução em inglês) (incorporado por referência no anexo 3.1 da Emenda No. 1 no demonstrativo registrado no Formulário F-3 da Embratel Participações, arquivado na *Securities and Exchange Commission* em 7 de fevereiro de 2005 (Arquivo No. 333-121623)).
- 1.2 Estatutos da Embratel incorporados por referencia na emenda do nosso relatório anual no Formulário 20-F arquivado na *Securities and Exchange Commission* em 9 de junho de 2004 (Arquivo No. 001-14499).
- 1.3 Emenda dos Estatutos da Embratel (incorporado por referência na emenda do nosso relatório anual no Formulário 20-F arquivado na *Securities and Exchange Commission* em 9 de junho de 2004 (Arquivo No. 001-14499)).
- 2.1 Formulário de Acordos de Depósito (incluindo os formulários da *American Depositary Receipt*) entre a Embratel Participações S.A., e o banco de New Iorque, como Depositário, e Proprietário e os Beneficiários das *American Depositary Receipts* (incorporado por referência no Anexo 1 to Emenda Efetiva registrada No. 1 na declaração para registro da Embratel Participações S.A. on Form F-6, filed on June 6, 2003 (File No. 333-9472)).
- 8.1 Subsidiárias da Embratel Participações
- 8.2 Subsidiárias da Embratel
- 12.1 Certificação do Presidente da Embratel Participações
- 12.2 Certificação do Diretor Financeiro da Embratel Participações
- 12.3 Certificação do Presidente da Embratel
- 12.4 Certificação do Diretor Financeiro da Embratel
- 13.1 Seção 906 Certificação do Presidente e do Diretor Financeiro da Embratel Participações
- 13.2 Seção 906 Certificação do Presidente e do Diretor Financeiro da Embratel

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

ÍNDICE

Pareceres dos Auditores Independentes	F-2 e F-3
Balancos Patrimoniais Consolidados	F-4 and F-5
Demonstrações dos Resultados Consolidados	F-6
Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido Consolidadas	F-7
Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Consolidadas	F-8 and F-9
Notas das Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	F-10 to F-79

**PARECER DA FIRMA DE CONTADORES PÚBLICOS INDEPENDENTES
REGISTRADA NO PCAOB**

Aos Administradores e Acionistas da
Embratel Participações S.A.

Examinamos o balanço patrimonial consolidado da Embratel Participações S.A. e suas controladas, levantado em 31 de dezembro 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004. Estas demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração da Companhia. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras baseada em nossa auditoria.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas do Conselho Norte-Americano de Supervisão de Auditores de Empresas Abertas (PCAOB). Tais normas exigem que planejemos e executemos a auditoria para obter uma segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de erros materiais. Nós não fomos contratados para executar uma auditoria dos controles internos sobre a preparação de informações financeiras da Companhia. Nossa auditoria incluiu considerações em relação aos controles internos sobre a preparação das demonstrações financeiras como uma base para planejamento dos procedimentos de auditoria considerados apropriados nas circunstâncias, mas não com o propósito de expressar uma opinião na eficácia dos controles internos sobre a preparação de informações financeiras da Companhia. Conseqüentemente nós não emitimos tal opinião. Uma auditoria também inclui exames, em base de testes, evidências suportando os valores e divulgações nas demonstrações financeiras, uma avaliação dos princípios contábeis utilizados e estimativas significativas feitas pela Administração, assim como avaliação geral da apresentação das demonstrações financeiras. Acreditamos que nosso exame apresenta uma base satisfatória para nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira consolidada da Embratel Participações S.A. e suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2004, os resultados consolidados de suas operações, e as origens e aplicações de recursos, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004, de acordo com os práticas contábeis adotadas no Brasil, que diferem em alguns aspectos dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos (veja Nota 34 nas demonstrações financeiras consolidadas).

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2005
(exceto quanto ao mencionado na Nota 33, cuja data é 23 de maio de 2005)

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S

Pedro Lucio Siqueira Farah
Sócio

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Embratel Participações S.A.
Rio de Janeiro – RJ, Brasil

Examinamos o balanço consolidado da Embratel Participações S.A. e suas controladas levantados (“Sociedade”) em 31 de dezembro de 2003 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos a cada um dos dois exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, expressos em Reais. Essas demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas sob a responsabilidade da Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas com base em nossos exames.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas do “Public Company Accounting Oversight Board” (United States). Essas normas requerem o planejamento e execução dos trabalhos para obter uma segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão livres de erros relevantes. A Sociedade não é requerida a contratar e nós não fomos contratados a efetuar uma auditoria dos controles internos sobre o processo de elaboração das demonstrações financeiras. Nossos exames levaram em consideração os controles internos sobre o processo de elaboração das demonstrações financeiras como base para o desenho dos procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, porém não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia dos referidos controles internos. Consequentemente, não expressamos nenhuma opinião sobre a questão. Uma auditoria compreende a constatação, em bases de testes, das evidências que suportam os valores e as informações financeiras consolidadas divulgadas. Uma auditoria também inclui a avaliação das práticas e estimativas mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto. Acreditamos que nossos exames fornecem uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima mencionadas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira da Embratel Participações S.A. e controladas em 31 de dezembro de 2003, e os resultados de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, em cada um dos dois exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil variam em certos aspectos em relação aos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América. A aplicação dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (“U.S. GAAP”) teria afetado o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2003 e os resultados de suas operações para cada um dos dois exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, conforme descrito na Nota 34 às demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme discutido na Nota 36, a Sociedade recalculou a demonstração dos fluxos de caixa de acordo com o U.S. GAAP para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes

Rio de Janeiro, Brasil

17 de março de 2004 (exceto com relação às questões discutidas nas Notas 34 e 35, para as quais a data é 21 de maio de 2004 e Nota 36, para a qual a data é 21 de junho de 2005)

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

(Em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e equivalente a caixa	832.028	1.719.496
Contas a receber de serviços, líquido	1.428.059	1.672.037
Tributos diferidos e a recuperar	387.572	465.719
Adiantamentos para empresas de telecomunicações	194.610	52.130
Estoques	48.383	14.017
Outros ativos circulantes	<u>164.426</u>	<u>204.130</u>
Total de ativo circulante	<u>3.055.078</u>	<u>4.127.529</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Tributos diferidos e a recuperar	1.306.320	1.151.696
Depósitos judiciais	209.477	381.561
Outros ativos	<u>37.287</u>	<u>69.930</u>
Total do ativo realizável a longo prazo	<u>1.553.084</u>	<u>1.603.187</u>
PERMANENTE		
Investimentos	1.594	39.888
Imobilizado	6.572.605	7.194.329
Diferido	<u>92.446</u>	<u>2.870</u>
Total do permanente	<u>6.666.645</u>	<u>7.237.087</u>
Total do ativo	<u><u>11.274.807</u></u>	<u><u>12.967.803</u></u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

(Em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
PASSIVO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos	2.099.185	1.217.256
Contas a pagar e despesas provisionadas	1.355.840	1.822.611
Impostos, taxas e contribuições	432.194	347.358
Dividendos e juros sobre capital próprio	35.594	114.244
Pessoal, encargos e benefícios sociais	73.781	87.585
Participação de empregados nos resultados	33.190	52.107
Provisão para contingências	477.264	73.749
Passivo atuarial – Telos	68.342	64.442
Partes relacionadas	-	11.994
Outras obrigações	60.991	174.820
Total do passivo circulante	<u>4.636.381</u>	<u>3.966.166</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e financiamentos	1.330.621	3.373.341
Passivo atuarial – Telos	370.764	328.803
Impostos, taxas e contribuições	48.919	52.061
Recursos capitalizáveis e outras obrigações	915	14.890
Total do exigível a longo prazo	<u>1.751.219</u>	<u>3.769.095</u>
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	144.134	135.358
PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS	216.703	222.382
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social realizado	2.273.913	2.273.913
Reservas de lucros	2.268.675	2.620.022
Ações em tesouraria	(16.218)	(19.133)
Total do patrimônio líquido	<u>4.526.370</u>	<u>4.874.802</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>11.274.807</u>	<u>12.967.803</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante
das demonstrações financeiras consolidadas.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações em circulação)

	2004	2003	2002
RECEITA OPERACIONAL BRUTA:			
Serviços de telecomunicações e vendas de equipamentos	9.687.605	9.177.182	9.482.424
Deduções da receita bruta	<u>(2.354.737)</u>	<u>(2.133.572)</u>	<u>(2.110.794)</u>
Receita operacional líquida	7.332.868	7.043.610	7.371.630
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	<u>(4.994.389)</u>	<u>(4.715.149)</u>	<u>(5.000.987)</u>
Lucro bruto	<u>2.338.479</u>	<u>2.328.461</u>	<u>2.370.643</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	<u>(2.110.735)</u>	<u>(1.698.228)</u>	<u>(2.059.305)</u>
Comercialização dos serviços	(900.126)	(788.949)	(1.095.089)
Gerais e administrativas	(1.107.339)	(984.178)	(994.745)
Outras receitas (despesas) operacionais. líquidas.	<u>(103.270)</u>	<u>74.899</u>	<u>30.529</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO	227.744	630.233	311.338
Resultado financeiro, líquido.	<u>(618.602)</u>	<u>(159.925)</u>	<u>(1.552.385)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	<u>(390.858)</u>	<u>470.308</u>	<u>(1.241.047)</u>
Resultado extraordinário – ILL	106.802	-	198.131
Outras receitas (despesas) não operacionais, líquidas.	<u>(43.345)</u>	<u>(70.401)</u>	<u>10.989</u>
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DE IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS	<u>(327.401)</u>	<u>399.907</u>	<u>(1.031.927)</u>
Imposto de Renda e contribuição social sobre o lucro (prejuízo)	25.376	(136.906)	414.196
Participação minoritária	<u>(37.231)</u>	<u>(39.367)</u>	<u>(8.611)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	<u><u>(339.256)</u></u>	<u><u>223.634</u></u>	<u><u>(626.342)</u></u>
QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO (LOTES DE MIL)	<u><u>332.964.465</u></u>	<u><u>333.419.064</u></u>	<u><u>332.629.361</u></u>
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES EM CIRCULAÇÃO (EM REAIS)	<u><u>(1,02)</u></u>	<u><u>0,67</u></u>	<u><u>(1,88)</u></u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

(Em milhares de reais)

	Reservas de lucros						Total
	Capital Social realizado	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Reserva para investimentos	Ações em Tesouraria	Lucros (prejuízos) acumulados	
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2002	2.273.913	190.491	1.721.622	-	(41.101)	1.201.747	5.346.672
Recompra de ações	-	-	-	-	(534)	-	(534)
Outras	-	-	-	-	-	(3)	(3)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(626.342)	(626.342)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	2.273.913	190.491	1.721.622	-	(41.635)	575.402	4.719.793
Alienação (recompra) de ações	-	-	-	-	22.502	(20.121)	2.381
Dividendos prescritos	-	-	-	-	-	14.472	14.472
Realização de reservas de lucros a realizar	-	-	(131.472)	-	-	131.472	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	223.634	223.634
Doações e garantias	-	-	-	-	-	659	659
Destinação do lucro líquido -							
Constituição da reserva legal	-	11.215	-	-	-	(11.215)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(86.137)	(86.137)
Constituição de reserva para investimentos	-	-	-	258.413	-	(258.413)	-
Transferência para reserva para investimentos	-	-	-	569.753	-	(569.753)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	2.273.913	201.706	1.590.150	828.166	(19.133)	-	4.874.802
Venda (recompra) de ações (Nota 28.d)	-	-	-	-	2.915	(14.146)	(11.231)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(339.256)	(339.256)
Doações	-	-	-	-	-	2.055	2.055
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	-	(351.347)	-	351.347	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	2.273.913	201.706	1.590.150	476.819	(16.218)	-	4.526.370
							2.268.675

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

(Em milhares de reais)

	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
ORIGENS DE RECURSOS			
Das operações -			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(339.256)	223.634	(626.342)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante -			
Participações minoritárias	37.231	39.367	8.611
Depreciação e amortização	1.145.660	1.152.753	1.142.168
Variações monetárias e cambiais e outros encargos sobre o exigível a longo prazo	(111.014)	(391.756)	1.458.740
Variações monetárias e cambiais e outras receitas sobre o realizável a longo prazo	(2.059)	(104)	-
Variação cambial sobre o investimento	1.671	48.736	(97.317)
Realização da receita antecipada	(23.135)	(20.396)	(19.132)
Reversão de provisão para perda de investimento	-	(10.000)	-
Prejuízo na alienação de imobilizado	108.952	21.761	5.887
Resultado dos contratos de "hedge" de longo prazo	70.013	12.083	(228.536)
Imposto de renda e contribuição social diferidos de longo prazo	(118.300)	110.456	(696.869)
Atualizações atuariais – Plano médico	26.207	24.959	(16.736)
Perda com ativo diferido Acessionet	-	101.489	-
Depósito judicial	(32.669)	35.539	-
Plano de pensão	86.795	46.848	-
Outras receitas operacionais	(27.928)	(25.798)	(26.445)
	<u>822.168</u>	<u>1.369.571</u>	<u>904.029</u>
De terceiros -			
Aumento do exigível a longo prazo -			
Empréstimos e financiamentos	322.454	2.144.249	722.585
Impostos, taxas e contribuições	104	-	861
Outras obrigações	-	4.616	26.093
Transferência do realizável a longo prazo para o circulante	366.959	82.187	44.075
Transferência do investimento para o circulante	37.313	189.274	-
Transferência do imobilizado para o circulante	-	15.396	-
Redução do realizável a longo prazo	-	-	181.220
Venda de imobilizado	37.361	4.784	5.766
Aumento de receitas antecipadas	31.911	14.485	8.983
Deságio	-	18.655	-
Alienação de ações em tesouraria	5.567	6.666	-
Dividendos prescritos	-	14.472	-
Outros	2.053	660	1.479
	<u>1.625.890</u>	<u>3.865.015</u>	<u>1.895.091</u>
Total das origens de recursos	<u><u>1.625.890</u></u>	<u><u>3.865.015</u></u>	<u><u>1.895.091</u></u>

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

(Em milhares de reais)

	2004	2003	2002
APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Aumento do realizável a longo prazo	120.680	230.880	125.427
Redução do exigível a longo prazo	-	26.226	173.122
Transferência do circulante para o exigível a longo prazo	43.148	104.541	-
Adições ao investimento	807	-	98
Adições ao imobilizado	630.471	546.377	1.034.700
Adições ao diferido	101.284	2.870	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	37.540	121.908	23.728
Efeitos de minoritários no aumento de capital na Star One	5.395	5.395	5.395
Recompra de ações em tesouraria	16.798	4.285	534
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	2.412.433	793.207	2.279.793
Total das aplicações de recursos	3.368.556	1.835.689	3.642.797
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.742.666)	2.029.326	(1.747.706)
ATIVO CIRCULANTE			
No início do exercício	4.127.529	3.164.880	3.377.607
No fim do exercício	3.055.078	4.127.529	3.164.880
	(1.072.451)	962.649	(212.727)
PASSIVO CIRCULANTE			
No início do exercício	3.966.166	5.032.843	3.497.864
No fim do exercício	4.636.381	3.966.166	5.032.843
	670.215	(1.066.677)	1.534.979
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.742.666)	2.029.326	(1.747.706)

As notas explicativas anexas são parte integrante
das demonstrações financeiras consolidadas.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

1. HISTÓRICO E CONTEXTO OPERACIONAL

a. Incorporação

A Embratel Participações S.A. (“Sociedade”) foi constituída em 22 de maio de 1998 resultante da cisão de certos ativos e passivos da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás.

A Sociedade detém 98,77% do capital social da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel (“Embratel”).

A Embratel constituiu, em novembro de 2000, a Star One S.A. (“Star One”) para gerir as operações de satélites, constituindo-se no principal provedor brasileiro de "transponders" para serviços de radio-comunicação, tais como: (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações ponto a ponto; e (iii) difusão de programação de rádio e televisão. Na data da constituição, todas as condições relativas aos direitos e obrigações de exploração dos satélites brasileiros foram transferidas para a Star One, que passou a ser detentora da licença para provimento dos referidos serviços até 31 de dezembro de 2005, sem ônus, exceto quando descrito, renováveis por 15 anos, a título oneroso, sujeito a regulamentação da Anatel.

Em agosto de 2003, a Embratel constituiu a Click 21 Comércio de Publicidade Ltda. (“Click 21”), com o objetivo de oferecer conexão e produtos de Internet para clientes residenciais e pequenas empresas, permitindo através de um único provedor uma solução completa para suas necessidades de Internet, incluindo domínio próprio, e-mail com antivírus automático, e ferramentas para construção de suas próprias homepages e envio de fax, como também conteúdo exclusivo.

Em dezembro de 2003, a Sociedade adquiriu Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A., bem como suas respectivas subsidiárias (Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A.). As empresas operacionais prestam serviços de telefonia local nas regiões de São Paulo (Região III) e Norte e Nordeste (Região I). Seus serviços locais de telefonia são prestados em 17 estados e suas licenças cobrem 76% da população brasileira. Além de oferecer uma opção de escolha de provedor de telecomunicações local para clientes corporativos, esta aquisição fortalece e expande a estratégia da Embratel para oferecer telefonia local e acesso banda larga para pequenas empresas e para o mercado residencial. Em atendimento à regulamentação da Anatel, a Sociedade eliminará as sobreposições de áreas de prestação de serviços a até 26 de maio de 2005 através da consolidação das licenças da Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. na Embratel.

Em 2 de março de 2004, a Embratel adquiriu a CT Torres Ltda. (“CT Torres”) da empresa CT Leasing Ltd., uma subsidiária indireta da Qualcomm Inc, por US\$45 milhões (R\$131 milhões). O ativo fixo da CT Torres é composto por 622 torres de comunicação. Tais torres pertenciam à Vésper São Paulo S.A. e à Vésper S.A. até 2 de dezembro de 2003, quando foram, naquela data, vertidas para a CT Torres, então vendida para a CT Leasing Ltd..

A aquisição assegurou a Sociedade um retorno do investimento maior do que se a Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. fossem alugar estas torres de um terceiro.

Em 23 de julho de 2004 a Teléfonos de México, S.A. de C.V. (“Telmex”), sociedade organizada e existente de acordo com as leis do México, adquiriu da MCI as participações diretas e indiretas na Startel Participações Ltda. e New Startel Participações Ltda., controladoras da Sociedade, representando 51,79% das ações ordinárias (19,26% do capital total). O efeito dessas aquisições na Telmex, ocorreu por meio de suas subsidiárias Latam Brasil LLC e Latam Telecomunicaciones LLC.. Essa operação foi aprovada, no segundo semestre de 2004, pelo Juiz da Corte de Falências dos Estados Unidos da América (“US Bankruptcy Court”). A aprovação pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel já ocorreu no enfoque da regulamentação de telecomunicações, restando a aprovação sob o enfoque concorrencial para que então possa ocorrer a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, embora a Telmex já tenha assumido a administração da Embrapar em 23 de julho de 2004.

Em 13 de dezembro de 2004, em conformidade com a regulamentação de títulos e valores mobiliários, Telmex Solutions Telecomunicações Ltda. (subsidiária da Latam do Brasil LLC.) realizou leilão para oferta pública de aquisição das ações dos acionistas minoritários da Sociedade. Telmex Solutions adquiriu 47.841.438 mil ações ordinárias adicionais, aumentando sua participação na Sociedade para 90,25% das ações ordinárias (33,57% do capital total).

b. Ambiente de negócios e regulatório

A Sociedade, através de sua subsidiária Embratel, presta serviços de telecomunicação de longa distância nacional e internacional. Esses serviços incluem transmissão de voz, dados e outros serviços, e são exploradas sob concessão outorgada pelo Governo Federal, a qual expirará em 31 de dezembro de 2005, já assegurado o direito de ser renovada por um período de 20 anos, a título oneroso, sujeito à regulamentação da Anatel.

A atividade da Embratel e da Star One, incluindo os serviços que fornecem e as tarifas que cobram, é regulamentada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), autoridade reguladora das telecomunicações, de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de junho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos. Embratel e os operadores de telefonia fixa local dividem as receitas de longa distância, interestaduais e internacionais, através de tarifas de uso de rede baseadas nos termos de um acordo de interconexão com a Embratel, que entrou em vigor em abril de 1998.

Em 15 de agosto de 2002, a Embratel obteve autorização da Anatel, por prazo indeterminado, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC. Esta autorização cobre as operações nas áreas equivalentes às regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas, as quais, em conjunto, cobrem todo o território nacional. A Embratel começou a prestar efetivamente tal serviço em dezembro de 2002.

Em julho de 2002, foi permitido que outra operadora fornecesse serviços de longa distância inter-regionais a partir do Estado de São Paulo. Enquanto isso, um fornecedor de serviço local isolado também recebeu uma licença de telefonia fixa de longa distância (Região I) e licenças de telefonia fixa local (Regiões II e III).

A partir de 6 de julho de 2003, os usuários de telefonia do Serviço Móvel Pessoal (SMP) passaram a escolher uma operadora para fazer ligações de longa distância nacional e internacional pelo telefone celular. A Embratel, além da abrangência de sua rede, possibilita aos clientes a utilização dos seus cartões pré e pós-pagos nos celulares, bem como beneficia seus clientes com uma conta única (conta normal das operadoras de SMP).

A controladora e suas subsidiárias consolidadas são referidas neste relatório como Sociedade.

c. Insuficiência de capital de giro

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2002, a Sociedade registrou prejuízo líquido, e apurando em 2004 uma insuficiência do capital de giro no valor de R\$1.742.666. Os Planos de Administração para atender as necessidades de capital de giro e o retorno da rentabilidade da Sociedade, são como segue:

- c.1. Esforço contínuo para redução de custos operacionais; e
- c.2. Redução dos custos de financiamentos.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas são de responsabilidade da Administração da Sociedade e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"). Estas práticas contábeis são estabelecidas pela Legislação Societária Brasileira, normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras foram traduzidas e adaptadas daquelas originalmente publicadas no Brasil, preparadas de acordo com os princípios contábeis adotadas no Brasil, com certas reclassificações, modificações e alterações na terminologia para adequá-las às práticas de divulgação nos Estados Unidos da América.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e das suas subsidiárias, cuja Sociedade controla direta ou indiretamente. Todas as contas e transações contábeis entre companhias são eliminadas na consolidação. As participações minoritárias referem-se aos acionistas minoritários nas subsidiárias Embratel e Star One.

As seguintes subsidiárias estão incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de:

	Capital acionário votante	
	Participação direta e/ou indireta (%)	
	2004	2003
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel	98,8	98,8
Star One S.A.	80,0	80,0
BrasilCenter Comunicações Ltda.	100,0	100,0
Embratel Americas, Inc.	100,0	100,0
Ponape Telecomunicações Ltda.	100,0	100,0
Palau Telecomunicações Ltda.	100,0	100,0
Embratel Chile S.A.	100,0	100,0
Embratel Internacional S.A.	100,0	100,0
Embratel Uruguay S.A.	100,0	100,0
Gollum Investments, Inc.	100,0	100,0
Avantis Investments, Inc.	100,0	100,0
Click 21 Comércio de Publicidade Ltda.	100,0	100,0
Vega 21 Participações Ltda.	100,0	100,0
Vetel 21 Participações Ltda.	100,0	100,0
Vésper Holding S.A.	100,0	100,0
Vésper São Paulo Holding S.A.	100,0	100,0
CT Torres Ltda. (Nota 1)	100,0	-
Participation Investment, Inc. ⁽¹⁾	-	100,0

(1) Esta controlada foi dissolvida em 1º de outubro de 2004.

Certas reclassificações foram realizadas nas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003 para torná-las consistentes com a apresentação do exercício corrente.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e Equivalente a caixa

Referem-se a depósitos bancários e investimentos temporários de alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos. Estão registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, limitados ao valor de mercado, quando aplicável.

b. Contas a receber de serviços, líquido

Contas a receber de clientes, líquido, representam importâncias a receber de clientes por serviços prestados, faturados e/ou não faturados nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, diretamente ou através de empresas operacionais de telecomunicações, inclusive os tributos relacionados a estes serviços, líquidos da provisão para devedores duvidosos. Esses serviços incluem serviços de longa distância nacionais e internacionais, serviços de telecomunicações de dados e outros serviços.

A provisão para devedores duvidosos representa uma estimativa contábil para os recebimentos considerados duvidosos. A Sociedade monitora constantemente seu contas a receber em atraso. A partir de 30 de junho de 2004, a Sociedade reconhece como provisão para devedores duvidosos 100% dos valores em atraso a mais de 90 dias, dos clientes usuários dos serviços

de voz básica, voz avançada, dados e outros serviços, complementada por valores estimados com base nas perdas históricas da Sociedade. Até esta data, a provisão para devedores duvidosos era reconhecida a partir do primeiro dia de atraso, ajustando a parcela provisionada mensalmente até atingir 100% da provisão sobre as faturas em atraso há mais de 120 dias. Esta modificação no processo de estimativa não gerou efeitos significativos no resultado em 31 de dezembro de 2004.

c. Saldos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira estão registrados pela taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas cambiais são registrados na demonstração de resultado sob a rubrica “Resultado Financeiro, Líquido”, quando incorridos. Os efeitos das variações cambiais estão detalhados na Nota 9.

d. Estoque

Estão valorizados pelo custo médio de aquisição reduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável, e referem-se, substancialmente, a “handsets” (aparelhos telefônicos digitais) registrados nas controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A..

e. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2003, os investimentos referem-se, principalmente, à participação na empresa de satélite New Skies, expressos em dólar norte-americano, registradas pelo custo de aquisição, reconhecidos os montantes de variação cambial e deduzidos de provisão para perdas prováveis, quando aplicável.

Outros investimentos estão registrados ao valor de custo menos provisão para perda, quando aplicável.

f. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e deduzido da depreciação acumulada. As taxas anuais de depreciação adotadas são calculadas pelo método linear, com base na estimativa de vida útil dos ativos. As principais taxas aplicadas estão divulgadas na Nota 17.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados quando representam melhorias, enquanto os demais são debitados ao resultado quando incorridos. Materiais alocados a projetos específicos são adicionados ao imobilizado em andamento.

A Sociedade avalia periodicamente a recuperabilidade do valor do imobilizado em consequência das mudanças de tecnologia. Caso seja identificado a necessidade de substituição do equipamento, a vida útil residual é reduzida para a data prevista da substituição. Em algumas circunstâncias onde a identificação antecipada não for factível ou onde a substituição imediata é feita em resposta a alterações no negócio ou no ambiente tecnológico, o valor residual do equipamento substituído é baixado na data do término do serviço.

Os encargos financeiros decorrentes de financiamentos vinculados a obras em andamento são registrados no imobilizado até os ativos entrarem em serviço.

Conforme descrito na Nota 17, os bens adquiridos através de contratos de leasing são capitalizados, em contrapartida ao valor do passivo correspondente. Os valores dos passivos

destas operações são atualizados por juros estabelecidos em contratos e pela variação monetária, quando aplicável.

Nas controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A., as licenças (autorizações) estão registradas ao custo de aquisição, acrescido dos encargos financeiros de seus financiamentos até a data do início das operações, deduzidos das amortizações, calculadas a partir do início das operações (fevereiro de 2000), pelo método linear com base nos prazos originais das autorizações de 20 anos (amortizáveis até abril de 2019), e ajustados aos seus valores de recuperação.

g. Ativo diferido

Ativo diferido corresponde ao ágio registrado na CT Torres. Tal ágio resultou da aquisição da CT Torres pelo antigo controlador. O controlador posteriormente foi incorporado pela CT Torres e o ágio foi registrado na CT Torres, o qual vem sendo amortizado com base nas projeções de lucros futuros (Nota 18).

Adicionalmente, existem despesas pré-operacionais registradas nas controladas Click 21, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A.. Os saldos das controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. estão ajustados aos valores de recuperação e sendo amortizados em 5 anos.

h. Provisão de férias

Férias acumuladas devidas aos empregados são contabilizadas pelo regime de competência.

i. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados de acordo com as regras e alíquotas em vigor no exercício e contabilizados pelo regime de competência.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre os prejuízos fiscais acumulados e base negativa de contribuição social, bem como sobre diferenças temporárias são avaliados com base na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros constituído de acordo com as regras estabelecidas pela Instrução CVM nº 371/02(ver Notas 12, 15 e 21).

j. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são atualizados pela variação cambial ou monetária e pelos juros provisionados até as datas dos balanços, conforme os termos definidos contratualmente.

k. Provisão para contingências

A provisão para contingências é registrada para cobrir perdas prováveis com base na opinião dos consultores jurídicos externos e internos. Os fundamentos e as naturezas das provisões estão descritos na Nota 24.

l. Resultados de exercícios futuros

Resultados de exercícios futuros referem-se a venda de direito de passagem de cabos de fibra óptica as empresas de telecomunicações brasileiras e internacionais com atuação no Mercosul através de contrato de longo prazo. De acordo com o prazo de vigência dos contratos, os clientes pagam antecipadamente pelo direito de passagem e o resultado é reconhecido em bases lineares sobre o tempo de vigência do contrato.

Adicionalmente, compreende também o valor do deságio apurado quando da aquisição das controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A..

m. Reconhecimento da receita

As receitas dos serviços de telecomunicações são contabilizadas pelo regime de competência, reduzidas de provisão para questionamentos e problemas de faturamento. As receitas dos serviços internacionais incluem receitas geradas pelos acordos bilaterais entre a Sociedade e as entidades estrangeiras de telecomunicações. Esses acordos definem tarifas pagas pela Sociedade às entidades estrangeiras pela utilização dos equipamentos para completar as ligações faturadas fora do Brasil. As receitas relacionadas às ligações internacionais são registradas mensalmente, destacando os valores a serem pagos às entidades estrangeiras no custo dos serviços prestados (Nota 4).

Determinados serviços de dados e outros serviços são faturados sobre uma base de tarifa mensal de preço fixo, mais uma tarifa variável baseada na utilização, quando aplicável. Receitas de instalação sobre contratos de serviço de dados são reconhecidas quando o processo de instalação é finalizado.

n. Resultado financeiro líquido

Representa juros e variações cambiais e monetárias sobre aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e outros ativos e passivos sujeitos a atualização, os quais são reconhecidos pelo regime de competência. Adicionalmente compreendem despesas e fianças bancárias, bem como despesas com PIS e COFINS (calculados sobre as receitas financeiras) e CPMF.

o. Passivo atuarial - Telos

A Embratel e Star One patrocinam uma entidade para administrar os fundos de pensão e outros benefícios de aposentadoria para seus empregados (Nota 25). As despesas de benefícios do plano e outros planos pós aposentadoria no ano são registrados pelo regime de competência. As contribuições para os planos de benefícios definido e o de assistência médica são determinados por cálculos atuariais.

Em atendimento à deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, os passivos atuariais foram integralmente reconhecidos nas demonstrações financeiras a partir de 31 de dezembro de 2001.

p. Participação de empregados nos resultados

A provisão para participação de empregados nos resultados é constituída e calculada com base em metas empresariais e individuais, e cujo pagamento está sujeito à aprovação da Assembléia Geral de Acionistas. Conforme determinação da Carta Circular CVM/SEP/SNC nº 01/2003, emitida em 16 de janeiro de 2003, a Sociedade e suas subsidiárias Embratel e Star One reconheceram a participação de empregados nos resultados como despesas operacionais no resultado do exercício (R\$38.881, R\$49.587 e R\$31.302 nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002, respectivamente). A participação de administradores está inclusa na rubrica de remuneração dos administradores (Nota 29).

q. Lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações em circulação

O lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações em circulação está calculado com base no número de ações em circulação nas datas das demonstrações financeiras.

r. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as BR GAAP requer que a Administração faça uso de estimativas e premissas para os ativos e passivos reportados e os ativos e passivos contingentes divulgados na data das demonstrações financeiras consolidadas, e os montantes de receitas e despesas reportadas durante o exercício. Os resultados efetivos podem diferir das estimativas e premissas utilizadas.

4. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2004	2003	2002
Área de voz			
Longa distância nacional	4.012.763	4.051.721	4.356.796
Longa distância internacional ⁽¹⁾	768.938	856.585	931.266
	4.781.701	4.908.306	5.288.062
Área de dados e internet			
Corporativo e outros	1.550.975	1.658.908	1.756.507
Empresas de telecomunicação	158.433	97.236	75.932
	-----	-----	-----
	1.709.408	1.756.144	1.832.439
Serviços locais	607.644	134.478	17.133
Outros serviços	234.115	244.682	233.996
	-----	-----	-----
Total	7.332.868	7.043.610	7.371.630
	=====	=====	=====

(1) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2003, a Sociedade começou a contabilizar as receitas de longa distância internacional, bruta das importâncias a pagar para administradores estrangeiros (encontro de contas), que são contabilizados em custo de serviços. Anteriormente, essas receitas eram contabilizadas líquidas do encontro de contas. A importância a pagar para entidades estrangeiras reclassificadas em 2002 para fins de comparabilidade totalizou R\$264.552. Esta reclassificação foi feita para alinhar os procedimentos da Sociedade com as modificações recentes nas práticas de mercado de telecomunicação e para facilitar a comparabilidade com outras empresas do mesmo ramo de atividade.

A Sociedade é obrigada a recolher ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) a uma alíquota média de aproximadamente 25% a 27%, sobre todas receitas de longa distância, além dos impostos de PIS/COFINS (impostos federais a uma alíquota combinada de 3,65%), e, segundo o BR GAAP, estes são classificados como deduções de receita bruta.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002, nenhum cliente representou, isoladamente, mais de 10% do total da receita operacional bruta.

5. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E PRODUTOS VENDIDOS

	2004	2003	2002
Remuneração de meios de interconexão/facilidades ⁽¹⁾	(3.362.504)	(3.233.979)	(3.538.843)
Depreciação e amortização	(976.907)	(977.864)	(981.351)
Pessoal	(246.819)	(214.801)	(228.045)
Serviços de terceiros ⁽²⁾	(229.374)	(222.558)	(204.281)
Outros	(178.785)	(65.947)	(48.467)
Total	(4.994.389)	(4.715.149)	(5.000.987)

(1) As despesas relativas a interconexão e facilidades referem-se a custos com companhias de telefonia fixa para o uso de linhas de circuitos privados e custos de interconexão pagos pela Embratel à companhias de telefonia fixa e móveis, em conformidade com as regras de interconexão determinadas pela Anatel.

(2) Referem-se substancialmente, a manutenção de equipamentos de telecomunicações e, a serviços públicos.

6. COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

	2004	2003	2002
Provisão para devedores duvidosos	(366.590)	(353.142)	(627.136)
Pessoal	(278.619)	(238.892)	(246.668)
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(244.186)	(180.156)	(207.335)
Depreciação e amortização	(3.457)	(4.173)	(3.484)
Outros	(7.274)	(12.586)	(10.466)
Total	(900.126)	(788.949)	(1.095.089)

(1) Referem-se substancialmente, a despesas com marketing e propaganda, assessoria e consultoria.

7. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2004	2003	2002
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(513.095)	(486.500)	(517.879)
Depreciação e amortização	(165.296)	(170.716)	(157.333)
Pessoal ⁽²⁾	(259.598)	(141.742)	(134.843)
Tributos	(81.567)	(73.153)	(80.121)
Taxa de administração – MCI (Nota 26)	-	(14.024)	(36.232)
Participação de empregados nos resultados	(38.881)	(49.587)	(31.302)
Outros	(48.902)	(48.456)	(37.035)
Total	(1.107.339)	(984.178)	(994.745)

(1) Refere-se substancialmente, a manutenção de instalações, serviços públicos, despesas conservação e limpeza, impressão e postagem de faturas, despesas de auditoria e consultoria. (2) A Embratel mantém, desde fins de 2000, um "Plano de Retenção de Executivos e Pessoas Estratégicas", com vistas a manter o presidente, vice-presidentes, diretores, gerentes e outros empregados-chave detentores de conhecimentos especializados. Os participantes do plano teriam direito a indenização em moeda corrente, calculada segundo fórmula prevista no Termo de Compromisso individual, ainda que o executivo fosse demitido ou mudança no controle acionário da Embratel. Face à mudança no controle acionário, durante o primeiro semestre de 2004 a Embratel pagou aos executivos indenizações de aproximadamente R\$92.000, tendo sido verificado que os

montantes pagos aos diretores estatutários que permaneceram na controlada Embratel não ultrapassaram o valor total da remuneração global dos administradores aprovado pela Assembléia Geral Ordinária de 2004.

8. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	2004	2003	2002
Recuperação de custo de interconexão ⁽¹⁾	65.647	-	-
Recuperação de FUST (Nota 15)	37.902	-	-
Recuperação de COFINS	-	17.736	-
Recuperação de ICMS	14.124	13.609	16.043
Provisão para contingências (Nota 24)	(323.059)	-	9.779
Acordo com operadoras (Nota 32)	68.456	-	-
Receita (despesa) com encargos moratórios	(16.127)	17.379	5.872
Outros	49.787	26.175	(1.165)
	-----	-----	-----
Total	(103.270)	74.899	30.529
	=====	=====	=====

- (1) Baseado na decisão da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, proferida em 1º de julho de 2004, a qual reforçou a posição da controlada Embratel de que o índice de correção para reajuste das tarifas telefônicas é o IGP-DI, conforme estabelecido nos contratos de concessão, sem aplicação retroativa, a controlada Embratel reverteu o valor de R\$65.647 registrado como provisão no custo dos serviços prestados, correspondente ao período de julho a dezembro de 2003.

9. RESULTADO FINANCEIRO

	2004	2003	2002
Receitas financeiras			
Receitas com operações financeiras	271.159	244.154	181.622
Variações monetárias ativas	259.949	1.258	396
Variações cambiais – contas ativas ⁽¹⁾	(9.558)	(105.557)	337.175
	-----	-----	-----
	521.550	139.855	519.193
	-----	-----	-----
Despesas financeiras			
Despesas com operações financeiras	(589.288)	(510.340)	(441.760)
Variações monetárias passivas	(505.126)	(53.064)	(41.652)
Variações cambiais – contas passivas ⁽¹⁾	(45.738)	263.624	(1.588.166)
	-----	-----	-----
	(1.140.152)	(299.780)	(2.071.578)
	-----	-----	-----
Total	(618.602)	(159.925)	(1.552.385)
	=====	=====	=====

- (1) Em 2004, 2003 e 2002, o dólar norte-americano apresentou desvalorização de 8,13%, 18,23% e valorização de 52,27%, respectivamente, em relação ao Real, e o iene japonês apresentou desvalorização de 3,98%, 9,48% e 68,54%, em relação ao Real, respectivamente, em função disso, a Sociedade reconheceu uma despesa com variação cambial no valor de R\$(45.738), R\$263.624 e R\$(1.588.166), respectivamente, líquido dos resultados oriundos do contrato de "hedge" apurados nos anos nos valores de R\$(209.935), R\$(409.938) e R\$703.474 em 2004, 2003 e 2002. Em 2004, a despesa de variação cambial registrada pela Sociedade, basicamente, foi resultado da alta desvalorização do Real frente ao dólar norte-americano, ocorrido no primeiro semestre de 2004.

10. RESULTADO EXTRAORDINÁRIO – ILL

De 1989 a 1992, o Governo Federal manteve a cobrança do ILL – Imposto sobre o Lucro Líquido. Nesse período, a Embratel pagou regularmente tal imposto, de acordo com a legislação fiscal vigente. Em 1996, o Supremo Tribunal Federal, em ação específica, julgou o

ILL inconstitucional, entendendo que os lucros não-distribuídos não representariam evento tributável. Esta decisão criou jurisprudência, estimulando outros contribuintes a ingressar na justiça para tal pleito. Em 1999, a Embratel entrou com recurso pelo qual lhe foi concedida uma tutela antecipada para obtenção do crédito do ILL, que foi compensado com o IRPJ devido do período de maio de 1999 a julho de 2001. Na realização de tal compensação, a Sociedade não registrou a referida receita, pois o processo ainda iria para instância superior para a decisão final. Em março de 2001 o Tribunal Regional Federal confirmou o direito de compensação. Em maio de 2002, a instância administrativa judicial decidiu que o ganho com o ILL não seria tributável, uma vez que seu pagamento, efetuado desde 1989 até 1992, não era tratado como despesa. Considerando que o Supremo Tribunal não está mais aceitando apelações para esta ação, a Sociedade decidiu reconhecer como receita extraordinária em 2002 o montante de R\$198.131.

Em 2004, o Supremo Tribunal de Justiça confirmou a aplicação da decisão da segunda instância judicial que reconheceu receita correspondente aos expurgos inflacionários para a correção do indébito no valor de R\$106.802, o qual foi registrado sob a rubrica "Resultado Extraordinário".

11. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	2004	2003	2002
Receitas			
Ganho na alienação de bens do ativo imobilizado ⁽¹⁾	37.361	4.784	5.766
Ganho na venda de investimentos (Nota 16)	8.502	92.808	-
Outras	16.623	20.623	24.576
Despesas			
Baixa de bens do ativo permanente ⁽²⁾	(2.339)	(123.637)	(11.653)
Provisão para baixa do imobilizado ⁽¹⁾	(71.492)	(20.000)	-
Provisão para deterioração (Nota 17)	(32.000)	-	-
IRRF sobre remessas para companhias estrangeiras de telecomunicações (Nota 24.2)	-	(39.462)	-
Outras	-	(5.517)	(7.700)
Total	(43.345)	(70.401)	10.989

(1) Os saldos incluem receita de venda de ativo imobilizado no valor de R\$31.091 e correspondente provisão para baixa no valor de R\$33.092, decorrentes dos acordos celebrados com operadoras, conforme descrito na Nota 32.

(2) Em 24 de março de 2003, o principal cliente obtido através da aquisição da Acessionet Ltda. ajuizou uma ação requerendo a interrupção do contrato de longo prazo firmado com a Embratel. Durante o segundo trimestre de 2003, este cliente iniciou a desconexão de vários circuitos fornecidos através do referido contrato. Como consequência, em junho de 2003, a Embratel optou por baixar o saldo não amortizado do ágio relativo a Acessionet, causando um impacto de R\$101.489 nesta rubrica. Adicionalmente, nesta rubrica também está registrada a perda apurada na venda da Intelsat, totalizando R\$18.679, conforme mencionado na Nota 16.

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO (DESPESA)

A Sociedade e suas controladas estão sujeitas à tributação do imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e da contribuição social sobre o lucro - CSSL com base no lucro real, e optaram pelo pagamento destes tributos pela sistemática de estimativa mensal. Conforme previsto na legislação vigente, o pagamento mensal por estimativa é suspenso ou reduzido quando os valores apurados por este critério excedem aos calculados com base no lucro real acumulado do período em curso, através de balanços levantados para este fim. As parcelas de antecipação do IRPJ e da CSSL são contabilizadas sob as rubricas Imposto de Renda -

Estimativa e Contribuição Social - Estimativa, sendo, para fins de apresentação nas demonstrações financeiras, consideradas como redutoras dos respectivos saldos a pagar destes tributos (Nota 21).

A compensação dos prejuízos fiscais acumulados e da base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro está restringida a 30% (trinta por cento) dos lucros tributáveis gerados em cada período-base, e não possuem período de expiração. Em 31 de dezembro de 2004 e 2003, os prejuízos fiscais e as bases de cálculo negativas de contribuição social da Embratel eram as seguintes:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Prejuízo fiscal	1.055.433	1.074.911
Base negativa de contribuição social	930.653	947.866

A composição dos ativos e passivos fiscais diferidos, baseado em diferenças temporárias, estão descritas nas Notas 15 e 21, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2004, a Vésper Holding S.A., Vésper Holding São Paulo S.A. e suas controladas, possuíam em conjunto, R\$3.309.734 e R\$3.313.474 de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, respectivamente. Em razão destas empresas não apresentarem bases tributáveis, bem como incertezas quanto à sua realização, os respectivos créditos fiscais não foram reconhecidos contabilmente.

a. Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social é composta da despesa corrente, apurada no ano e calculada de acordo com a legislação fiscal vigente, e da diferida, calculada sobre as diferenças temporárias originadas ou realizadas no ano e sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. A receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social diferidos (consolidado), apurada no exercício findo em 2004, totalizou R\$99.403 (despesa de R\$90.172 e receita de R\$437.327 nos exercícios findos em 2003 e 2002, respectivamente), resultante do cálculo desses impostos sobre provisão para devedores duvidosos, prejuízos fiscais, tributos e outras despesas temporariamente indedutíveis, assim como receitas temporariamente não tributáveis (Nota 15).

Composição das receitas (despesas) com imposto de renda e contribuição social para os exercícios findos em 31 de dezembro:

	2004	2003	2002
Corrente			
Contribuição social	(19.427)	(12.021)	(6.123)
Imposto de renda	(54.600)	(34.713)	(17.008)
Total corrente	(74.027)	(46.734)	(23.131)
Diferido			
Contribuição social	27.106	(24.420)	115.696
Imposto de renda	72.297	(65.752)	321.631
Total diferido	99.403	(90.172)	437.327
Contribuição social – crédito (despesa) corrente e diferido	7.679	(36.441)	109.573
Imposto de renda – crédito (despesa) corrente e diferido	17.697	(100.465)	304.623
Total	25.376	(136.906)	414.196

A despesa corrente de imposto de renda e contribuição social, apresentada nos resultados consolidados de 2004, 2003 e 2002, são, substancialmente, oriundas da controlada Star One.

b. Conciliação das receitas (despesas) tributárias com as alíquotas nominais

A provisão para imposto de renda foi constituída com base nos lucros tributáveis à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% previsto em lei, sobre o excedente de R\$240 do lucro tributável. A contribuição social, por sua vez, foi calculada à alíquota de 9%.

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados é como se segue:

	2004	2003	2002
Lucro (prejuízo) antes de impostos e participação minoritária	(327.401)	399.907	(1.031.927)
Crédito (despesa) de imposto de renda à alíquota nominal (25%)	81.850	(99.977)	257.982
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:			
IRPJ sobre amortização de ágio na incorporação	(6.611)	(6.611)	(6.611)
Encargos financeiros não dedutíveis	-	-	13.837
Créditos fiscais não constituídos em função da CVM 371 ⁽¹⁾	(39.999)	-	-
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 10)	9.757	-	36.002
Adições e exclusões permanentes diversas ⁽²⁾	(27.300)	6.123	3.413
Crédito (despesa) de IRPJ na demonstração do resultado	17.697	(100.465)	304.623
Crédito (despesa) de contribuição social à alíquota nominal (9%)	29.466	(35.992)	92.873
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:			
CSSL sobre amortização de ágio na incorporação	(2.380)	(2.380)	(2.380)
Encargos financeiros não dedutíveis	-	-	4.981
Créditos fiscais não constituídos em função da CVM 371 ⁽¹⁾	(14.370)	-	-
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 10)	3.513	-	12.961
Adições e exclusões permanentes diversas ⁽²⁾	(8.550)	1.931	1.138
Crédito (despesa) de CSSL na demonstração do resultado	7.679	(36.441)	109.573
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (prejuízo)	25.376	(136.906)	414.196

(1) Refere-se, principalmente, ao prejuízo das controladas Vésper Holding São Paulo S.A. e Vésper Holding S.A., para o período findo em 31 de dezembro de 2004, sobre os quais não são constituídos créditos fiscais em função das incertezas quanto à realização dos mesmos.

(2) Adições (exclusões) permanentes no consolidado em 2004 correspondem, principalmente, a despesa com o plano de retenção de executivos (Nota 7).

13. CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Caixa	51	116
Bancos	45.646	176.991
	-----	-----
Subtotal	45.697	177.107
Certificados de depósito de curto prazo em dólar norte-americano ⁽¹⁾	5.198	218.021
Aplicações financeiras -		
Estrangeiros	119.440	116.237
Nacionais	661.123	1.189.225
Certificados de depósito bancário	570	18.906
	-----	-----
Total	832.028	1.719.496
	=====	=====

(1) Certificados de depósito de curto prazo representam títulos negociáveis de alta liquidez, em dólares norte-americanos com vencimento inferiores à 90 dias com recursos de receitas auferidas junto às operadoras internacionais.

Aplicações financeiras representam, principalmente, títulos de renda fixa de alta liquidez, com vencimentos inferiores à 90 dias.

14. CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS, LÍQUIDO

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Serviços de voz	2.829.753	2.799.273
Dados, empresas de telecomunicações e outros serviços	508.351	619.924
Administradoras estrangeiras	210.435	179.266
	-----	-----
Subtotal	3.548.539	3.598.463
Provisão para devedores duvidosos	(2.120.480)	(1.926.426)
	-----	-----
Total	1.428.059	1.672.037
	=====	=====

Nenhum cliente isolado foi responsável por mais de 10% do total de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2004 e 2003.

A mudança na provisão para devedores duvidosos foi como segue:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Saldo inicial em 1° de janeiro	1.926.426	1.990.484	1.452.069
Aumento da despesa para devedores duvidosos	366.590	353.142	627.136
Aumento (redução) decorrente de outras contas ⁽¹⁾	(24.380)	251.850	-
Baixa da provisão para devedores duvidosos	(148.156)	(669.050)	(88.721)
Saldo final em 31 de dezembro	<u>2.120.480</u>	<u>1.926.426</u>	<u>1.990.484</u>

⁽¹⁾ Em 2003, a redução decorre principalmente da aquisição da Vésper (Nota 1).

15. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
IRPJ e CSSL diferidos ativos		
Provisão para baixa de ativo fixo/depreciação acelerada	35.215	15.420
Prejuízos fiscais	263.858	268.728
Base negativa de contribuição social	83.759	85.307
Provisão para devedores duvidosos	623.672	564.465
Ágio na aquisição de investimento	8.991	17.983
Cofins/PIS – temporariamente indedutíveis	30.403	30.403
Outros tributos diferidos (provisões)	203.778	169.929
	-----	-----
Subtotal	1.249.676	1.152.235
Imposto de renda retido na fonte	80.947	86.611
Imposto de renda/contribuição social a recuperar	27.674	40.055
ICMS	193.754	271.303
Imposto de renda sobre lucro líquido – ILL (Nota 10)	41.625	-
FUST	66.205	2.743
FUNTTEL	1.446	1.322
Outros	32.565	63.146
	-----	-----
Total	1.693.892	1.617.415
	=====	=====
Circulante	387.572	465.719
	=====	=====
Longo prazo	1.306.320	1.151.696
	=====	=====

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

- a. Prejuízo fiscal e base negativa serão compensados no limite de 30% dos lucros tributáveis de cada exercício.

- b. Ágio na aquisição de investimento: a realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio da controlada Star One, cujo prazo é de cinco anos, a ser encerrado em 2006.
- c. Outras diferenças temporárias: a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda dos créditos considerados de liquidação duvidosa ou de qualquer outro evento que materialize a perda prevista contabilmente.

Baseado nas projeções da administração de rendimentos tributáveis futuros que foram aprovadas pelo Conselho de Administração, a Sociedade acredita que é provável que os montantes registrados em 31 de dezembro de 2004 serão realizados.

Em dezembro de 2003, a Anatel emitiu ofício esclarecendo que os custos de interconexão são dedutíveis da base de cálculo da contribuição destinada ao Fundo de Universalização dos Sistemas de Telecomunicações (FUST).

No segundo trimestre de 2004, a Embratel concluiu a revisão das bases de cálculo da referida contribuição e reconheceu contabilmente o crédito correspondente, no valor de R\$57.736. Deste crédito, R\$37.902, foi registrado sob a rubrica "Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas", e os juros remuneratórios de R\$19.834, sob a rubrica "Receitas Financeiras". Em 31 de dezembro de 2004, estes créditos atualizados totalizam R\$63.216.

Adicionalmente, as Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. possuem registrado o valor total de R\$2.989 em 2004 (R\$2.743 em 31 de dezembro de 2003) a recuperar referente à contribuição destinada ao FUST, dos quais R\$2.743 e R\$246 estão registrados sob as rubricas contábeis "Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas" e "Despesa Financeira, Líquida", respectivamente.

16. INVESTIMENTOS

	2004	Participação (%)	2003
New Skies (companhia de satélite)	-	2,104549%	38.981
Outros	1.594		907
Total	----- 1.594 =====		----- 39.888 =====

A participação da empresa de satélite estão expressas em dólar americano e convertidas para moeda local conforme descrito na Nota 3.c.

Durante os exercícios de 2004 e 2003, a controlada Embratel vendeu 100% de suas participações nas seguintes empresas:

<u>Empresas</u>	<u>Mês da Venda</u>	<u>Saldo do investimento</u>	<u>Resultado da Venda</u>	<u>Ganho/ (Perda)</u>
Intelsat Ltd.	Julho de 2003	137.717	119.038	(18.679)
Embratel Clearinghouse Ltda.	Outubro de 2003	2.946	46.161	43.215
Inmarsat Ventures PLC	Dezembro de 2003	37.664	86.366	48.702
Telecommunications Companies	Dezembro de 2003	6.386	7.277	891
New Skies	Novembro de 2004	35.471	43.973	8.502

17. IMOBILIZADO

a. Composição

	2004		
	Custo ⁽¹⁾	Depreciação acumulada	Valor residual
Equipamentos de comutação	2.464.823	(1.297.448)	1.167.375
Equipamentos de transmissão ⁽²⁾	8.546.659	(5.400.560)	3.146.099
Prédios e canalização	1.360.058	(748.309)	611.749
Terrenos	196.231	-	196.231
Outros ativos			
Bens de uso geral ⁽³⁾	710.120	(538.844)	171.276
Intangíveis ⁽⁴⁾	1.173.327	(685.917)	487.410
Infra-estrutura de telecomunicações ⁽⁵⁾	713.567	(523.271)	190.296
Licença de operação ⁽⁶⁾	29.836	(28.800)	1.036
Obras em andamento	601.133	-	601.133
Total	15.795.754	(9.223.149)	6.572.605
	=====	=====	=====
	2003		
	Custo ⁽¹⁾	Depreciação acumulada	Valor residual
Equipamentos de comutação	2.320.202	(1.028.923)	1.291.279
Equipamentos de transmissão ⁽²⁾	8.539.554	(4.805.845)	3.733.709
Prédios e canalização	1.343.926	(697.026)	646.900
Terrenos	190.495	-	190.495
Outros ativos			
Bens de uso geral ⁽³⁾	680.458	(472.424)	208.034
Intangíveis ⁽⁴⁾	1.128.606	(638.579)	490.027
Infra-estrutura de telecomunicações ⁽⁵⁾	712.676	(500.849)	211.827
Licença de operação ⁽⁶⁾	29.285	(29.104)	181
Obras em andamento	421.877	-	421.877
Total	15.367.079	(8.172.750)	7.194.329
	=====	=====	=====

- (1) O custo refere-se à aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 dezembro de 1995. Adicionalmente, em 30 de novembro de 2003, a Vésper São Paulo S.A. e a Vésper S.A. avaliaram a capacidade de recuperação de seus ativos permanentes (ativo imobilizado, licença operacional e ativos diferidos). Baseado em sua análise de capacidade de geração de fluxo de caixa futuro destes ativos, a Administração da Companhia concluiu que as somas dos ativos permanentes não seriam totalmente recuperáveis e, assim sendo, decidiu constituir provisão para ajuste ao valor de realização, que é registrada líquida do custo relacionado. Em dezembro de 2004, uma nova avaliação foi efetuada do qual resultou no reconhecimento de uma provisão adicional de R\$32.000.
- (2) Equipamentos de transmissão incluem antenas, cabos subterrâneos e de construção, comutadores automáticos privados e equipamentos de energia.
- (3) Veículos, equipamentos de informática, móveis e utensílios.
- (4) Licenças de uso de software e direitos de uso de passagem.
- (5) Torres de suporte de telecomunicação, aprimoramento de bem arrendado e sistema de energia e climatização.

- (6) Refere-se ao custo da licença operacional (autorização) adquirida pelas controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada a usuários públicos em geral. Este é um serviço privado na modalidade intra-regional, doméstica de longa distância, nas regiões I e III do Plano Geral de Outorgas, enquanto que a exploração conjunta e simultânea da modalidade local é obrigatória. O termo de autorização é de 20 anos, a partir da data de concessão da autorização para uso de radio-freqüência (começando em 4 de fevereiro de 1999) renovável a uma taxa por um período subsequente apenas.

a.1.) Bens vinculados ao contrato de concessão

Determinados ativos foram alocados para uso em serviços prestados de acordo com o contrato de concessão, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

a.2.) Bens dados em garantia

Em 31 de dezembro de 2004 a Sociedade possuía imóveis e outros ativos imobilizados, arrolados e/ou nomeados à penhora em processos judiciais, no montante de R\$845.219 (R\$704.501 em 31 de dezembro de 2003).

b. Depreciação

As taxas anuais de depreciação aplicadas sobre o imobilizado são como segue:

	<u>%</u>
Equipamentos de comutação	10,00
Equipamentos de transmissão	5,00 a 20,00
Prédios e canalização	4,00
Outros ativos	4,00 a 20,00

A Sociedade revisou as taxas de depreciação aplicáveis para aproximadamente 70% de seu ativo imobilizado. Conseqüentemente, desde janeiro de 2003, os equipamentos de comutação foram depreciados à taxa anual de 10% (7,69% até 31 de dezembro de 2002) e os cabos de fibras óticas (classificado como equipamentos de transmissão) foram depreciados à taxa anual de 5% (6,67% e 10% até 31 de dezembro de 2002). Isto resultou em um aumento na despesa de depreciação no montante de, aproximadamente, R\$13 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2003.

A taxa média de depreciação no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 é 9,11% (9,23% e 8,94% nos exercícios de 31 de dezembro de 2003 e 2002, respectivamente).

c. Construção do satélite Star One C-1

A controlada Star One assinou em 2001 um contrato de construção do satélite Star One C-1 com a Alcatel Space Industries (ASI). O custo do referido contrato era de US\$141.700, tendo sido originalmente previsto um prazo de construção de 32 meses, a findar em 2005. Em abril de 2002, a Star One e a empresa contratada entraram em acordo para revisão das especificações técnicas do satélite Star One C-1 e o valor do contrato foi reduzido para US\$126.105.

Devido a alterações nas especificações técnicas do satélite, esse contrato foi aditado e, em março de 2004, foi assinado o último aditivo, modificando o valor total para US\$212.100 e a

nova configuração resultante passou a ser de 28 “transponders” em banda C, 14 em banda Ku e 1 em banda X.

O prazo total para a entrega do satélite em órbita e da estação terrena é de 30 (trinta) meses, a partir de 30 de setembro de 2003. O lançamento do satélite está programado para ocorrer no 1º semestre de 2006.

O aditivo prevê que em caso de cancelamento na construção do satélite Star One C-1, a controlada Star One estaria obrigada a restituir a empresa contratada e seus subcontratados dos custos incorridos até a data do cancelamento, adicionados de 5% e reduzidos dos pagamentos efetuados.

O montante relacionado a esses contratos está registrado na rubrica obras em andamento em 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$275.971 (R\$189.539 em 31 de dezembro de 2003).

18. ATIVO DIFERIDO

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Despesas pré-operacionais	170.098	168.467
Provisão para ajuste ao valor de realização	(12.587)	(42.787)
Ágio	102.426	-
Amortização acumulada	(167.491)	(122.810)
	-----	-----
Valor residual	92.446	2.870
	=====	=====

A provisão para ajuste ao valor de realização é referente às despesas pré-operacionais das Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., adquiridas em 2 de dezembro de 2003.

O ágio registrado na CT Torres, é resultado da aquisição da CT Torres pelo antigo controlador, no qual foi posteriormente incorporado pela CT Torres, passando o ágio a ser registrado em seus livros contábeis. Tal ágio vem sendo amortizado com base nas projeções de lucro futuro, e o prazo de amortização foi reduzido de 10 para 6 anos a partir de 1º de novembro de 2004.

19. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Honorários e salários	4.177	1.404
Encargos sociais	64.386	70.025
Benefícios acumulados	5.218	16.156
	-----	-----
Total	73.781	87.585
	=====	=====

20. CONTAS A PAGAR E DESPESAS PROVISIONADAS

	2004	2003
Fornecedores	1.032.380	1.413.251
Administrações estrangeiras	169.283	226.148
Consignações a favor de terceiros	128.753	115.830
Outros	25.424	67.382
	-----	-----
Total	1.355.840	1.822.611
	=====	=====

21. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	2004	2003
Tributos indiretos		
ICMS	210.770	134.325
PIS/COFINS	40.393	47.245
PIS/Pasep – exigibilidade suspensa	144.342	132.301
PIS/COFINS – com depósito judicial ⁽¹⁾	15.030	15.030
ISS	11.860	9.675
Outros	20.016	21.694
Tributos diferidos passivos		
IRPJ e CSSL, Lei nº 8.200/91 – correção monetária complementar	36.522	38.319
Outros – tributos sobre a renda ⁽²⁾	2.180	830
	-----	-----
Total	481.113	399.419
	=====	=====
Circulante	432.194	347.358
	=====	=====
Longo prazo	48.919	52.061
	=====	=====

(1) Em 1999, a Embratel questionou a mudança introduzida pela Lei nº 9.718/99 que aumentava: (a) a receita tributável para cálculo de PIS e COFINS, incluindo receita financeira e variações cambiais, e (b) a alíquota do COFINS de 2% para 3%. Apesar deste questionamento, a Embratel continuou a provisionar o valor total do passivo fiscal e efetuou depósito judicial no período de agosto de 1999 a abril de 2001. A partir de maio de 2001, baseada em jurisprudência, a empresa decidiu descontinuar a prática dos depósitos, passando a recolher PIS e COFINS nos termos da legislação em vigor. Em 29 de agosto de 2002, foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 66, que permitiu a liquidação das obrigações fiscais que estavam sendo discutidas judicialmente sem a incidência de multas. A controlada Embratel decidiu então, baseada na referida MP e na petição apresentada em juízo para liquidar a dívida, por apresentar os impostos e contribuições provisionados, no valor de R\$173.122, líquidos dos correspondentes depósitos judiciais no mesmo montante.

(2) Referem-se, principalmente, a provisão para imposto de renda e contribuição social (estimativa) e a Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF.

22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2004	2003
Empréstimos e financiamentos - Principal	3.263.436	4.479.932
Juros acumulados	166.370	110.665
	-----	-----
Total	3.429.806	4.590.597
	=====	=====
Circulante	2.099.185	1.217.256
	=====	=====
Longo prazo	1.330.621	3.373.341
	=====	=====

Empréstimos e financiamentos compreendem, principalmente, empréstimos com instituições financeiras e com fornecedores de equipamento de telecomunicação utilizados para aperfeiçoar os serviços de telecomunicações nacionais e internacionais. Esta dívida financia o capital de giro e aquisições de equipamento (principalmente satélites e cabos) e os satélites B1, B2, B3, B4 e C-1 que devem ser pagos conforme exibido no cronograma de pagamento abaixo. A dívida é principalmente denominada em moeda estrangeira, conforme demonstrado na análise de moeda estrangeira a seguir e arca com taxas de juros fixos que variam de 4,5% a 11% ao ano e taxas de juros variáveis que variam de 0,25% a 4% ao ano sobre a Libor. A taxa Libor em 31 de dezembro de 2004 era de 2,50% ao ano (1,22% ao ano em 2003).

Não havia nenhum compromisso extraordinário para financiamento de longo prazo em 31 de dezembro de 2004 e 2003.

Os empréstimos e financiamentos com instituições financeiras são expressos principalmente em moeda estrangeira. A Sociedade contrata operações de "swap" (Nota 23.c), com objetivo de minimizar os riscos de oscilações relevantes na paridade entre o real e outra moeda estrangeira, conforme tabela abaixo:

	Montante	%	Custo médio da dívida
Curto prazo			
Com "hedge" ou em moeda nacional	1.524.858	72,6	97,67% CDI
Sem "hedge"	574.327	27,4	US\$ + 3,24%
	-----	-----	
Total curto prazo	2.099.185	100,0	
	-----	-----	
Longo prazo			
Com "hedge" ou em moeda nacional	330.687	24,9	70,95% CDI
Sem "hedge"	999.934	75,1	US\$ + 9,37%
	-----	-----	
Total longo prazo	1.330.621	100,0	
	-----	-----	
Total			
Com "hedge" ou em moeda nacional	1.855.545	54,1	92,91% CDI
Sem "hedge"	1.574.261	45,9	US\$ + 7,13%
	-----	-----	
Total da dívida	3.429.806	100,0	
	=====	=====	

a. Modelo

	2004			2003		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Moeda nacional						
Empréstimos bancários	-	-	-	149.055	860.337	1.009.392
Commercial Paper	1.019.050	-	1.019.050	-	-	-
Finame	6.813	13.862	20.675	6.848	20.228	27.076
Financiamento ICMS	208	28.817	29.025	398	20.915	21.313
Arrendamento	1.351	1.702	3.053	564	-	564
Total	1.027.422	44.381	1.071.803	156.865	901.480	1.058.345
Moeda estrangeira						
Empréstimos bancários	957.294	430.564	1.387.858	992.274	1.566.767	2.559.041
Títulos de dívida no exterior	3.936	729.960	733.896	7.997	794.530	802.527
Financiamento do satélite C-1	1.715	111.301	113.016	1.326	67.249	68.575
Fornecedores	14.042	3.623	17.665	2.858	18.023	20.881
Arrendamento	18.265	158	18.423	24.213	13.206	37.419
"Swap"/Hedge	76.511	10.634	87.145	31.723	12.086	43.809
Total	1.071.763	1.286.240	2.358.003	1.060.391	2.471.861	3.532.252
Total da dívida	2.099.185	1.330.621	3.429.806	1.217.256	3.373.341	4.590.597

b. Cronograma de pagamento

A amortização do principal de longo prazo em 31 de dezembro de 2004 apresenta as seguintes composições por ano de vencimento:

	2004
2006	180.206
2007	168.302
2008	847.015
2009	50.640
2010 a 2013	84.458
Total	1.330.621

c. Composição percentual da dívida total por moeda/indexador de origem:

	2004		2003	
	Taxas de câmbio/ Percentual	(%)	Taxas de câmbio/ Percentual	(%)
Dólar norte-americano	2,6544	64,1%	2,8892	60,9%
lêne	-	-	0,0270	10,7%
Euro	3,6195	4,7%	3,6506	5,3%
CDI	17,75%	29,7%	16,50%	22,0%
TJLP	9,75%	0,6%	11%	0,6%
Real	-	0,9%	-	0,5%
Total		100,0%		100,0%

d. Programa de rolagem

Em junho de 2004, a Embratel completou o programa de rolagem da dívida, iniciado em março de 2003, em que toda a dívida participante passou a ter um novo fluxo de amortização. As taxas de juros negociadas nestes empréstimos foram Libor + 4% a.a. ou CDI + 4% a.a..

e. Pagamento antecipado do refinanciamento

Em dezembro de 2004, a Embratel liquidou antecipadamente a dívida que era parte do programa de rolagem de 2003. Este processo teve início em dezembro de 2003, que resultou no desembolso de aproximadamente US\$766 milhões, sendo pago aproximadamente US\$558 milhões principalmente no segundo semestre de 2004. Esta dívida foi corrigida pela Libor + 4% a.a. e CDI + 4% a.a.. Foram utilizados recursos obtidos através das emissões de Notes e Commercial Paper, e outras captações tomadas no quarto trimestre de 2004.

A Sociedade também liquidou antecipadamente US\$22 milhões de outras dívidas não envolvidas no programa de refinanciamento, que tinham um custo aproximado de Libor + 3,5% a.a..

O objetivo da empresa foi a redução do custo da dívida e o término das garantias acordadas no refinanciamento da dívida.

f. Títulos da dívida no exterior - Notes

Em junho de 2004, a Embratel efetuou oferta de troca das “notes” de US\$275 milhões lançadas em dezembro de 2003, com objetivo de adequar os títulos aos critérios da SEC (Securities and Exchange Commission). Os títulos emitidos anteriormente eram privados e os novos são públicos. Os novos papéis têm as mesmas condições dos títulos emitidos anteriormente, com vencimentos em 2008 e taxa de juros de 11% a.a..

g. Commercial paper

Em novembro de 2004, a Embratel emitiu R\$1 bilhão em notas promissórias a 102,3% do CDI, por um prazo de 180 dias e renováveis por mais 180 dias, em substituição da dívida oriunda do acordo de refinanciamento de março de 2003.

h. Financiamento do ICMS

Em setembro de 2002, a Vésper S.A. deu início ao financiamento de 60% do valor do ICMS efetivamente apurado sobre receitas operacionais, através de convênio firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Banco do Brasil, na qualidade de agente financeiro. A linha de crédito é de R\$940.000, durante o período de 60 meses, com carência de 84 meses, prazo de amortização de 60 meses, taxa de juros de 4,5% a 6% a.a. e taxa de serviço equivalente a 1% sobre cada parcela liberada. A Vésper S.A. utilizou R\$28.817 (R\$20.915 em 31 de dezembro de 2003) do total da linha de crédito e o saldo monta a R\$29.025 em 31 de dezembro de 2004 (R\$21.313 em 31 de dezembro de 2003).

i. Empréstimos bancários em moeda estrangeira

No quarto trimestre de 2004, a Embratel obteve empréstimos no montante de US\$165 milhões, com vencimentos em 1 ano e taxas de juros Libor de três meses + 1,2% a.a..

j. Fornecedores

Os financiamentos com fornecedores foram contratados em moeda estrangeira, destinados à compra de equipamentos necessários à adequada prestação dos serviços de telecomunicações e dados (Internet).

k. Garantias

As garantias concedidas em razão dos empréstimos e financiamentos constituem-se de notas promissórias, que apesar de não representarem garantias reais, dispõem de instrumentos executáveis em casos de falta de pagamento.

As garantias concedidas aos bancos participantes do programa de rolagem da dívida foram extintas ao término do quarto trimestre de 2004, em função da liquidação antecipada da dívida refinanciada.

l. Inadimplência de Acordo de Crédito

A maioria dos contratos de crédito da Sociedade incluem cláusulas de paridade de inadimplência, bem como cláusulas de aceleração que permitiriam que os detentores de tais dívidas declarar que estas estão em inadimplência e acelerar o vencimento das mesmas se uma parte significativa do montante principal da dívida da Sociedade estiver inadimplente ou acelerada. Em 31 de dezembro de 2004 nenhuma parcela da dívida estava em inadimplência.

Conforme mencionado na Nota 1.a, em 1 de novembro de 2000, a Embratel constitui a Star One para administrar operações de satélite, transferindo os direitos de satélite e obrigações para a Star One, que se tornou à licenciada para prestar estes serviços até 31 de dezembro de 2005. Os contratos de crédito relacionados a estes satélites incluem cláusulas de paridade de adiantamento que permitiriam aos financiadores acelerarem o vencimento dos mesmos se os ativos financiados fossem vendidos ou transferidos para outras companhias. Contudo, antes da constituição da Star One e transferência dos ativos, a administração da Embratel obteve dos financiadores uma renúncia referente à transferência dos ativos para a Star One, já que isto era uma condição que poderia ter causado um evento de não atendimento a cláusulas contratuais. A maioria das renúncias estavam condicionadas à manutenção da Embratel como acionista majoritária da Star One durante o período remanescente dos contratos.

m. Financiamento da construção do satélite Star One C-1

Em 19 de abril de 2002, a Star One assinou contrato de financiamento com o BNP Paribas no valor correspondente a 85% do custo de fabricação do satélite Star One C-1 e 100% do prêmio de seguro contratado junto a Coface ("Compagnie Française d'Assurance pour l'Étranger"). O montante total da operação era de US\$ 122.337, com carência de 36 meses e amortização em 14 parcelas semestrais, totalizando 9 anos e meio de prazo. No período de carência incidiriam taxa de juros igual a Libor de 6 meses mais 0,75% a.a. e durante o período de amortização a taxa de juros seria fixa de 5,96% a.a.

Como o contrato original de compra do satélite Star One C-1 foi renegociado devido a mudanças no projeto, o preço e o cronograma de pagamentos foram alterados. Em consequência, o contrato de financiamento foi aditado em 13 de agosto de 2003.

O aditivo, que substituiu o contrato anterior, foi assinado com os bancos BNP Paribas (banco líder) e Sociéte Générale, com valores correspondentes a 85% do novo preço do satélite Star One C-1 a ser entregue em órbita, e 100% do prêmio de seguro de crédito contratado junto à Coface. O novo montante total da operação é de US\$194.172 (sendo US\$19.461 referentes a 100% do prêmio de seguro de crédito), com prazo de carência de 38 meses e amortização em 14 parcelas semestrais, totalizando 10 anos de prazo. No período de carência, incidirão taxa de juros igual a Libor de 6 meses mais 0,75% a.a., e durante o período de amortização, a taxa de juros será fixa de 3,93% a.a.. O imposto de renda sobre os juros será por conta dos credores.

O contrato de financiamento foi novamente aditado em 1º de junho de 2004, devido a alterações no projeto, o que resultou na diminuição do preço e na alteração do cronograma de desembolsos. O novo montante total da operação é de US\$185.232 (US\$18.547 referentes a 100% do prêmio de seguro de crédito). Todas as demais condições do financiamento foram mantidas.

Até 31 de dezembro de 2004 foram desembolsados pelos bancos US\$41.717.

O contrato de financiamento prevê as seguintes cláusulas de garantias e compromissos financeiros:

- m.1.) A partir de 1º de julho de 2005, a Star One depositará mensalmente, na conta intitulada "Conta Reserva do Serviço da Dívida" o montante em Reais equivalente em dólares norte-americanos a 1/12 (um doze avos), da primeira parcela de amortização semestral do principal e dos juros. A partir da data do início do período de amortização, previsto para novembro de 2006, e até o final da vigência do contrato, a controlada Star One manterá depositado na conta mencionada o montante em Reais equivalentes em dólares norte-americanos a 115% de uma parcela semestral do serviço da dívida;
- m.2.) Emissão de nota promissória em favor do BNP Paribas, no montante em aberto do principal e dos juros em dólares norte-americanos. A nota promissória tem características atribuíveis a ela segundo as Leis Francesas. Este é um instrumento legal que pode ser executada judicialmente com o intuito de reforçar as garantias oferecidas aos credores, e representa um comprometimento de pagamento dos montantes relacionados caso a controlada Star One atrase os pagamentos contratualmente programados;
- m.3.) Caso a garantia (m.1) não esteja disponível, passa a valer a garantia dos recebíveis originados do contrato assinado entre as controladas Embratel e Star One para cessão de segmento espacial;

- m.4.) Caso as garantias (m.1) e (m.3) não estejam disponíveis, a controlada Embratel, acionista controladora da Star One, garante o preenchimento da “Conta Reserva do Serviço da Dívida”, limitado a US\$ 122.337, a partir de 1 de julho de 2006.
- m.5.) Durante o período contratual, a controlada Embratel compromete-se a manter não menos que 51% do total de ações com direito a voto da controlada Star One; e
- m.6.) A Star One assumiu alguns compromissos com os bancos credores, envolvendo o nível de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”), os quais estão, até a presente data, atendidos.

n. Compromissos contratuais

A Embratel possui compromissos com os bancos credores em contas de acordos negociados, envolvendo o nível de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”), os quais estão, até a presente data, atendidos.

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Considerações gerais

A controlada Embratel participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a reduzir a exposição a riscos de variação de moeda e de juros, que, em geral, envolvem a alteração de indexadores e/ou taxas de rendimentos/juros de aplicações financeiras e empréstimos. A administração desses riscos é efetuada através de uma política de “hedge”, baseada na mensuração do risco financeiro da empresa, medido através do VaR (Value at Risk).

b. Gerenciamento de riscos

A estimativa diária dos riscos de mercado é feita com a utilização de instrumentos estatísticos, como o Value at Risk (VaR) paramétrico, o que torna possível consolidar os riscos de juros e câmbio numa medida comum e integrada para todas as operações de financiamento. Além do cálculo do VaR, também é utilizado o conceito de Stress-Test, onde é possível estimar a perda numa situação extrema no cenário macroeconômico do país.

Para tanto, foi desenvolvido um sistema que aplica esta metodologia, denominado EBTaR (Embratel at Risk). Por este sistema, também se valida o VaR obtido, fazendo o Back-Test com uma série histórica de um ano.

c. Swap de juros e moedas e forward de moedas

A Embratel efetuou operações de derivativos com os bancos, com o intuito de proteção contra a oscilação de taxas de juros externas e moedas estrangeiras em relação ao real, que afetam o valor em reais necessários para pagar as obrigações denominadas em moeda estrangeira, como segue:

Em 31 de dezembro de 2004					
	Data	Vencimento	Valor de referência (US\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
Swap cambial	Diversos	03/01/05 a 12/12/08	258.891	87.145	84.592
Forward	04/11/04	12/01/05 e 16/03/05	65.000	18.189	15.138
		Total	323.891	105.334	99.730
			=====	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2003					
	Data	Vencimento	Valor de referência (US\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
Swap cambial	Diversos	Diversos	449.982	43.809	46.616

As perdas nas operações decorrem das diferenças das variações nos indexadores contratados e são registrados no Resultado Financeiro, na demonstração do resultado Consolidado, de acordo com o período de competência.

d. Critérios, premissas e limitações nos cálculos do valor de mercado

d.1) Caixa e equivalente a caixa, contas a receber e a pagar a curto – Os saldos contábeis dos instrumentos financeiros se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

d.2) Empréstimos e financiamentos e operações de swap (hedge e forward) – O valor de mercado é calculado trazendo as projeções dos fluxos associados a cada instrumento a valor presente, utilizando-se da estrutura a termo da curva de juros e de cupom cambial, vigente no mercado financeiro para a presente data.

d.3) Limitações – Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2004, cujo valor de mercado difere do contábil, estão assim representados:

	2004		2003	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos	3.429.806	3.220.803	4.590.597	4.944.239

24. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

No curso normal dos negócios, a Sociedade e suas controladas estão envolvidas em causas judiciais e discussões potenciais relevantes, as quais foram ou podem vir a ser levantadas pelas autoridades competentes, incluindo, dentre outras, questões de ordem cível, regulatória, fiscal, previdenciária e trabalhista.

Parte significativa das contingências envolvem questões de extrema complexidade, com características únicas da Sociedade e/ou do mercado de telecomunicações, que surgiram em função da possibilidade de diferentes interpretações causadas pelas legislações pertinentes e que até a presente data não apresentam jurisprudência consolidada.

Da mesma forma, cabe mencionar que, a maioria dessas questões são originadas de procedimentos já adotados anteriormente à privatização da Sociedade, os quais estavam fundamentados em instruções de órgãos competentes da época.

Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração das controladas acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para a Sociedade, e para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, constituiu provisão. Para as causas avaliadas como possível de perda, nenhuma provisão foi registrada.

Parte das mudanças na provisão para contingências é decorrente das variações monetárias e cambiais, e seu efeito líquido no resultado financeiro.

Demonstramos a seguir os valores envolvidos:

	Provável		Possível	
	2004	2003	2004	2003
Trabalhista	91.434	30.753	75.097	41.242
Tributária	94.294	6.933	1.951.393	1.186.287
Cível	291.536	36.063	191.348	570.200
Total	477.264	73.749	2.217.838	1.797.729

24.1. Contingências trabalhistas

São contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas, principalmente no que se refere a questões salariais, como diferenças salariais e equiparações, horas extras e outras causas.

24.2. Contingências tributárias

Causas	Provável		Possível	
	2004	2003	2004	2003
ICMS (a)	87.115	465	1.154.207	779.652
Imposto de renda sobre Resultado internacional Entrante (b)	-	-	351.635	351.635
INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) (c)	-	-	47.000	55.000
PIS (d)	-	-	159.000	-
COFINS (e)	-	-	236.600	-
Outros (f)	7.179	6.468	2.951	-
Total	<u>94.294</u>	<u>6.933</u>	<u>1.951.393</u>	<u>1.186.287</u>

a. ICMS

A Embratel possui contingências fiscais pelo não recolhimento de ICMS referente a serviços no campo internacional e de outros entendidos pela Embratel como isentos ou não tributáveis, assim como pela tomada de créditos supostamente indevidos. Parte destas contingências, no valor de R\$86.650, foram avaliadas como prováveis de perda e provisionadas. Aquelas cujas chances de perda foram avaliadas como possíveis pelos seus consultores jurídicos somam o valor histórico de aproximadamente R\$893.749 (R\$539.000 em 31 de dezembro de 2003). Em decorrência desta avaliação, nenhuma provisão foi constituída.

Em julho de 2002, a controlada Star One recebeu autuações fiscais no Rio de Janeiro no valor total de R\$236.000, nas quais se exige o pagamento ICMS sobre cessão de capacidade satelital e provimento de acesso à Internet. Em março de 2004, a controlada Star One foi autuada pelo fisco do Distrito Federal pelo não recolhimento de ICMS sobre cessão de capacidade satelital e outras obrigações acessórias, no valor total de R\$19.806.

A Administração da Star One e seus consultores jurídicos avaliam a probabilidade de perda destas causas como possível, e conseqüentemente, nenhuma provisão foi constituída.

A controlada Vésper S.A. possui autuações fiscais referentes a ICMS, no valor de R\$5.117, das quais R\$465 foram provisionadas e R\$4.652 foram classificadas com de probabilidade de perda possível, razão pela qual nenhuma provisão foi constituída em relação a tais valores.

b. Imposto de renda sobre resultado internacional entrante

A Embratel, baseada na opinião de seus consultores legais, julga que a receita operacional dos serviços de telecomunicações gerada no exterior (tráfego entrante) não está sujeita a tributação. Por conta dessa matéria, em março de 1999, a Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$287.239, referente aos períodos de 1996 e 1997. Este auto de infração encontra-se pendente de julgamento, pelo Conselho de Contribuintes, do Recurso Voluntário interposto pela controlada Embratel.

Em junho de 1999, a Embratel recebeu autuação sobre a mesma matéria referente ao exercício de 1998, no valor de R\$64.396.

Em razão de decisão administrativa desfavorável, foi interposto Mandado de Segurança, o qual, inicialmente, teve julgamento desfavorável à Embratel. No entanto, esta decisão foi modificada, em razão de recurso interposto, tendo sido firmado entendimento pelo Tribunal Regional Federal favorável à Embratel. Devido ao entendimento da Administração e de seus

consultores jurídicos sobre essa matéria, os quais avaliam como possível a perda da Embratel nesta causa, os valores correspondentes aos autos de infração mencionados não foram provisionados.

c. INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Em 5 de setembro de 2001, a Embratel tomou ciência da decisão desfavorável do Conselho de Recursos da Previdência Social, em processo no qual se discutia a incidência da contribuição previdenciária ao INSS sobre determinadas verbas que eram pagas à época, tais como abono de férias, seguro de vida, etc.. O montante histórico do débito, decorrente da autuação, era de R\$58.000. Tendo sido esgotadas todas as instâncias administrativas, e mantida a autuação, a Embratel ajuizou, imediatamente, medida judicial para anulação do débito fiscal. Tendo em vista os argumentos apresentados pela Embratel, aproximadamente 60% do crédito foi reduzido em razão da obtenção de antecipação de tutela favorável. Posteriormente o próprio INSS reconheceu ser indevida uma parcela correspondente a aproximadamente 20% do total do crédito devido, de modo que seu valor passou a ser de R\$47.000. Com a referida alteração, a parcela reduzida pela antecipação de tutela concedida passou a ser de R\$25.000, correspondente a mais de 50% do montante total do crédito. A parcela que não foi abrangida pela aludida antecipação, no valor de R\$22.000, encontra-se integralmente depositada judicialmente em conta remunerada. Com base em análise feita internamente e pelos consultores jurídicos da Embratel, que demonstrou uma série de equívocos na apuração dos valores levantados pelo INSS, nenhuma provisão foi constituída por conta desta causa, tendo em vista que a probabilidade de perda foi avaliada como possível.

d. PIS

Em agosto de 2001, a Embratel recebeu autuação da Receita Federal, no montante total de R\$159.000, relacionada ao recolhimento do PIS antes de 1995, os quais foram compensados dentro dos critérios da Lei Complementar nº 7/70.

A probabilidade de perda dessa autuação foi reclassificada de remota para possível ao longo de 2004 em razão da reavaliação feita pelos consultores jurídicos da Embratel e, conseqüentemente, nenhuma provisão foi constituída.

e. COFINS

Em agosto de 2001, a Embratel recebeu autuação da Receita Federal, no valor de R\$342.000, referente à isenção da Cofins em exportação de serviços de telecomunicações, por receitas geradas até 1999. Nesta autuação foram detectados erros substanciais nos cálculos feitos pela fiscalização para fins de lançamento e, conseqüentemente, o valor foi reduzido em R\$220.000. Com relação ao valor remanescente, foi apresentado recurso, no qual em julgamento realizado em julho de 2003, foi determinada a baixa do processo à 1ª instância para novo julgamento. Foi proferida nova decisão pela 1ª instância administrativa no sentido de que o valor remanescente do auto de infração atualizado é de R\$236.600. A Embratel apresentou Recurso ainda pendente de decisão.

A probabilidade de perda dessa autuação foi reclassificada de remota para possível ao longo de 2004 em razão da reavaliação feita pelos consultores jurídicos da Embratel e, conseqüentemente, nenhuma provisão foi constituída.

f. Outras contingências fiscais

A Embratel foi autuada em maio de 2004 pela Secretaria da Receita Federal pelo não recolhimento da CIDE sobre remessas efetuadas para o exterior, no valor de R\$2.951.

Devido ao entendimento da Administração desta controlada e de seus consultores jurídicos sobre a matéria, os quais avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa, os valores correspondentes aos autos de infração acima não foram provisionados.

Em 31 de dezembro de 2004 a Sociedade possuía provisionado o valor de R\$5.541 (R\$5.076 em 31 de dezembro de 2003), referentes, principalmente, à discussão da controlada Vésper S.A. visando assegurar a não incidência da CPMF sobre a conversão de contratos simbólicos de câmbio.

Adicionalmente, as controladas Vésper S.A e Vésper São Paulo S.A. ajuizaram medidas judiciais visando a declaração de inexigibilidade dos adicionais de FGTS instituídos pela Lei Complementar no 110/2001. Com base na avaliação da Administração das controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. e de seus consultores jurídicos, que classificam como prováveis as probabilidades de perda para essas causas, foi constituída provisão dos valores envolvidos, totalizando R\$1.638 em 31 de dezembro de 2004 (R\$1.392 em 31 de dezembro de 2003).

g. Retenção de imposto de renda sobre remessas a companhias estrangeiras de telecomunicações

A controlada Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$410.697, pela não retenção do Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados a companhias estrangeiras de telecomunicações, referentes ao completamento de chamadas internacionais iniciadas no Brasil e completadas no exterior (tráfego sainte), no período compreendido entre dezembro de 1994 a outubro de 1998. Em setembro de 2002, a Delegacia de Julgamento proferiu decisão reduzindo a autuação para o valor de R\$12.975, tendo em vista diversas incorreções contidas no lançamento. Em julho de 2004, esta decisão tornou-se definitiva, nada mais sendo devido uma vez que o valor remanescente da autuação, com os devidos acréscimos legais, totalizando R\$39.462, foi pago e, conservadoramente, reconhecido como despesa no primeiro trimestre de 2003.

A Embratel ajuizou Mandado de Segurança a fim de obter pronunciamento no sentido de que o tratado de Melbourne encontra-se em vigor no ordenamento jurídico brasileiro desde 1990. Em dezembro de 2004, o processo foi julgado extinto sem julgamento do mérito, tendo em vista a extinção e quitação do auto de infração acima mencionado.

24.3. Contingências cíveis

Causas	Provável		Possível	
	2004	2003	2004	2003
Disputas com operadoras locais (a)	2.000	-	43.349	520.200
Anatel e Instituições públicas (b)	13.004	1.120	63.267	50.000
Disputa com terceiros (c)	276.532	34.943	84.732	-
Total	291.536	36.063	191.348	570.200

a. Disputas com operadoras

Em novembro de 2004, em decorrência dos acordos celebrados separadamente entre a Embratel e cada uma das Operadoras Locais (Nota 32), foi requerida em conjunto pelas Partes a extinção das ações judiciais de cobrança que objetivavam a condenação da Embratel no pagamento de valores oriundos do contrato de interconexão firmado com as respectivas Operadoras Locais, os quais totalizavam o valor histórico aproximado de R\$520.200 em 31 de dezembro de 2003.

A Embratel figura como Ré em ação judicial de cobrança proposta por Operadora de Telecomunicações em novembro de 2004. A Embratel e seus consultores jurídicos entendem como provável a possibilidade de perda parcial dos valores cobrados, razão pela qual constitui provisão no valor de R\$2.000. Para a outra ação de cobrança no valor de R\$43.349, a Embratel e seus consultores jurídicos entendem como possível a probabilidade de perda razão pela qual o valor correspondente não foi provisionado.

b. Contingências junto à Anatel e instituições públicas

b.1. Implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica

Em decorrência dos transtornos causados aos usuários do sistema de telefonia, ocorridos no âmbito das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações em 3 de julho de 1999, data da implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica, a Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa no montante de R\$55.000, proveniente do processo sancionatório relativo ao período no qual as operadoras efetivaram a mudança no código de discagem. A Embratel contestou na Justiça o respectivo procedimento da Anatel e obteve, em primeira instância, a redução da multa de R\$55.000 para R\$50.000. Na segunda instância judicial, a Embratel foi vencedora da questão, cabendo apenas recursos sem efeito suspensivo por parte da Anatel que se encontra pendente de julgamento.

Pelo mesmo fato, a Embratel foi citada em vários processos para se defender sobre os alegados transtornos causados aos usuários, apresentando sua defesa em cada ação. Dentre os processos existentes contra a Embratel com valor estimado, esta figura como parte Ré em ações movidas por terceiros almejando a condenação no valor histórico de R\$2.569 que se encontra concluso para sentença. Em uma outra ação, o Estado do Rio de Janeiro ajuizou ação de execução fiscal no valor de R\$8.500.

Devido ao entendimento da Administração da Embratel e de seus consultores jurídicos sobre as referidas matérias, os quais avaliam como possível a probabilidade de perda, o valor correspondente à penalidade pretendida pela Anatel e por terceiros não foi provisionado. Relativamente à execução fiscal pretendida pelo Estado do Rio de Janeiro, como a Embratel e seus consultores jurídicos classificam como provável a probabilidade de perda, foi constituída provisão no valor de R\$8.500.

b.2. Processos Administrativos por Descumprimento de Obrigações (PADO's)

Em decorrência do descumprimento de metas de qualidade, definidas pela Anatel no Plano Geral de Metas de Qualidade para o STFC (PGMQ), foram instaurados pela Anatel diversos PADO's contra as controladas Embratel, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. Devido ao entendimento da administração das referidas controladas e de seus consultores jurídicos sobre a matéria, os PADO's das controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. foram avaliados com probabilidade de perda provável, e conseqüentemente encontram-se provisionados nos valores de R\$2.161 e R\$2.343, respectivamente (R\$959 e R\$161 em 31 de dezembro de 2003).

Na Embratel, com relação às multas de R\$10.698 (janeiro a junho de 2000 e outubro de 2000), a probabilidade de perda é considerada como possível e, sendo assim, não foram provisionadas.

b.3. Vésper portátil

Em virtude da edição da Resolução n° 271, de 6 de agosto de 2001, que aprovou o uso de Terminal Portátil de Usuário para a prestação do STFC, através de acesso fixo sem fio, as

controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. passaram a comercializar o Vésper Portátil em alternativa às Estações Terminais de Acesso (ETAs) de mesa.

Em 19 de julho de 2002, as prestadoras de serviço móvel ingressaram com Ação Cautelar, posteriormente convertida em Ordinária, requerendo a suspensão imediata da comercialização do produto pela controlada Vésper S.A., bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados pela comercialização indevida do Vésper Portátil. Em 27 de setembro de 2004, foi julgado o Conflito Negativo de Competência que afastou o interesse da Anatel de figurar como parte e declarou competente a Justiça Estadual para julgamento da ação.

Devido ao entendimento da Administração da controlada Vésper S.A. e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa, os valores correspondentes aos pedidos formulados pelos autores não foram provisionados.

c. Disputa com terceiros

A Embratel foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela International Chamber of Commerce (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu provisão no valor atualizado de R\$22.798 (R\$14.118 em 31 de dezembro de 2003).

Similarmente, a Vésper São Paulo S.A. foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela International Chamber of Commerce (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a controlada Vésper São Paulo S.A. reconheceu provisão no valor atualizado de R\$4.792 (R\$4.865 em 31 de dezembro de 2003).

A Vésper São Paulo S.A. e a Vésper S.A. constituíram provisão para disputas judiciais com terceiros no valor total de R\$5.980 em 31 de dezembro de 2004 (R\$6.172 em 31 de dezembro de 2003). Tais quantias representam a estimativa de suas Administrações, baseada na opinião de seus consultores legais, das perdas prováveis relativas a diversos processos iniciados por clientes, prestadores de serviços e locadores de imóveis. As ações consideradas possíveis de perda, totalizando R\$23.434, não foram provisionadas.

A Embratel ajuizou ações, visando a decretação de nulidade de cobranças por terceiros. Em tais ações, com exceção de uma, onde houve suspensão cautelar da cobrança, a Embratel deposita judicialmente o valor das parcelas questionadas e demais condenações. Tais depósitos totalizam R\$19.383. Devido ao entendimento da Administração da Embratel que avalia como provável a probabilidade de perda, foi constituída provisão no montante total de R\$45.116.

Com relação à inconstitucionalidade de disposições normativas que instituíram procedimentos que oneraram a instalação e passagem de equipamentos de telecomunicações Vésper S.A. ajuizou ação judicial sendo deferida liminar em outubro de 2003 determinando a suspensão dos efeitos da norma no que tange à exigência de retribuição pecuniária e imposição de sanções até última deliberação. Em 31 de dezembro de 2004, a Vésper S.A. e seus consultores jurídicos reavaliaram esta ação, e entendem ser remota a probabilidade de perda (possível em 31 de dezembro de 2003, totalizando R\$3.288), razão pela qual não fora constituída provisão.

A CT Torres Ltda. é autora em dois Mandados de Segurança onde figura como ré a Prefeitura de São Paulo, interpostos em 29 de junho de 2001, tendo por objeto assegurar o direito da controlada em manter instaladas torres de telefonia em dois logradouros do Município, em razão de divergências na interpretação de legislação municipal para concessão de Alvarás de Construção e de Funcionamento especificamente para duas instalações.

Devido ao entendimento da Administração da CT Torres Ltda. e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como provável a probabilidade de perda nestas causas, o valor de R\$375 foi provisionado.

A CT Torres Ltda. é ré em três Ações Cíveis Públicas, totalizando R\$4.445, movidas, respectivamente, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, do Ceará e do Rio Grande do Norte, tendo por objeto a regularização de torres de telefonia instaladas nas capitais destes Estados, em razão de divergências na interpretação da legislação utilizada pelos Municípios para análise e aprovação dos processos de obtenção de Alvarás de Construção e Funcionamento. Devido ao entendimento da Administração da CT Torres Ltda. e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa, os valores correspondentes aos pedidos formulados pelos Autores não foram provisionados.

Em razão do aumento do número de decisões desfavoráveis, de acordos realizados, e considerando avaliação de seus consultores jurídicos, a Embratel constituiu provisão para disputa judicial com clientes e outras ações consideradas de provável perda, no valor de R\$27.011. As ações consideradas possíveis de perda, totalizando R\$42.053, não foram provisionadas.

A Embratel e/ou outras Operadoras são co-rés em diversas ações condenatórias visando a recomposição de supostos ressarcimentos, danos morais e/ou patrimoniais, decorrentes dos procedimentos de cobrança de serviços prestados pela controlada.

Em uma Ação Civil Pública, onde figura como Autor o Ministério Público Federal, a administração da Embratel e seus consultores jurídicos avaliam a probabilidade de perda como provável, tendo sido constituída provisão no valor de R\$5.500.

Nas demais ações judiciais condenatórias de diversas naturezas, e considerando a fase processual avançada dos referidos processos, bem como, os argumentos apresentados por seus consultores jurídicos, a Embratel entende que a probabilidade de perda em alguns processos pode ser classificada como provável, razão pela qual provisionou o montante atualizado de R\$164.960 (R\$6.500 em 31 de dezembro de 2003), e em outros processos, classificada como possível, no valor de R\$14.800, dos quais R\$10.835 encontram-se depositados em juízo.

A Embratel, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A., e outras Operadoras figuram no polo passivo de ações coletivas propostas pelo Ministério Público Federal e/ou Estaduais e Associações envolvendo questões visando a recomposição de danos morais e patrimoniais supostamente causados a consumidores. No entendimento da Administração das controladas e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, as probabilidades de perda nessas causas são prováveis ou possíveis, porém, os valores das eventuais condenações ainda não são mensuráveis, e, dessa forma, não foram provisionados.

25. PASSIVO ATUARIAL - TELOS

A Embratel e a Star One são patrocinadoras do plano de contribuição definida, plano de benefício definido e plano de assistência médica para os aposentados participantes do plano de benefício definido, gerenciado pela Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social.

A Telos, entidade fechada de previdência privada, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo sede e foro no Rio de Janeiro. Foi instituída pela Embratel em 1º de agosto de 1975.

A taxa de contribuição da patrocinadora referente ao plano de benefício definido para os exercícios de 2004, 2003 e 2002 foi de 19,8%, incidente sobre o salário de participação dos participantes ativos deste plano (8 participantes em 31 de dezembro de 2004).

Subseqüentemente à privatização, a Embratel instituiu plano de contribuição definida, através da Telos, o qual foi revisto pelo Governo Federal e aprovado em 19 de novembro de 1998. A Star One também passou a ser patrocinadora a partir de 1º de novembro de 2000. Os novos empregados contratados aderem, automaticamente, ao novo plano, estando interrompidas quaisquer adesões ao plano de benefício definido.

Para o plano de contribuição definida, a contribuição da patrocinadora varia de 3% a 8% do salário aplicável do participante, além da contribuição extraordinária prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para benefícios nos casos de incapacidade e morte do participante em atividade.

As contribuições para o plano de benefício definido e plano de assistência médica são baseadas em estudos atuariais preparados por atuários independentes de acordo com as regulamentações Brasileiras. Os referidos estudos atuariais são revisados periodicamente com o intuito de identificar a necessidade de ajustes às contribuições.

Em 1º de setembro de 1999, foi assinado o termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial, firmado entre a Embratel e a Telos e aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar. Pelas cláusulas do termo, a insuficiência atuarial reconhecida em favor da Telos será paga no prazo máximo de 20 anos, com base no fluxo mensal de concessão de benefícios aos funcionários assistidos pelo plano de contribuição definida. O saldo da dívida deste termo será reajustado mensalmente com base no retorno dos ativos da carteira da Telos no mês de referência ou a meta atuarial, dos dois o maior. O referido valor do passivo junto à Telos, atualizado para 31 de dezembro de 2004 monta à importância de R\$174.086 (R\$154.429 em 31 de dezembro de 2003).

Os planos de benefícios previdenciários e de assistência médica patrocinados pelas Embratel e Star One, mencionados acima, constituem-se nos únicos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados.

A partir da emissão da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que aprova o Pronunciamento do Ibracon sobre a contabilização de benefícios a empregados, novas práticas contábeis de apuração e divulgação dos efeitos decorrentes desses benefícios foram instituídas e apresentadas no balanço das patrocinadoras.

Por conta destas obrigações com benefícios pós-emprego, a Embratel contabilizou em 31 de dezembro de 2001, um passivo adicional no valor de R\$193.424 (efeito na controladora – R\$191.050), em contrapartida ao patrimônio líquido como ajuste de exercícios anteriores. Em 31 de dezembro de 2004, tal obrigação montava R\$265.020 (R\$238.816 em 31 de dezembro de 2003).

Conciliação dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2004:

	Plano de benefício definido (PBD)	Plano de contribuição definida (PCD)	Plano médico (AMAP)
Valor presente das obrigações atuariais	(1.099.044)	(1.416.364)	(368.225)
Valor justo dos ativos do plano	1.174.458	1.388.211	58.443
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos e passivos (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	75.414 (5.742)	(28.153) (22.167)	(309.782) 44.762
Ativo atuarial não reconhecido pela Embratel	(69.672)	(123.766)	-
Passivo atuarial líquido	-	(174.086)	(265.020)

(1) Ativo atuarial não contabilizado, principalmente, pelos seguintes motivos: (a) não há previsão de redução de contribuições futuras; e (b) não existem indícios que assegurem que este superávit será mantido nos próximos anos.

(2) Refere-se substancialmente a ganhos apurados pelo não pagamento de juros e multa sobre o imposto de renda relativo ao período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de agosto de 2001, conforme previsto na Instrução Normativa SRF nº 126, de 25 de janeiro de 2002, e na Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001. Tais ganhos estão sendo diferidos, em conformidade com os parágrafos 53 e 54 da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000.

(3) Ativo atuarial não reconhecido por conta do acordo assinado em 1º de setembro de 1999 (Termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial). Por este acordo, a Embratel se comprometeu a pagar o valor estipulado em até 20 anos, sem previsão de revisão da obrigação em caso de redução da insuficiência atuarial no futuro.

Principais premissas atuariais utilizadas para os saldos apresentados em 2004 e 2003:

a. Fatores econômicos:

(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a.
(ii) Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a.
(iii) Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano	Inflação + 0,0% a.a. = 5,0% a.a. (PBD e AMAP) Inflação + 2,0% a.a. = 7,1% a.a. (PCD)
(iv) Taxa anual de inflação a longo prazo	5,0% a.a.
(v) Capacidade salarial e de benefícios	0,98 ⁽¹⁾
(vi) Crescimento dos custos médicos	Inflação + 4,0% a.a. = 9,2% a.a.

(1) O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias.

b. Fatores biométricos:

(i)	Tábua de mortalidade geral	UP-94 com 2 anos de agravamento
(ii)	Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
(iii)	Tábua de entrada em invalidez	Tábua Mercer de entrada em invalidez
(iv)	Rotatividade	Não utilizada (PBD e AMAP)

Demonstrativo de movimentação do passivo atuarial:

	2004	2003	2002
Saldo inicial	393.245	402.955	419.849
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	90.447	33.924	58.548
Ajuste atuarial – Deliberação CVM nº 371 (AMAP)	26.207	24.959	-
Excedente da dívida – Janeiro a Abril de 2003 – Programa de desligamento incentivado	-	15.413	-
Correção monetária do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	270	-	-
Pagamento do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	(15.683)	-	-
Pagamentos efetuados durante o período	(55.380)	(84.006)	(75.442)
Passivo atuarial	439.106	393.245	402.955
Circulante	68.342	64.442	63.973
Longo prazo	370.764	328.803	338.982
Classificação de passivos atuariais:			
Plano de contribuição definida (passivo não garantidos)	174.086	154.429	189.098
Plano de assistência médica	265.020	238.816	213.857
Total	439.106	393.245	402.955

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas foram praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado, e seus principais saldos e valores estão descritos abaixo:

	2004	2003
ATIVO		
Circulante		
Contas a receber (tráfego de telefonia)		
Techtel	137	-
Telmex – Brasil	5.494	-
BSE	1.011	-
ATL	4.621	-
Stemar	1.067	-
BCP	745	-
Tess	1.556	-
Telet	1.199	-
Albra	7	-
Americel	369	-
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)		
Telmex – México	2.254	-
Telmex – Chile	133	-
Telmex – Argentina	389	-
MCI ⁽¹⁾	-	64.390
Outros ativos		
Stemar	223	-
Telmex – Brasil (empréstimos) ⁽²⁾	565	-
Outros	-	927
	2004	2003
PASSIVO		
Circulante		
Contas a pagar (tráfego de telefonia)		
Telmex – Brasil	4.425	-
Telet	2.874	-
Americel	6.478	-
Tess	6.320	-
Algar	7.784	-
BCP	10.438	-
BSE	5.569	-
Stemar	2.816	-
Albra	1.721	-
ATL	974	-
Techtel	6	-
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)		
Telmex – México	1.654	-
Telmex – Chile	255	-
Telmex – Argentina	319	-
MCI ⁽¹⁾	-	42.519
Proceda ⁽¹⁾	-	158
Outros ⁽¹⁾	-	2.553
Empréstimos – Banco Inbursa ⁽³⁾	133.401	-
Partes relacionadas		
MCI taxa de administração ⁽¹⁾	-	6.851
MCI contas a pagar ⁽¹⁾	-	5.143

	2004	2003	2002
RESULTADO			
Receitas operacionais líquidas			
Tráfego nacional			
Telmex – Brasil	14.017	-	-
BSE	4.538	-	-
ATL	20.971	-	-
Stemar	1.998	-	-
BCP	5.455	-	-
TESS	8.109	-	-
Telet	10.648	-	-
Albra	6.313	-	-
Americel	14.300	-	-
Tráfego internacional			
Telmex – México	1.770	-	-
Telmex – Argentina	432	-	-
Telmex – Chile	137	-	-
Techtel	51	-	-
MCI ⁽¹⁾	-	132.782	128.760
Outros ⁽¹⁾	-	971	-
Call Center			
Stemar	223	-	-
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos			
Tráfego nacional			
Telmex – Brasil	(3.924)	-	-
Albra	(4.524)	-	-
Algar	(23.108)	-	-
Americel	(15.773)	-	-
BCP	(41.596)	-	-
BSE	(15.433)	-	-
Stemar	(4.906)	-	-
Telet	(12.207)	-	-
Tess	(19.201)	-	-
ATL	(2.770)	-	-
Tráfego internacional			
Techtel	(140)	-	-
Telmex – México	(1.079)	-	-
Telmex – Argentina	(254)	-	-
Telmex – Chile	(261)	-	-
MCI ⁽¹⁾	-	(68.953)	(85.623)
Outros ⁽¹⁾	-	(823)	(4.044)
Despesas gerais e administrativas			
Taxa de administração MCI ⁽¹⁾	-	(14.024)	(36.232)
Proceda ⁽¹⁾	-	(9.961)	(14.505)
Outros MCI ⁽¹⁾	-	(297)	-
ATL	112	-	-
Financeiros			
Juros sobre empréstimo – Banco Inbursa ⁽³⁾	(681)	-	-
Varição cambial sobre taxa de administração MCI ⁽¹⁾	-	(1.100)	(18.395)

(1) Em julho de 2004, foi concluída a alienação da participação acionária da MCI na Sociedade (Nota 1).

(2) Taxa de juros: Selic
Vencimento do principal: 30 de janeiro de 2005

(3) Taxa de juros: libor de 3 meses + spread de 1,2%
Vencimento do principal: 11 de novembro de 2005
Garantia: nota promissória

27. SEGUROS (NÃO AUDITADO)

A Administração considera que todos os ativos e responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros.

a. Embratel

Em 31 de dezembro de 2004, a Embratel mantinha contrato de seguro na modalidade de Riscos Operacionais com valor total em risco equivalente a R\$10.802.107, e limite máximo de indenização equivalente a R\$878.807, abrangendo equipamentos próprios e de terceiros em suas dependências, e contemplando cobertura para Lucros Cessantes. Os ativos e as responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros, de acordo com o estabelecido nos contratos de concessão.

b. Star One

Todos os equipamentos de estação terrena estão segurados por valores que se aproximam do valor patrimonial. O seguro do satélite em órbita B1 foi renovado até 30 de setembro de 2004, não sendo renovado após essa data. Os seguros dos satélites em órbita B2, B3 e B4 encontram-se renovados até 30 de abril, 30 de junho e 16 de agosto de 2005, respectivamente. O quadro a seguir, mostra, em 31 de dezembro de 2004, as importâncias seguradas e o valor residual dos satélites (em moeda local equivalente ao montante em dólar segurado em 31 de dezembro de 2004):

<u>Satélite</u>	<u>Montante médio segurado (*)</u>	<u>Valor residual</u>
B2	17.373	-
B3	142.448	-
B4	252.757	49.838

(*) PTAX fechamento, venda em 31 de dezembro de 2004 = US\$ 1,00 = R\$ 2,6544

c. Controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. (valores expressos em moeda local equivalente ao montante em dólar segurado em 31 de dezembro de 2004)

Em 31 de dezembro de 2004, estas controladas mantinham as apólices de seguros de Risco Operacional, que contemplam a cobertura de Lucros Cessantes. O total de cobertura da apólice de Risco Operacional é de R\$1.709.824 e o limite máximo de indenização é equivalente a R\$508.302.

28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social realizado

O capital autorizado em 31 de dezembro de 2004 e 2003 é correspondente a 700 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado no encerramento do exercício de 2004 e 2003 é de R\$2.273.913, representado por 334.399.028 mil ações, sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 124.369.031 ações ordinárias e 210.029.997 ações preferenciais. Os valores patrimoniais das ações em circulação

em 31 de dezembro de 2004 (332.964.465 mil ações) e 31 de dezembro de 2003 (333.419.064 mil ações) são de R\$13,59 e R\$14,62, respectivamente, por lote de mil, expressos em reais.

O capital pode ser aumentado por decisão tomada em assembléia de acionistas ou pelo Conselho de Administração, com a capitalização de lucros ou de reservas previamente alocados para aumentos de capital em assembléia de acionistas.

Em 5 de janeiro de 2005 o capital autorizado foi aumentado para 1 trilhão de ações ordinárias ou preferenciais.

De acordo com o BR GAAP, o número de ações sem direito a voto, como as ações preferenciais, não deve exceder a dois terços do número total de ações.

b. Reservas de lucros

b.1) Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

b.2) Reserva de lucros a realizar

Reserva oriunda da cisão da Telebrás (Nota 1), supostamente originada de resultados de correção monetária e de ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando do recebimento de dividendos da Embratel.

A partir da vigência da Lei nº 10.303/01, a Reserva de Lucros a Realizar passou a ser constituída pelo montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202 desta Lei, que ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Dessa forma, os montantes constituídos a partir da vigência da Lei nº 10.303/01 passam a representar o próprio dividendo postergado e não mais sua base na realização.

Em consonância com o Ofício-Circular CVM/SEP/SNC/Nº 01/2003, de 16 de janeiro de 2003, o saldo da reserva de lucros a realizar formado sob a vigência da regra anterior mantém as características originais, ou seja, a parcela realizada comporá a base de cálculo dos dividendos.

b.3) Reserva para investimentos

Em 31 de dezembro de 2004, o saldo dos prejuízos acumulados foi absorvido pela reserva para investimentos.

Em 31 de dezembro de 2003, visando atender aos planos de investimentos permanentes, previstos em orçamentos formais aprovados pelos Órgãos da Administração, conforme art. 196 da legislação societária brasileira e art. 8 da Instrução CVM nº 59 de dezembro de 1986, a Sociedade constituiu Reserva para Investimentos com a destinação do lucro líquido ajustado remanescente do exercício, de R\$258.413, bem como transferiu para esta reserva os saldos remanescentes de lucros acumulados, no montante de R\$569.753.

c. Dividendos e juros sobre capital próprio

De acordo com o Estatuto da Sociedade, as ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas. A elas são asseguradas (i) direito à prioridade no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, ou (ii) recebimento de dividendo 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária, o que for maior (alteração do Estatuto da Sociedade em 30 de dezembro de 2002), e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

De acordo com o Estatuto da Sociedade, deve-se distribuir como dividendos, a cada exercício findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis, um valor mínimo de 25% do lucro líquido ajustado. Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a legislação societária brasileira. Os dividendos propostos são apropriados somente no encerramento do exercício.

A composição do lucro líquido ajustado em 31 de dezembro de 2003 é como segue:

Lucro líquido do exercício	224.293
Apropriação à reserva legal	(11.215)
Realização de reserva de lucros não realizados	<u>131.472</u>
Lucro líquido ajustado – base para cálculo dos Dividendos	<u>344.550</u>
Percentagem mínima de dividendos estatutários	<u>25%</u>
Dividendos mínimos	<u>86.137</u>

Em dezembro de 2004 e 2002, o resultado ajustado da sociedade base para distribuição de dividendos apresentou prejuízo.

Em 2003, os dividendos para pagamento aos portadores de ações preferenciais foram provisionados, conforme se vê abaixo:

Montante do capital subscrito	2.273.913
Percentagem mínima de dividendos estatutários	<u>6%</u>
	<u>136.435</u>
Total de ações	334.399.027.592
Total de ações preferenciais	210.029.997.060
Valor unitário por lote de mil ações (em reais)	0,41
Dividendos	86.137

d. Ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 2004, a Sociedade mantinha em tesouraria 1.434.563 mil ações preferenciais de sua própria emissão (979.964 mil ações preferenciais em 31 de dezembro de 2003), tendo ocorrido no ano de 2004 alienações de 1.615.240 lotes de mil destas, e recompra no mercado da quantidade de 2.069.839 lotes de mil ações. O saldo de ações em tesouraria em 31 de dezembro de 2004 é de R\$16.218 (R\$19.133 em 31 de dezembro de 2003).

O valor de mercado do lote de mil ações no encerramento do exercício de 2004, expresso em reais, era de R\$5,60.

e. Plano de opção de compra de ações

O plano de opção de compra de ações foi aprovado em AGE realizada em 17 de dezembro de 1998 e é regulamentado pela Comissão de Administração do plano de opção de compra de ações, nos limites de sua competência.

Os contratos concedem a opção de compra de ações preferenciais a diretores e empregados a preço de exercício pré-definido na data da outorga, estabelecendo os prazos e condições em que o beneficiário adquire o direito ao exercício da opção ("vesting period") e o limite máximo de 10 (dez) anos para o exercício deste direito.

As ações adquiridas por exercício da opção manterão todos os direitos pertinentes às ações de igual classe e espécie, inclusive quanto aos dividendos.

Conforme regras estabelecidas no Plano de Opções, com a mudança do controle acionário da Sociedade em 23 de julho de 2004, as opções concedidas se tornaram exercíveis.

Quantidade de opções de compra de ações preferenciais (lote de mil ações)	
Opções em aberto em 1º de janeiro de 2002	6.264.711

Opções ofertadas em 2002	2.097.333
Opções canceladas em 2002	(477.615)

Opções em aberto em 31 de dezembro de 2002	7.884.429
Opções ofertadas em 2003	2.806.500
Opções vendidas em 2003	(1.220.853)
Opções canceladas em 2003	(738.996)

Opções em aberto em 31 de dezembro de 2003	8.731.080
Opções ofertadas em 2004	152.500
Opções vendidas em 2004	(1.615.240)
Opções canceladas em 2004	(99.846)

Opções em aberto em 31 de dezembro de 2004	7.168.494
	=====
Preço médio ponderado de exercício das opções de compra em 31 de dezembro de 2004 (por lote de mil ações, expresso em reais)	6,57
	=====

Em atendimento ao disposto no Ofício-circular CVM nº 01/04, item 21.9, caso a Sociedade tivesse optado por contabilizar, no resultado, a perda na alienação das ações em tesouraria incorridas no período, o prejuízo da controladora no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 seria aumentado em R\$14.146, totalizando R\$351.347.

f. Conciliação entre o lucro (prejuízo) líquido da controladora e consolidado

Em 31 de dezembro, a reconciliação entre o lucro (prejuízo) líquido da Controladora para os montantes Consolidados é como segue:

	2004	2003	2002
Controladora	(337.201)	224.293	(626.345)
Reconhecimento dos efeitos de outras controladas na controlada Embratel	-	-	3
Doações registradas no patrimônio líquido das controladas	(2.055)	(659)	-
Consolidado	(339.256)	223.634	(626.342)
	=====	=====	=====

29. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Durante os exercícios de 2004, 2003 e 2002, os honorários dos administradores, nos valores de R\$38.358, R\$25.869 e R\$10.894, respectivamente, foram apropriados na rubrica Despesas Operacionais.

30. COMPROMISSOS COM ANATEL (NÃO AUDITADOS)

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores dos compromissos associados ao PGMU (Plano Geral de Metas de Universalização) e PGMQ (Plano Geral de Metas de Qualidade) associados às concessões para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) da controlada Embratel.

Indicador	Situação em dezembro de 2004	Meta para 2005
Taxa de chamadas de longa distância internacional, completadas em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2004: 70%)		
Matutino	68,4%	70,0%
Vespertino	68,8%	70,0%
Noturno	62,5%	70,0%
Taxa de chamadas de longa distância nacional, completadas em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2004: 70%)		
Matutino	69,1%	70,0%
Vespertino	69,2%	70,0%
Noturno	68,4%	70,0%
Taxa de chamadas completadas para serviços com atendimento por telefone em até dez segundos em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2004: 94%)		
Matutino	97,0%	94,0%
Vespertino	96,9%	94,0%
Noturno	97,0%	94,0%
Solicitação de reparo de telefones de uso público, por 100 telefones em serviço (meta em 2004: 10)	9	10
Número de contas com reclamação de erro em cada mil (meta em 2004: 2)	0,3	2
Quantidade de Telefones de Uso Público (TUP) em serviço	1.400	(*)

Notas:

(*) Não há, na regulamentação, uma meta fixa para o indicador.
Todos os dados acima podem ser encontrados no site da ANATEL

31. PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO

A Embratel finalizou, na primeira metade de janeiro de 2003, um Programa Temporário de Desligamento (o “Programa”), que concedeu assistência financeira e incentivos sociais. O Programa, iniciado em dezembro de 2002, foi destinado aos empregados que já estavam na situação de aposentados pela Previdência Social e aqueles que reuniam condições para requerer a aposentadoria, de forma proporcional ou integralmente, do citado órgão previdenciário ou à Telos. Para fazer face a esse Programa, a Embratel provisionou, em dezembro de 2002, o montante aproximado R\$20.000.

32. ACORDO COM OPERADORAS

Em novembro de 2004, a Sociedade formalizou acordo com as operadoras dos grupos Telemar e Brasil Telecom que extinguiu disputas administrativas, judiciais e negociais originadas entre as partes ao longo de vários anos, estabelecendo diretrizes e compromissos que irão reger seus relacionamentos a partir de então. Em decorrência deste acordo, foi registrado no resultado do exercício consolidado findo em 31 de dezembro de 2004 um ganho de aproximadamente R\$21 milhões, líquido dos impostos, alocado nas seguintes rubricas: contas a receber de serviços, provisão para devedores duvidosos, tributos diferidos e a recuperar, depósitos judiciais, outros ativos circulantes, imobilizado, contas a pagar e despesas provisionadas, impostos, taxas e contribuições, outras obrigações, resultado de exercícios futuros, despesa com provisão para devedores duvidosos, outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, despesa e receita financeira, outras receitas (despesas) não operacionais e imposto de renda e contribuição social. A Administração da Sociedade acredita que o acordo permitirá uma melhoria na relação operacional com as referidas empresas, e, por trazer regras mais claras que orientam a resolução de pendências e que evitem futuras disputas entre as partes, bem como, uma melhor capacidade de avaliação dos negócios entre as partes.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

a. Notes

Em 27 de abril de 2005, a Sociedade efetuou o pagamento antecipado correspondente a 35% dos US\$275 milhões de Notes emitidos em Dezembro de 2003, cujo vencimento ocorreria em 2008.

b. Aumento de capital

Em 3 de maio de 2005, foi concluída a subscrição integral de ações objeto do aumento de capital da Sociedade, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 3 de fevereiro de 2005 e ratificada em 23 de fevereiro de 2005. Em 23 de maio de 2005, o Conselho de Administração homologou o aumento de capital de R\$1.822.800 para R\$4.096.713, com a seguinte estrutura acionária:

Acionistas	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Startel Participações Ltda 1	148.345.868.474	52,6%	118.103.552.586	24,8%	266.449.421.060	35,1%
New Startel Participações Ltda 1	5.619.208.511	2,0%	4.470.908.233	0,9%	10.090.116.744	1,3%
Telmex Solutions Telecommunications 1	114.368.209.714	40,6%	90.996.760.410	19,1%	205.364.970.124	27,1%
Consertel 1, 2	-	0,0%	2.661.105.000	0,6%	2.661.105.000	0,4%
Participação do controlador	268.333.286.699	95,1%	216.232.326.229	45,4%	484.565.612.928	63,9%
Ações em tesouraria	-	0,0%	1.263.690.747	0,3%	1.263.690.747	0,2%
Outros	13.694.395.274	4,9%	258.782.305.387	54,3%	272.476.700.661	35,9%
Total	282.027.681.973	100,0%	476.278.322.363	100,0%	758.306.004.336	100,0%
% por classe de ação	37,2%		62,8%		100,0%	

1 Telmex; 2 Detidas através de ADRs

c. Commercial paper

Em 19 de maio de 2005, a Embratel efetuou o pagamento antecipado integral de Commercial Paper, no montante de R\$1 bilhão, com recursos obtidos de nosso aumento de capital.

d. Fusão de negócios

Em 23 de maio de 2005, o Conselho de Administração autorizou os Diretores da Sociedade a tomar as medidas necessárias para a realização de estudos e a elaboração de análises da viabilidade econômico-financeira, com a finalidade de examinar a possibilidade de uma eventual aquisição pela Sociedade (i) da totalidade do capital social da Telmex do Brasil Ltda. e (ii) de uma participação societária correspondente a 37,11% do capital social da Net Serviços de Comunicação S.A., detidas pela Telmex.

Como decorrência da aquisição, a Telmex deverá receber novas ações ordinárias a serem emitidas pela Sociedade, em razão do aumento de seu capital a ser aprovado para absorção dos patrimônios das sociedades incorporadas.

A Administração da Sociedade entende que a aquisição insere-se na política da Sociedade de desenvolver alternativas para a ampliação de suas atividades, visando não apenas o incremento de sua atuação nas áreas em que já tem uma presença consolidada, como também sua expansão em outros segmentos do mercado de telecomunicações no Brasil.

34. RESUMO DAS DIFERENÇAS ENTRE AS PRÁTICAS CONTÁBEIS GERALMENTE ACEITAS NO BRASIL E NOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA

Conforme mencionado na Nota 2.a, as demonstrações financeiras consolidadas são preparadas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil. Estas práticas contábeis são estabelecidas pela legislação societária brasileira, pelas instruções aplicáveis às concessionárias de telecomunicações e nas regras e procedimentos contábeis fixados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As práticas contábeis que diferem significativamente dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (U.S. GAAP) são descritas a seguir:

a. Capitalização de juros

Até 31 de dezembro de 1993, de acordo com o BR GAAP, os juros eram capitalizados separadamente e amortizados por um período diferente do tempo de vida útil dos ativos. Igualmente, até 31 de dezembro de 1998, segundo BR GAAP, conforme é aplicada às

empresas no setor de telecomunicações, os juros atribuíveis à imobilização em andamento eram computados à taxa de 12% ao ano ao saldo da imobilização em andamento e a parcela relativa aos juros de empréstimos de terceiros foi creditada com base nos juros real e o saldo relativo a seu próprio capital sendo creditado às reservas de capital. A partir de 1º de janeiro de 1999, as despesas de juros e a variação monetária e cambial dos financiamentos ligados à imobilização em andamento foram capitalizadas no saldo dos ativos e creditada na despesa de juros e na variação monetária e cambial.

Conforme o U.S. GAAP, de acordo com as provisões do FASB N°34 “Capitalização de Juros”, os juros incorridos sobre empréstimos são capitalizados como parte do custo de certos ativos na medida em que os empréstimos não excedam o saldo do imobilizado em andamento. O crédito é registrado como redução da despesa de juros. O valor total dos juros capitalizados exclui os ganhos e as perdas cambiais em empréstimos em moeda estrangeira.

Durante 2003 e 2002, a Sociedade não teve qualquer financiamento diretamente ligado a ativos permanentes e, conseqüentemente, não houve capitalização de juros de acordo com o BR GAAP. Para todos os exercícios apresentados, a amortização conforme o BR GAAP é maior que a do U.S. GAAP devido ao fato de, antes de 1999, uma parcela significativa de juros capitalizados de acordo com o BR GAAP relativos aos montantes creditados a reserva de capital, não foi capitalizada de acordo com o U.S. GAAP. Em 2004, foram capitalizados nos livros contábeis da Star One, juros de acordo com o BR GAAP.

Os efeitos dessas diferenças de critérios para capitalização e amortização de juros capitalizados são apresentados a seguir:

	2004	2003	2002
Diferença de juros capitalizados -			
Juros capitalizados de acordo com o U.S. GAAP -			
Juros capitalizados durante o ano	15.528	27.202	99.497
Diferença na baixa dos juros capitalizados			
acumulados para o U.S. GAAP	8.354	2.212	8.583
	-----	-----	-----
	23.882	29.414	108.080
	-----	-----	-----
Menos: Juros capitalizados de acordo com o BR GAAP -			
Juros capitalizados durante o ano	(2.954)	-	(6.350)
	-----	-----	-----
Ajuste para o U.S. GAAP	20.928	29.414	101.730
	=====	=====	=====
Diferença na amortização de juros capitalizados -			
Amortização de acordo com o BR GAAP	59.704	136.239	139.685
	-----	-----	-----
Menos: amortização de acordo com o U.S. GAAP	(51.391)	(95.064)	(128.380)
Diferença na baixa dos juros capitalizados acumulados			
para o U.S. GAAP	(3.564)	(1.241)	(8.113)
	-----	-----	-----
	(54.955)	(96.305)	(136.493)
	-----	-----	-----
Ajuste para o U.S. GAAP	4.749	39.934	3.192
	=====	=====	=====

b. Correção Monetária de 1996 e 1997

De acordo com o BR GAAP, a Sociedade descontinuou o reconhecimento dos efeitos da inflação em 31 de dezembro de 1995. Em 1º de janeiro de 1996, o valor líquido contabilizado de todos os ativos e passivos não-monetários tornou-se seu custo histórico. De acordo com o U.S. GAAP, o Brasil ainda era considerado como sendo uma economia altamente inflacionária até 1º de julho de 1997 e, baseando-se em discussões da reunião da Força Tarefa Internacional da AICPA, a Sociedade continuava a registrar os efeitos da inflação por meio do índice de IGP até 1997.

O ajuste de acordo com o U.S. GAAP representa a amortização da correção dos ativos permanentes resultantes da inflação contabilizada durante 1996 e 1997.

c. Planos de Pensão e Outros Benefícios Pós-aposentadoria

De acordo com o BR GAAP, a Sociedade viabiliza os custos de pensão e de outros benefícios pós-aposentadoria com base em uma porcentagem fixa de remuneração, como recomendado anualmente pelos atuários da Telos e como certificado por atuários independentes. Para fins de reconciliação com o U.S. GAAP foram aplicadas as cláusulas do SFAS Nº 87 “Contabilização de Pensão pelos Empregadores” e SFAS nº 106 “Contabilização de Benefícios Pós-aposentadoria pelos Empregadores”. As cláusulas da SFAS Nº 87 foram implementadas a partir de 1º de janeiro de 1991 porque não era possível aplicá-las a partir da data de vigência especificada na norma. Consequentemente, R\$73.743 do passivo de transição foram transferidos diretamente para o patrimônio líquido na data de implementação.

De acordo com o BR GAAP, a Sociedade adotou a Deliberação da CVM N.º 371 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2001 e registrou como ajuste no patrimônio líquido inicial um valor de R\$191,050 (Nota 25). Este ajuste foi revertido para fins de U.S. GAAP, uma vez que todos os efeitos de Pensão e Outros Benefícios Pós-aposentadoria já foram reconhecidos após a aplicação do SFAS N.º 87 e 106.

Conforme descrito na Nota 25, para fins de BR GAAP, o reconhecimento de outras obrigações de benefícios pós-aposentadoria tornou-se obrigatório desde dezembro de 2001. De acordo com o U.S. GAAP, estas obrigações de pensão e outros benefícios pós-aposentadoria foram registradas em 1º de janeiro de 1991, resultantes de um item de conciliação para ganhos e perdas atuariais líquidas não identificadas. Vide notas 34.r e 35.b.

d. Itens Registrados Diretamente nas Contas de Patrimônio Líquido

De acordo com o BR GAAP, certos itens são contabilizados diretamente ao patrimônio líquido, enquanto que pelo U.S. GAAP são lançados na demonstração do resultado. Exemplos incluem juros capitalizados, doações e subvenções e créditos recebidos de incentivos fiscais de investimentos. A contabilização de tais itens do patrimônio líquido nas subsidiárias ocasiona ajustes de consolidação no patrimônio líquido, nas demonstrações financeiras consolidadas. Uma vez que os lançamentos originais pelas subsidiárias em suas contas patrimoniais seriam, pelo U.S. GAAP, feitos diretamente na demonstração do resultado, esses ajustes de consolidação são incluídos na reconciliação de lucro líquido, de acordo com o U.S. GAAP.

e.1. Dividendos

O Estatuto Social da Sociedade assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido apurado conforme a legislação societária. Cada ação preferencial tem direito à prioridade no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, igual ou maior a : (i) 6% sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações; ou (ii) recebimento de dividendo 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária. Para maiores informações com relação a pagamento de dividendos a acionistas, ver Nota 28.c.

A Sociedade pode abster-se de pagar o dividendo mínimo obrigatório de um exercício somente se a Administração (i.e. o Conselho de Administração e a Diretoria) reportar na Assembléia Geral de Acionistas Anual que o pagamento do dividendo mínimo obrigatório seria “incompatível com a situação financeira da Sociedade”.

De acordo com a legislação societária brasileira (BR GAAP), o dividendo mínimo deve ser reconhecido no mesmo exercício social em que o lucro a que ele se refere foi apurado.

Em 2003 e 2002, a política contábil americana (U.S. GAAP) adotada pela Sociedade era de reconhecer os dividendos no período em que os mesmos eram aprovados pela Assembléia Geral de Acionistas, por acreditar que o dividendo mínimo obrigatório não poderia ser considerado como um passivo até essa data. Seguindo essa política, na reconciliação do patrimônio líquido em U.S. GAAP em 2003, a Sociedade reverteu R\$86 milhões de dividendos reconhecidos em 2003 no BR GAAP e não considerou no lucro por ação em 2003 para U.S. GAAP. De acordo com a política adotada pela Sociedade em 2003 e 2002, os dividendos deveriam ter sido reconhecidos no lucro por ação para fins de U.S. GAAP em 2004.

Em 2004, a Sociedade alterou sua política contábil em U.S. GAAP para reconhecer o dividendo mínimo obrigatório no ano em que os lucros eram gerados. A Sociedade acreditava que devido ao poder discricionário limitado que os acionistas tem para vetar o pagamento de dividendos, foi mais adequadamente registrado como um passivo no final do exercício em que os lucros foram apurados. De acordo com a política adotada pela Sociedade em 2004, os dividendos deveriam ter sido considerados no lucro por ação para fins de U.S. GAAP em 2003. Por causa da mudança na política, para fins de U.S. GAAP, os dividendos não foram considerados no lucro por ação em ambos os anos.

A tabela abaixo apresenta como seria o patrimônio líquido em U.S. GAAP se a Sociedade tivesse aplicado em 2003 a mesma política contábil aplicada em 2004:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Patrimônio líquido reportado.....	5.009.0	5.475
Patrimônio líquido aplicando a nova política.....	5.009.0	5.389

e.2. Lucro por Ação

De acordo com o BR GAAP, o lucro líquido por ação é calculado pelo número de ações em circulação na data do balanço.

Nessas demonstrações financeiras consolidadas, a informação é divulgada por lote de mil ações, porque este é o número mínimo de ações que pode ser negociado na bolsa de valores brasileira. Até 15 de junho de 2003, cada American Depositary Share (“ADS”), era equivalente a mil ações. A partir de 16 de junho de 2003, a Sociedade implementou uma mudança na proporção de ADSs, somente para cumprir o preço mínimo de ação (US\$1,00) obrigatório para a manutenção de sua lista de ADS na Bolsa de Valores de Nova York. A mudança de proporção é à razão de 1 ADS para cada 5.000 ações preferenciais. Não houve mudança nas ações preferenciais subjacentes.

De acordo com o U.S. GAAP, a Sociedade apresenta lucros básicos e diluídos por ação em conformidade com o SFAS nº 128 “Lucros por Ação”.

Uma vez que os acionistas preferenciais e ordinários possuem dividendos, direitos de voto e de liquidação diferentes, os lucros básicos por ação são calculados usando-se o método de “duas-classes” para fins de U.S. GAAP. O método de “duas-classes” é uma fórmula de alocação de lucros que determina os lucros por ação preferencial e ordinária, de acordo com os dividendos a serem pagos conforme exigido pelo estatuto da Sociedade e dos direitos de participação em lucros não-distribuídos.

Lucros básicos por ação ordinária é calculado reduzindo-se do lucro líquido dos lucros líquidos passíveis e não passíveis de distribuição disponíveis aos acionistas preferenciais e dividindo o lucro líquido disponível aos titulares de ações ordinárias pelo número médio de ações ordinárias em circulação durante o exercício. O lucro líquido disponível para os acionistas preferenciais é a soma dos dividendos de ações preferenciais não inferior a um mínimo de 6% da importância resultante da divisão do capital subscrito pelo número de ações da Sociedade (como definido no estatuto da Sociedade) (lucro líquido passível de distribuição) e a parcela de lucro líquido não passível de distribuição dos acionistas preferenciais. O lucro líquido não passível de distribuição é calculado pela dedução dos dividendos de ação preferencial e os dividendos de ação ordinária do lucro líquido. O lucro líquido não passível de distribuição é dividido igualmente pelos acionistas preferenciais e ordinários, por rateio.

As opções descritas na Nota 34.k não foram incluídas no cálculo dos lucros diluídos por ação porque os preços de exercício de opções eram maiores que o preço médio de mercado das ações ordinárias da Sociedade para todos os períodos apresentados.

A tabela abaixo apresenta o cálculo do lucro por ação em U.S. GAAP:

	Ano findo em 31 de dezembro de					
	2004		2003		2002	
	(em milhares de reais, exceto quanto a informações de ações)					
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Numerador básico e diluído:						
Lucro líquido (prejuízo) disponível alocado a ações ordinárias e preferenciais	(138.)	(231.2)	142	239	(253.)	(424.)
Denominador básico e diluído:						
Média ponderada das ações em circulação.....	124.1	208.1	124.1	208.4	124.1	208.4
Lucro por ação básico e diluído.....	(1,11)	(1,11)	1,15	1,15	(2,04)	(2,04)

Conforme descrito na nota 34.e.1, em 2004, a Sociedade alterou sua política contábil de reconhecimento dos dividendos para fins de U.S. GAAP, passando a reconhecer os dividendos mínimos obrigatórios no ano da geração dos lucros correspondentes. A tabela a seguir apresenta o cálculo do lucro por ação para fins de U.S. GAAP se a Sociedade tivesse aplicado em 2003 e 2002 a mesma política contábil aplicada em 2004:

	Ano findo em 31 de dezembro de					
	2004		2003		2002	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
(em milhares de reais, exceto quanto a informações de ações)						
Numerador básico e diluído:						
Dividendos	-	-	-	86.137	-	-
Lucro líquido (prejuízo) disponível alocado a ações ordinárias e preferenciais	(138.)	(231,2)	110	185	(253.)	(424.)
Total numerador básico e diluído	<u>(138.)</u>	<u>(231,2)</u>	<u>110</u>	<u>271</u>	<u>(253.)</u>	<u>(424.)</u>
Denominador básico e diluído:						
Média ponderada das ações em circulação	124,1	208,1	124,1	208,4	124,1	208,4
Lucro por ação básico e diluído	(1,11)	(1,11)	0,89	1,30	(2,04)	(2,04)

f. Deterioração dos Ativos com Vida Útil Duradoura

De acordo com SFAS 144 “Contabilização para Deterioração ou Baixa de Ativos com Vida Útil Duradoura”, a Sociedade avalia periodicamente o valor líquido conforme os registros contábeis dos ativos permanentes a serem detidos e usados, quando eventos e circunstâncias garantem tal revisão. O valor atual do ativo permanente é considerado deteriorado quando o fluxo de caixa projetado, não-descontado, de tais ativos identificados separadamente for menor do que seu valor atual. Neste caso, uma provisão é registrada com base no valor contábil excedente ao valor justo de mercado dos ativos. A Sociedade efetuou uma revisão dos seus ativos de vida útil duradoura e concluiu que o reconhecimento da despesa para deterioração foi necessário, sobre os ativos permanentes da Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A., conforme descrito na Nota 17.

g. Exigências de Divulgação

As exigências para divulgação em U.S. GAAP diferem das exigências pelo BR GAAP. Contudo, nas demonstrações financeiras, o nível de divulgação geralmente têm sido expandido para que fique de acordo com o U.S. GAAP, e divulgações adicionais exigidas pelo U.S. GAAP são apresentadas na Nota 35.

h. Resultado Financeiro

O BR GAAP exige que os juros sejam incluídos como parte do resultado operacional. De acordo com o U.S. GAAP o resultado financeiro é incluído no resultado não-operacional.

i. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Ativos

Como mencionado na Nota 12, de acordo com o BR GAAP, nenhum crédito fiscal foi registrado nas subsidiárias, devido às incertezas envolvendo suas realizações.

De acordo com o U.S. GAAP, estas subsidiárias registraram imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, com a correspondente provisão para desvalorização, como demonstrado a seguir:

	2004	2003
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	1.666.877	1.485.006
Provisão para desvalorização	(1.666.887)	(1.485.006)

Esta diferença entre princípios não causa nenhum impacto no lucro (prejuízo) líquido nem no patrimônio líquido para todos os anos apresentados.

j. Lucros Acumulados

Pelo BR GAAP, uma companhia constituída como resultado de uma cisão pode ter lucros acumulados no seu balanço, se a deliberação dos acionistas da empresa controladora que autorizou a cisão estipulou a alocação dos lucros acumulados da controladora à nova companhia. De acordo com o U.S. GAAP, os lucros acumulados alocados na cisão não seriam considerados lucros acumulados históricos, já que essa quantia representa capital alocado da controladora e seria descrita como capital a distribuir. Como resultado da cisão de 22 de maio de 1998, a Sociedade teve capital a distribuir de acordo com o U.S. GAAP no montante de R\$994.594.

De acordo com o BR GAAP, a quantia remanescente dos lucros acumulados em circulação é transferida para uma reserva para investimento (ver Nota 28.b.3). Entretanto, para o U.S. GAAP esta quantia é classificada como lucros acumulados.

k. Planos de Opção de Ações

Conforme mencionado na Nota 28.e., a Sociedade mantém um plano de opção de ações desde 17 de dezembro de 1998. A Sociedade ofertou ações aos empregados do Grupo, exercíveis proporcionalmente a partir de 3 anos, a um preço igual ao preço de mercado na data da oferta, mais indexação baseada no IGP-M, até abril de 2000. Dessa data em diante, o preço de exercício é indexado pela inflação, de acordo com o IGP-M excedente a 12% ao ano, até outubro de 2001. Após essa data, o preço de exercício não é mais indexado. Nenhuma opção é exercível por mais de 10 anos após a data da oferta.

Baseado nos termos do plano, a Sociedade aplica a Opinião do Conselho dos Princípios Contábeis nº 25 “Contabilização de Ações Emitidas para Empregados” ou Opinião APB 25 e interpretações relativas a contabilização de seu plano de opção de ações. Para todos os períodos apresentados, a despesa de compensação de acordo com o U.S. GAAP relacionada ao plano de opções de ações da Sociedade é mínima e conseqüentemente, não foi refletida como ajuste de U.S. GAAP.

A tabela a seguir resume as informações relativas às ações ofertadas e em circulação, em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002:

2004					
Data da Oferta	Opções em circulação			Opções exercíveis	
	Número (em milhares)	Vida contratual remanescente (anos)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)	Número em circulação (em milhares)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)
05 de março de 2004	80.000	9,26	8,57	80.000	8,57
15 de janeiro de 2004	72.500	9,10	8,89	72.500	8,89
01 de outubro de 2003	2.498.000	8,85	7,60	2.498.000	7,60
07 de agosto de 2003	30.000	8,68	5,30	30.000	5,30
07 de fevereiro de 2003	11.000	8,19	2,99	11.000	2,99
09 de outubro de 2002	607.533	7,86	2,20	607.533	2,20
10 de dezembro de 2001	22.000	7,04	9,44	22.000	9,44
30 de outubro de 2001	11.500	6,88	7,17	11.500	7,17
05 de outubro de 2001	3.835.961	6,88	6,51	3.835.961	6,51
	7.168.494			7.168.494	
	=====			=====	

2003					
Data da Oferta	Opções em circulação			Opções exercíveis	
	Número (em milhares)	Vida contratual remanescente (anos)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)	Número em circulação (em milhares)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)
01 de outubro de 2003	2.550.000	9,83	7,60	-	7,60
07 de agosto de 2003	30.000	9,67	5,30	-	5,30
25 de agosto de 2003	50.000	9,67	5,90	-	5,90
07 de fevereiro de 2003	13.000	9,17	2,99	-	2,99
26 de novembro de 2002	2.667	8,92	2,67	-	2,67
09 de outubro de 2002	1.763.534	8,83	2,20	404.879	2,20
10 de dezembro de 2001	22.000	8,00	9,44	11.000	9,44
05 de outubro de 2001	4.288.379	7,83	6,51	1.714.993	6,51
30 de outubro de 2001	11.500	7,83	7,17	5.750	7,17
	8.731.080			2.136.622	
	=====			=====	

2002					
Data da Oferta	Opções em circulação			Opções exercíveis	
	Número (em milhares)	Vida contratual remanescente (anos)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)	Número em circulação (em milhares)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)
06 de outubro de 2001	5.746.099	8,76	6,51	1.555.930	6,51
30 de outubro de 2001	11.500	8,76	7,17	2.880	7,17
10 de dezembro de 2001	29.500	8,76	9,44	7.380	9,44
30 de junho de 2002	2.097.330	9,76	2,21	-	2,21
	7.884.429			1.556.190	
	=====			=====	

A tabela a seguir resume informações sobre a média ponderada dos preços em exercício das opções durante os anos findos em 31 de dezembro 2004, 2003 e 2002:

	2004	2003	2002
Ofertada	8.72	7.52	2.21
Exercida	2.19	1.26	-
Cancelada	0.88	1.04	1.47

Os preços médios ponderados das opções exercíveis foram impactados pela indexação até 31 de dezembro de 2000, com base na variação do IGP-M, e de acordo com os prazos do plano.

Conforme mencionado na Nota 28, de acordo com as regras estabelecidas pelo Plano de Opção de Ações, na alteração no controle em 23 de julho de 2004, as opções ofertadas tornaram-se exercíveis. Em função desta aceleração no período de aquisição que era baseado na ocorrência de um evento ou uma condição específica de acordo com os prazos originais da outorga, a alteração não foi concluída e conseqüentemente nenhuma medida de custo de compensação é requerida, de acordo com a Interpretação do FASB nº 44 "Contabilização para Determinadas Transações envolvendo Compensação de Ações, na interpretação do APB nº 25", ou FIN 44.

Em outubro de 1995, o FASB emitiu o SFAS nº 123, "Contabilidade de Ações Baseadas em Compensação". O SFAS nº 123 exige a divulgação do custo de compensação para incentivos baseados em ações ofertadas após 1º de janeiro de 1995, pelo valor justo. A aplicação do SFAS nº 123 resultaria em um montante de lucro líquido *pro forma* e de lucro (prejuízo) por ação ("EPS"), como segue:

	2004	2003	2002
Lucro (prejuízo) líquido de acordo com o U.S. GAAP			
Conforme reportado	(369.255)	382.083	(677.860)
<i>Pro forma</i>	(376.625)	372.824	(681.285)
"EPS" básico e diluído			
Conforme reportado	(1,11)	1,15	(2,04)
<i>Pro forma</i>	(1,13)	1,12	(2,05)
	=====	=====	=====

O valor justo das opções ofertadas foi estimado na data da oferta, utilizando-se o método de preços de opções "Black-Scholes" com as seguintes premissas de médias ponderadas:

	2004	2003	2002	2001
Volatilidade esperada	69,86%	86,65%	202,37%	117,95%
Taxa de juros sem risco	16,22%	19,80%	17,91%	19,08%
Valor justo da data de oferta	R\$2,20	R\$2,19	R\$2,16	R\$2,52
Vida esperada	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos
Rendimento dos dividendos	0%	0%	0%	0%

I. Ágio e Deságio

De acordo com o BR GAAP e com a Instrução CVM nº 319/99, o ágio relativo à AcessoNet, definido como excesso do custo de aquisição sobre o valor contábil dos ativos líquidos adquiridos, foi classificado como ativo diferido na data da incorporação do referido investimento na Embratel e vêm sendo amortizados pelo método linear por um período de cinco anos. Em 2003, o ágio referente à AcessoNet foi baixado (Nota 11). De acordo com U.S. GAAP, este montante permanece classificado como ágio sendo amortizado pelo mesmo período. A partir de 1º de janeiro de 2002, o ágio não é mais amortizado e está sujeito a teste anual de deterioração.

Em 2 de dezembro de 2003, a Sociedade adquiriu a Vésper Holding S.A. e a Vésper Holding São Paulo S.A. por um valor simbólico nominal mais despesas. De acordo com o BR GAAP, esta aquisição gerou um deságio no montante de R\$18.655, o qual foi registrado como passivo. De acordo com o U.S. GAAP, esse montante foi registrado como uma redução que foi alocado nos ativos fixos no balanço patrimonial de aquisição da Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A..

Em 2 de março de 2004, a Embratel adquiriu a CT Torres por US\$45 milhões (R\$131 milhões). O principal ativo da CT Torres é formado por torres de comunicação, cujo espaço é alugado às companhias de telecomunicações principalmente no estado do Rio de Janeiro e São Paulo. De acordo com o BR GAAP, o preço de compra que excede o valor contábil dos ativos adquiridos foi registrado como ativo diferido e vem sendo amortizado baseado na rentabilidade futura. De acordo com o U.S. GAAP, o preço de compra da CT Torres foi alocado às torres de comunicação o qual vem sendo depreciado pela vida útil remanescente.

m. Receita de Instalação

De acordo com o BR GAAP, as receitas e custos de instalação são reconhecidas nos resultados operacionais quando incorridos. De acordo com o U.S. GAAP, as receitas de instalação e os seus custos são diferidos e reconhecidos de acordo com o prazo do contrato relacionado. Os custos de instalação que excedem as receitas de instalação, são contabilizados no resultado do exercício quando incorridos. Essa diferença na política contábil não tem impacto no lucro (prejuízo) líquido ou no patrimônio líquido para todos os períodos apresentados.

n. Lucro (Prejuízo) Abrangente

O BR GAAP não reconhece o conceito de lucro (prejuízo) abrangente.

De acordo com o U.S. GAAP, SFAS n° 130, “Reporte do Lucro Abrangente”, aplicável para os anos a partir de 15 de dezembro de 1997, exige a divulgação do lucro abrangente. O lucro abrangente é compreendido pelo lucro líquido e “outros lucros abrangentes”, que incluem despesas ou receitas registradas diretamente ao patrimônio líquido, os quais não resultam de transações com os acionistas. Exemplos de outros itens de lucros abrangentes são ajustes de traduções acumuladas (“CTA”) de acordo com o SFAS N°52, ganhos e perdas não realizadas de acordo com o SFAS N°115 e passivo de pensões mínimas de acordo com o SFAS N°87, dentre outros.

O lucro (prejuízo) abrangente da Sociedade para os anos apresentados, é igual ao seu lucro (prejuízo) líquido para os mesmos anos, já que não há outros itens de (lucro) prejuízo abrangente.

o. Contabilização para Instrumentos Derivativos – SFAS N° 133

Como mencionado na Nota 23, a Sociedade usa instrumentos financeiros derivativos para mitigar a exposição às flutuações da moeda estrangeira relativa a parcela de sua dívida em moeda estrangeira. A Sociedade usa principalmente os contratos de swap de moeda estrangeira para gerenciar tais riscos.

De acordo como BR GAAP, os contratos de swap de moeda estrangeira são registrados em valor nominal multiplicado pelos prazos do contrato que foram liquidados na data do balanço. A provisão é registrada nesta data como despesa e contas a pagar.

SFAS N° 133, “Contabilização para Instrumentos Derivativos e Atividades de *Hedge*”, ou SFAS N°133, estabeleceu a contabilização e padronização de reporte requerida em todos os instrumentos derivativos (incluindo certos instrumentos derivativos imbutidos em outros contratos), são registrados no balanço patrimonial como um ativo ou passivo mensurado ao seu valor justo. As alterações no valor justo dos derivativos, são reconhecidas nos lucros, salvo se forem atendidos critérios específicos para contabilização como hedge.

De acordo com os propósitos do U.S. GAAP, os derivativos da Sociedade não se qualificam para a contabilização de hedge através dos critérios do SFAS 133, e conseqüentemente, as alterações de seu valor justo são registradas no lucro. Conseqüentemente, foi incluído um ajuste na conciliação do U.S. GAAP para as diferenças entre o valor contábil de acordo com o BR GAAP e o valor de mercado dos derivativos em 31 de dezembro de 2004 e 2003.

p. Provisão para Programa de Demissão Voluntária

Conforme descrito na Nota 31, para fins de BR GAAP, em 31 de dezembro de 2002, a Embratel registrou uma provisão no valor de R\$20.000 relacionada ao programa de demissão voluntária. De acordo com o U.S. GAAP, e com a Força Tarefa para a Discussão de Pontos Emergentes (EITF N° 94-3), "O Reconhecimento de Obrigações para Determinados Benefícios de Demissão de Empregados e Outros Custos para Deixar uma Atividade (incluindo Determinados Custos Incorridos em uma Reestruturação)", tais custos somente poderão ser provisionados se (i) eles formam parte de um plano de reestruturação formal aprovado pela administração que identifica especificamente ações significativas a serem tomadas para concluir o plano e o número e a classificação profissional de empregados a serem demitidos, e (ii) o plano foi comunicado aos empregados. Uma vez que todos os critérios não foram atendidos em 31 de dezembro de 2002, a provisão foi revertida para fins de U.S. GAAP em 2002 e registrada em 2003.

q. Reversão da variação cambial capitalizada nos livros locais da Star One

De acordo com BR GAAP, a capitalização da variação cambial é permitida. De acordo com as provisões do SFAS 34, para fins de U.S. GAAP, somente custos de juros são permitidos à capitalização.

r. Reconciliação das Diferenças no Lucro (Prejuízo) Líquido entre U.S. GAAP e BR GAAP

	2004	2003	2002
Ganho (perda) de acordo com o BR GAAP	(339.256)	223.634	(626.342)
Adição (dedução) -			
Diferença de critério para -			
Correção monetária de 1996 e 1997 (Nota 34.b.)	(96.000)	(103.785)	(96.016)
Juros capitalizados (Nota 34.a.)	20.928	29.414	101.730
Amortização de juros capitalizados (Nota 34.a.)	4.749	39.934	3.192
Reversão de variação cambial capitalizada nos livros Locais da Star One (Nota 34.q.)	12.113	-	-
Pensão e outros benefícios pós-aposentadoria - (Nota 35.b.)			
Ajustes do SFAS N° 87	54	7.776	29.959
Ajustes do SFAS N° 106	(2.149)	(3.347)	(3.124)
Reversão da amortização de ágio e da despesa para deterioração (Nota 34.l.)	-	121.787	40.595
Amortização de deságio (Nota 34.l.)	2.103	-	-
SFAS N° 133 – valor justo de contratos de swap (Nota 34.o.)	8.410	173.017	(175.823)
Reversão da provisão para programa de demissão voluntária (Nota 34.p.)	-	(20.000)	20.000
Itens alocados diretamente no patrimônio líquido -			
Outros (Nota 34.d.)	2.377	(2.092)	553
Efeito do imposto diferido sobre os ajustes acima	16.829	(82.295)	26.837
Efeito da participação minoritária sobre os ajustes acima	587	(1.960)	579
U.S. GAAP lucro (prejuízo) líquido	<u>(369.255)</u>	<u>382.083</u>	<u>(677.860)</u>
U.S. GAAP lucro (prejuízo) básico e diluído por milhares de ações -			
Preferencial	(1,11)	1,15	(2,04)
Ordinária	(1,11)	1,15	(2,04)

s. Preço Médio de Ações em Circulação por Lote de Mil de Acordo com U.S. GAAP

	2004	2003	2002
Média ponderada do número de ações em circulação (em lotes de mil ações):			
Média ponderada das ações ordinárias em circulação	124.369.031	124.369.031	124.369.031
Média ponderada das ações preferenciais em circulação	208.317.101	208.410.612	208.411.830

t. Reconciliação das diferenças entre o Patrimônio Líquido de acordo com o U.S. GAAP e BR GAAP

	2004	2003
Total do patrimônio líquido reportado	4.526.370	4.874.802
Adição (dedução) -		
Diferença de critério para -		
Correção monetária de 1996 e 1997 (Nota 34.b.)	68.273	164.273
Juros capitalizados (Nota 34.a.)	(385.705)	(406.633)
Amortização de juros capitalizados (Nota 34.a.)	746.860	742.111
Reversão de variação cambial capitalizada nos livros locais da Star One (Nota 34.q.)	12.113	-
Dividendos (Nota 34.i.)	-	86.137
Pensão e outros benefícios pós-aposentadoria - (Nota 35.b.)		
Ajustes do SFAS N° 87	(45.958)	(46.012)
Ajustes do SFAS N° 106	76.327	78.476
Reversão da amortização de ágio e da despesa para deterioração (Nota 34.l.)	162.382	162.382
Amortização de deságio (Nota 34.l.)	2.103	-
SFAS N° 133 – valor justo de contratos de swap (Note 34.o.)	5.604	(2.806)
Outros (Nota 34.d.)	(3.983)	(4.279)
Efeito do imposto diferido sobre os ajustes acima	(151.968)	(168.797)
Efeito da participação minoritária sobre os ajustes acima	(3.408)	(4.021)
Patrimônio líquido em U.S. GAAP	5.009.010	5.475.633

Os efeitos dos impostos diferidos sobre os ajustes de U.S. GAAP acima, nos valores de R\$(151.968) e R\$(168.797) em 31 de dezembro de 2004 e 2003, respectivamente, seriam classificados substancialmente como longo prazo no balanço patrimonial.

	2004	2003	2002
Informações complementares do U.S GAAP -			
Reconciliação do resultado operacional de acordo com o BR GAAP com o resultado operacional em U.S. GAAP			
Receita (Despesa) Operacional de acordo com o BR GAAP	(390.858)	470.308	(1.241.047)
Exclusão da receita operacional de acordo com o U.S. GAAP			
Taxa de administração	-	14.024	36.232
Despesa financeira líquida	618.602	159.925	1.552.385
Inclusão na receita operacional de acordo com o U.S. GAAP -			
Amortização de juros capitalizados	26.956	41.175	11.305
Resultado extraordinário – ILL (Nota 10)	106.802	-	198.131
Ajustes U.S. GAAP -			
Correção monetária de 1996 e 1997 (Nota 34.b.)	(96.000)	(96.000)	(96.016)
Pensão e outros benefícios pós-aposentadoria (Note 35.b.)			
Ajustes do SFAS N° 87	54	7.776	29.959
Ajustes do SFAS N° 106	(28.356)	(28.306)	(23.557)
Reversão da amortização do ágio e da despesa para Deterioração (Nota 34.l.)	-	20.298	40.585
Amortização de deságio (Nota 34.l.)	2.103	-	-
Reversão de provisão para programa de demissão voluntária (Nota 34.p.)	-	(20.000)	20.000
Outros	3.456	(2.751)	626
Resultado operacional em U.S. GAAP	242.759	566.449	528.603
Reconciliação da receita líquida e dos custos dos serviços de acordo com o BR GAAP para o U.S. GAAP ⁽¹⁾ -			
Receita líquida de acordo com o BR GAAP -	7.332.868	7.043.610	7.371.630
Receitas de instalação (Nota 34.m.)	961	2.675	5.222
Receita líquida de acordo com o U.S. GAAP	7.333.829	7.046.285	7.376.852
Custo dos serviços de acordo com o BR GAAP			
Receitas de instalação (Nota 34.m.)	(4.994.389)	(4.715.149)	(5.000.987)
Custo dos serviços de acordo com o U.S. GAAP	(4.995.350)	(4.717.824)	(5.006.209)
Total dos ativos – de acordo com o U.S. GAAP	11.987.836	13.652.867	13.858.778
Imobilizado – de acordo com o U.S. GAAP			
Depreciação acumulada – de acordo com o U.S. GAAP	17.574.187	16.984.957	14.674.794
Imobilizado líquido – de acordo com o U.S. GAAP	(10.462.573)	(9.308.761)	(6.351.876)
Imobilizado líquido – de acordo com o U.S. GAAP	7.111.614	7.676.196	8.322.918

(1) De acordo com o BR GAAP, impostos sobre vendas são registrados como dedução de receitas. Nas Demonstrações financeiras da Sociedade emitidas anteriormente, a Sociedade registrava tais impostos como custos dos serviços para fins de U.S GAAP. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2004, a Sociedade alterou a classificação deste impostos para U.S. GAAP para ficar consistente com a classificação em BR GAAP. Os períodos anteriores foram reclassificados devido a esta mudança na política de contabilização. Estas reclassificações não tem impacto no lucro (prejuízo) líquido nem no patrimônio líquido para todos os períodos apresentados. As alterações no política de contabilização foram feitas para a alinhar o U.S. GAAP ao BR GAAP, já que a administração entende que a Sociedade atua como um agente para o governo retendo tais impostos. Adicionalmente, a Sociedade entende que esta apresentação permite uma melhor comparabilidade com as outras companhias brasileiras. Os impostos anteriormente incluídos no custo dos serviços prestados, resultaram em aumento na receita líquida em U.S. GAAP para os exercícios findos em 31 de dezembro 2003 e 2002 no montante de R\$2.109.216 e R\$2.110.794, respectivamente.

u. Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o U.S. GAAP durante os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002

	<u>Total</u>
Saldo em 1° de janeiro de 2002	5.755.091
Prejuízo de acordo com o U.S. GAAP	(677.860)
Recompra de ações em tesouraria	(534)

Saldo em 31 de dezembro de 2002	5.076.697
Lucro líquido de acordo com o U.S. GAAP	382.083
Venda/Recompra de ações em tesouraria	2.381
Dividendos prescritos	14.472

Saldo em 31 de dezembro de 2003	5.475.633
Prejuízo de acordo com o U.S. GAAP	(369.255)
Dividendos	(86.137)
Venda/Recompra de ações em tesouraria	(11.231)

Saldo em 31 de dezembro de 2004	5.009.010
	=====

35. DIVULGAÇÕES COMPLEMENTARES REQUERIDAS PELO U.S. GAAP

a. Plano de Contribuição Definida

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Saldo inicial – passivos (*)	154.429	189.098
Soma - Ajustes para rendimento de percentuais em ativos do plano	90.450	33.924
Soma - Excedente de débito – janeiro até abril de 2003 – Programa de Demissão Voluntária	-	15.413
Correção monetária do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	270	-
Pagamento do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 - PDI	(15.683)	-
Menos - Pagamentos realizados durante o exercício	(55.380)	(84.006)
	-----	-----
Saldo final	174.086	154.429
	=====	=====
Total da despesa		
Equalização da contribuição acrescida de benefícios de risco	20.481	19.379
	-----	-----
Total	20.481	19.379
	=====	=====

(*) Os passivos de R\$154.429, a partir de 1° de janeiro de 2004 (R\$189.098 em 1° de janeiro de 2003) representaram o valor devido ao patrocinador do plano para os participantes que migraram do plano de benefício definido para o plano de contribuição definida. Este passivo está sendo amortizado durante um período de 20 anos a partir de 1° de janeiro de 1999 (de acordo com um cronograma de fluxo de caixa específico). Qualquer saldo não pago é ajustado mensalmente baseado no retorno da carteira de ativos naquele momento sujeito a um aumento mínimo baseado no Índice Geral de Preços (IGP-DI) acrescido de 6% a.a..

b. Plano de Pensão e Benefícios Pós-Aposentadoria

As divulgações a seguir estão de acordo com as exigências do SFAS N° 132, “Divulgação dos Empregadores sobre Pensões e Outros Benefícios de Pós-Aposentadoria”, e SFAS N° 132R que exige divulgação adicional do exigido pelo SFAS N° 132 original, sobre os ativos,

obrigações, fluxo de caixa, custos líquidos de benefícios periódicos de plano de pensão definido e outros planos de benefícios definidos pós-aposentadoria.

Benefícios de pensão

	2004	2003	
Varição de benefícios de pensão			
Obrigações sobre benefícios no início do exercício	1.006.720	894.115	
Custos dos serviços	115	80	
Custos dos juros	109.270	96.934	
Contribuições de participantes do plano	24	140	
Perda atuarial	71.946	52.857	
Benefícios pagos	(89.031)	(82.708)	
Premissas	-	45.302	
	-----	-----	
Obrigações sobre benefícios no final do exercício	1.099.044	1.006.720	
	-----	-----	
Varição nos ativos do plano			
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	1.012.658	956.116	
Retorno real dos ativos do plano	252.789	138.918	
Contribuições do empregador	65	192	
Contribuições dos participantes do plano	24	140	
Benefícios pagos	(89.031)	(82.708)	
	-----	-----	
Valor justo de ativos do plano ao final do exercício	1.176.505	1.012.658	
	-----	-----	
Posição dos recursos	77.461	5.938	
Obrigação de transição líquida não reconhecida	2.221	2.915	
Ganho atuarial líquido não reconhecido	(125.640)	(54.865)	
	-----	-----	
Custo de benefício acumulado	(45.958)	(46.012)	
	=====	=====	
	2004	2003	2002
Componentes do custo líquido de benefício periódico			
Custos dos serviços	139	220	292
Custos dos juros	109.270	96.934	80.350
Retorno esperado em ativos do plano	(109.960)	(103.971)	(108.303)
Amortização das obrigações de transição líquidas	693	693	693
Ganho atuarial líquido reconhecido	-	(1.246)	(2.384)
Expectativa de contribuição dos funcionários	(131)	(214)	(274)
Contribuições reais da Sociedade durante o exercício	(65)	(192)	(333)
	-----	-----	-----
Receita líquida de benefícios periódicos	(54)	(7.776)	(29.959)
	=====	=====	=====
Suposições sobre a média ponderada a partir de 31 de dezembro			
Taxa de desconto	6,00%	6,00%	6,00%
Retorno esperado em ativos do plano	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa de aumento da compensação	0,00%	0,00%	0,00%

As taxas acima são calculadas sobre a inflação, medidas pela Unidade de Referência Fiscal (Ufir) até 31 de dezembro de 1995 e depois desta data pelo IGP-DI.

Outros Benefícios Pós-aposentadoria

	2004	2003	
Varição nas obrigações do benefício			
Obrigações do benefício no início do exercício	293.582	278.606	
Custos dos serviços	20	118	
Custos dos juros	32.588	30.960	
Perda atuarial	54.563	(6.183)	
Benefícios pagos	(11.357)	(8.594)	
Despesas administrativas	(1.170)	(1.325)	
	368.226	293.582	
Varição dos ativos do plano			
Valor justo dos ativos do plano ao início do exercício	61.863	58.103	
Retorno real dos ativos do plano	9.100	13.655	
Despesas administrativas	(1.170)	(1.325)	
Contribuições do empregador	8	25	
Benefícios pagos	(11.357)	(8.594)	
	58.444	61.864	
Posição dos recursos	(309.782)	(231.718)	
Prejuízo atuarial líquido reconhecido	123.460	73.752	
Custos dos benefícios acumulados	(186.322)	(157.966)	
Reversão dos valores registrados de acordo com o BR GAAP	262.649	236.442	
Efeito no patrimônio líquido	76.327	78.476	
	2004	2003	2002
Componentes dos custos líquidos de benefícios periódicos			
Custos dos serviços	20	118	139
Custos dos juros	32.588	30.960	27.433
Retorno esperado dos ativos do plano	(6.405)	(6.045)	(7.139)
Prejuízo atuarial líquido reconhecido	2.161	3.298	3.168
Contribuições reais da Sociedade durante o exercício	(8)	(25)	(44)
	28.356	28.306	23.557
Reversão do valor registrado de acordo com o BR GAAP	(26.207)	(24.959)	(20.433)
Efeito no lucro líquido do U.S. GAAP	2.149	3.347	3.124
Suposições sobre a média ponderada a partir de 31 de dezembro			
Taxa de desconto	6,00%	6,00%	6,00%
Retorno esperado dos ativos do plano	6,00%	6,00%	6,00%

Não havia nenhum passivo não reconhecido em transição.

O aumento das taxas de custos com assistência médica foi projetado em torno das taxas anuais excluindo-se a inflação que deverá variar de 4,00% em 2004 a 2,7% em 2046. O efeito de um por cento ao ano de aumento/diminuição presumidos nas taxas de custos com assistência médica deverá aumentar/diminuir as obrigações dos benefícios de pós-

aposentadoria acumulados em 31 de dezembro de 2004 em R\$56.964/R\$45.959 (R\$45.623/R\$36.646 em 31 de dezembro de 2003) e os componentes agregados de custos dos juros e dos serviços, em R\$6.443/R\$5.197 (R\$5.160/R\$4.145 em 31 de dezembro de 2003).

A posição dos recursos dos planos de pensão e de pós-aposentadoria diferem de acordo com BR GAAP e o U.S. GAAP. As obrigações dos benefícios diferem porque elas foram elaboradas utilizando-se premissas atuariais diferentes permitidas de acordo com o BR GAAP e o U.S. GAAP.

Ativos do plano -

Os benefícios do plano de pensão e outros benefícios pós-aposentadoria totalizaram R\$1.234.947 e R\$1.074.521, em 31 de dezembro de 2004 e 2003. Os administradores do fundo TELOS procuram no longo prazo equilibrar os ativos do plano com as obrigações dos benefícios. Os fundos de pensão brasileiros estão sujeitos a determinadas restrições relacionadas a sua habilidade de investir em ativos estrangeiros, e conseqüentemente os fundos investem principalmente em títulos brasileiros. De acordo com a estratégia atual de investimentos, os ativos de pensão da TELOS são alocados com o objetivo de atingir a distribuição a seguir:

- 10% em títulos nominais para garantir os passivos de curto prazo
- 75% em títulos indexados a inflação para garantir passivos de longo prazo
- 10% em ações visando hedge contra uma baixa inesperada dos juros de longo prazo
- 5% em imóveis como estratégia de diversificação
- buscar o equilíbrio entre duração e convergência entre os seus ativos e passivos

As distribuições reais para ativos de pensão em 31 de dezembro de 2004 e 2003 são as seguintes:

	2004							
	Plano de Benefício Definido		Plano de Contribuição Definida		Plano Médico		Total	
Renda fixa	917,8	78%	740,3	96%	57,8	99%	1.715,9	86%
Ações	164,7	14%	-	0%	-	0%	164,7	8%
Imóveis	82,3	7%	-	0%	-	0%	82,3	4%
Empréstimos a beneficiários	11,7	1%	32,4	4%	0,6	1%	44,7	2%
TOTAL	1.176,5	100%	772,7	100%	58,4	100%	2.007,6	100%

	2003							
	Plano de Benefício Definido		Plano de Contribuição Definida		Plano Médico		Total	
Renda fixa	788,2	78%	560,5	95%	61,9	100%	1.410,6	85%
Ações	132,6	13%	-	0%	-	0%	133,1	8%
Imóveis	77,6	8%	-	0%	-	0%	77,9	5%
Empréstimos a beneficiários	14,3	1%	26,5	5%	-	0%	40,7	2%
TOTAL	1.012,7	100%	587,0	100%	61,9	100%	1.662,3	100%

A TELOS determinou o índice geral de retorno esperado no longo-prazo dos ativos de 6,0%, com base em retornos históricos e na medida na qual os ajustes eram feitos em relação aos retornos históricos, e como tais ajustes foram determinados.

Pagamentos de benefícios futuros estimados -

Seguem-se os seguintes pagamentos de benefícios, que refletem serviços futuros esperados, conforme apropriado, e que devem ser pagos:

Exercícios	Plano de Benefício		Total por ano
	Definido	Plano Médico	
2005	94.170	15.272	109.442
2006	97.882	16.905	114.787
2007	101.634	18.699	120.333
2008	105.413	20.662	126.075
2009	109.371	22.788	132.159
2010 a 2014	605.665	152.175	758.380

c. Concentrações de Risco

Certos instrumentos financeiros em potencial sujeitam a Sociedade à concentração de risco de crédito. Estes instrumentos financeiros consistem principalmente de títulos a receber e investimentos temporários. A Sociedade aplica seus investimentos temporários em instituições financeiras que possuem crédito de alta qualidade e, de acordo com sua política, limita o montante da exposição dos créditos em qualquer instituição financeira.

Cerca de 30% dos empregados da Embratel são filiados a sindicatos estaduais e/ou municipais de trabalhadores. O mais significativo destes é o Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Telecomunicações (Sinttel), o qual é associado à Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas (Fenattel), ou à Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações (Fittel), onde os acordos trabalhistas são negociados. Destes trabalhadores, cerca de 0,3% da BrasilCenter, 18,0% da Star One e 1,4% da Vésper, são associados a sindicatos de trabalhadores. Acordos trabalhistas são negociados para os empregados da BrasilCenter com sindicatos de trabalhadores de cada um dos 5 Estados diferentes onde a BrasilCenter opera, e para os empregados da Star One com o sindicato dos trabalhadores do Rio de Janeiro. Acordos trabalhistas são negociados para os empregados da Vésper com sindicatos de trabalhadores do Rio de Janeiro e São Paulo. Em geral, o relacionamento da Sociedade com seus empregados e seus sindicatos é bom. A Sociedade não experimenta uma parada de trabalho que tivesse efeito substancial sobre as operações há muitos anos.

Exceto para os acordos trabalhistas com os empregados da BrasilCenter em Ribeirão Preto, Juiz de Fora e Rio de Janeiro, os acordos trabalhistas realizados com seus empregados têm um prazo de dois anos. Algumas questões econômicas (por exemplo: salários e benefícios) pertinentes a dois anos de acordos trabalhistas, todavia, estão sujeitas a revisão após 12 meses. Atualmente, os acordos trabalhistas para os empregados da BrasilCenter, Embratel e Vésper, estão em vigor.

d. Pronunciamentos Contábeis Recentemente Emitidos

Em dezembro de 2003, o FASB emitiu a revisão do FIN 46 (FIN 46R) que substituiu a interpretação original e que inclui modificações propostas e outras decisões previamente emitidas através de determinados segmentos do FASB incluindo o diferimento da data efetiva de aplicação do FIN 46R de determinadas taxas variáveis criadas antes de 1 de fevereiro de 2003. FIN 46R é válido a partir de 31 de março de 2004 para tais modificações. A adoção do FIN 46R não teve nenhum impacto da posição financeira, fluxo de caixa, ou resultado das operações da Sociedade.

Em 23 de dezembro de 2003, o FASB emitiu o SFAS N.º 132 (revisado em 2003), “Divulgação dos Empregadores sobre Pensões e Outros Benefícios Pós-Aposentadoria – alteração dos Pronunciamentos do FASB N.º 87, 88 e 106” (SFAS 132 (revisado em 2003)). O SFAS 132 (revisado em 2003) entra em vigor nos anos fiscais findos após 15 de dezembro de 2003. Existe um dispositivo que adia a eficácia desta nova regra para planos estrangeiros nos períodos findos após 15 de junho de 2004, que é aplicável à Sociedade. O SFAS 132 (revisado em 2003) substitui as exigências de divulgação no SFAS 87, SFAS 88 e SFAS 106. O SFAS 132 (revisado em 2003) aborda somente as divulgações não abordando a medição e a contabilização do reconhecimento dos benefícios de pensão e de pós-aposentadoria. O SFAS 132 (revisado em 2003) exige divulgações adicionais relacionadas à descrição dos ativos do plano, incluindo estratégias de investimento, obrigações do plano, fluxos de caixa e custo líquido de benefício periódico da pensão de benefício definido e outros planos pós-aposentadoria de benefício definido.

Em 31 de março de 2004, o Emerging Issues Task Force (EITF) chegou ao consenso final do EITF nº 03-6, “Participação em Ações e o Método Duas-Classes” do FASB nº 128 “ganhos por ação”. Normalmente a participação em ações dá direito à parcela do lucro de uma companhia, freqüentemente através de uma fórmula relativa aos dividendos das ações ordinárias da companhia. Esta norma esclarece o que significa o termo “participação em ações”, conforme o Pronunciamento nº 128. Quando um instrumento é considerado como uma “participação em ações”, ele tem o potencial de reduzir significativamente os ganhos básicos por ações ordinárias porque o método de duas-classes deve ser usado para computar o efeito do instrumento sobre os ganhos por ação. O consenso também abrange outros instrumentos cujos termos incluem uma participação específica. O consenso também abrange a alocação de perda. Se os ganhos não distribuídos devem ser alocados na “participação de ações” pelo método de “duas-classes”, perdas também devem ser alocadas. Embora, o EITF 03-6 limita esta alocação somente para situações em que as ações têm (1) o direito de participação no lucro da companhia, e (2) uma obrigação contratual objetiva e determinável para participação nos prejuízos da companhia.

O consenso alcançado no EITF 03-6 tem efeito para os períodos fiscais iniciados após 31 de março de 2004. O EPS em períodos anteriores deve ser ajustado retroativamente a fim de atender o EITF 03-6.

Se a Sociedade tivesse adotado o EITF 03-06 para 2004, 2003 e 2002, o lucro por ação para fins de U.S. GAAP seria como apresentado abaixo:

	Ano findo em 31 de dezembro de					
	2004		2003		2002	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
(em milhares de reais, exceto quanto a informações de ações)						
Numerador básico e diluído:						
Lucro líquido (prejuízo) disponível alocado a ações ordinárias e preferenciais	(369.)	-	142.79	239.28	(677.86	-
Denominador básico e diluído:						
Média ponderada das ações em circulação.....	124.3	208.	124.	208.	124.	208.
Lucro por ação básico e diluído.....	(2,97)	-	1,15	1,15	(5,45)	-

Conforme descrito na nota 34.e.1, em 2004, a Sociedade alterou sua política contábil de reconhecimento de dividendos para fins de U.S. GAAP. A tabela a seguir apresenta o cálculo do lucro por ação para fins de U.S. GAAP se a Sociedade tivesse (a) aplicado em 2003 e 2002 a mesma política contábil aplicada em 2004 e (b) adotado o EITF 03-06 para 2004, 2003 e 2002:

	Ano findo em 31 de dezembro de					
	2004		2003		2002	
	(em milhares de reais, exceto quanto a informações de ações)					
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Numerador básico e diluído:						
Dividendos	-	-	-	86.13	-	-
Lucro líquido (prejuízo) disponível alocado a ações ordinárias e preferenciais	(369.25)	-	110.60	185.34	(677.86)	-
Total numerador básico e diluído	<u>(369.25)</u>	<u>-</u>	<u>110.60</u>	<u>271.48</u>	<u>(677.86)</u>	<u>-</u>
Denominador básico e diluído:						
Média ponderada das ações em circulação	124.36	208.31	124.36	208.41	124.36	208.41
Lucro por ação básico e diluído	(2,97)	-	0,89	1,30	(5,45)	-

Em 12 de dezembro de 2004 o FASB emitiu o SFAS N°151 “Custo de Estoque”, uma emenda ao ARB N° 43, Capítulo 4. Este pronunciamento emenda a orientação no ARB N° 43, Capítulo 4, "Preço de Estoque" para esclarecer a contabilização para valores extraordinários de despesas de instalações ociosas, fretes, custos de execução e materiais sucateados (refugo). O parágrafo 5° do ARB 43, Capítulo 4, anteriormente afirmava que “... sob algumas circunstâncias, itens tais como despesas de instalações ociosas, refugo excessivo, duplo frete, e re-execução de custos, podem ser tão extraordinárias que exigirá tratamento nas despesas do exercício corrente...”. Este pronunciamento exige que tais itens sejam reconhecidos como despesa do exercício corrente independente se estes sejam enquadrados no critério de “tão extraordinário”. Adicionalmente, este pronunciamento exige que a alocação de despesas gerais de produção fixada aos custos de conversão sejam baseadas na capacidade normal das instalações de produção. Este pronunciamento torna-se aplicável para os custos de estoque incorridos durante o ano fiscal iniciado após 15 de junho de 2005. A Sociedade acredita que a adoção deste pronunciamento não terá qualquer impacto em sua posição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa.

Em 12 de dezembro de 2004, o FASB emitiu o SFAS N°153 “Pronunciamento de Troca de Ativos Não Monetários”, uma emenda do APB N° 29. Este pronunciamento é o resultado de um grande esforço para aprimoramento da comparabilidade dos conceitos emitidos nos relatórios financeiros pelo FASB em direção aos conceitos adotados pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* em direção ao desenvolvimento de um único conjunto de padrão contábil de alta qualidade. Este pronunciamento emenda a Opinião 29 para eliminar a troca não monetária de ativos produtivos similares e o substitui por uma exceção mais genérica de troca de ativos não monetários que não tenham substância comercial. A troca não monetária tem substância comercial se o fluxo de caixa futuro das empresas tiverem expectativa de alterações significativas com o resultado destas trocas. Este pronunciamento torna-se aplicável para as demonstrações de resultado cujo período fiscal inicia-se após 15 de junho de 2005. A Sociedade acredita que a adoção deste pronunciamento não terá impacto em sua posição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa.

Em 12 de dezembro de 2004, o FASB emitiu o SFAS N° 123 revisado “Pronunciamento contábil para ações baseadas em compensação”. Esse pronunciamento substitui o APB N°25, Contabilidade para Emissão de Ações para Empregados, e o guia relacionado a sua implementação. Este pronunciamento exige que todos os pagamentos de ações para empregados, incluindo as opções de ações cedidas aos empregados, devem ser reconhecidas no resultado do exercício pelo seu valor justo. Este pronunciamento torna-se efetivo para as companhias de capital aberto (excluindo pequenos emissores) a partir do ano fiscal iniciado após 15 de junho de 2005. A Sociedade acredita que os efeitos da adoção do SFAS 123R estejam de acordo com os efeitos divulgados na Nota 34.k.

e. Informação por Segmento

A Sociedade apresenta suas informações por segmentos de acordo com o U.S. GAAP em conformidade com o SFAS N° 131, "Divulgação de segmentos de uma empresa e informações relacionadas". O SFAS N° 131 apresenta um conceito de "abordagem gerencial" para relatórios de informação por segmento, por meio da qual a informação financeira é exigida para ser reportada na mesma base em que o principal agente de decisão operacional usa tal informação internamente para avaliar o desempenho do segmento e decidir como alocar recursos para o mesmo.

A Sociedade possui dois segmentos que merecem ser relatados: o segmento de Telecomunicações e o segmento Espacial. O segmento de Telecomunicações abrange serviços locais, longa distância nacional e internacional, comunicação de dados e outros serviços. O segmento Espacial é representado pelas operações de satélite da Sociedade e fornece transponders para serviços de radiocomunicação, tais como (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações ponto a ponto; e (iii) difusão de programação de rádio e televisão. O principal agente de decisão operacional da Sociedade avalia o desempenho dos segmentos baseando-se nas receitas e nos resultados operacionais.

As informações apresentadas à administração com respeito ao desempenho de cada segmento são geralmente derivadas diretamente dos registros contábeis mantidos de acordo com o BR GAAP.

2004				
	Segmento de Telecomunicações	Segmento Espacial	Eliminações (*)	Consolidado
Total dos ativos	11.041.682	1.053.099	(819.974)	11.274.807

2003				
	Segmento de Telecomunicações	Segmento Espacial	Eliminações (*)	Consolidado
Total dos ativos	12.817.766	956.326	(806.289)	12.967.803

2004			
	Segmento de Telecomunicações	Segmento Espacial	Consolidado
Ativo imobilizado, líquido	6.103.659	468.946	6.572.605
	=====	=====	=====

2003			
	Segmento de Telecomunicações	Segmento Espacial	Consolidado
Ativo imobilizado, líquido	6.753.501	440.828	7.194.329
	=====	=====	=====

2004				
Demonstração de Resultado	Segmento de Telecomunicações	Segmento Espacial	Eliminações (*)	Consolidado
Receita líquida.....	7.127.712	404.779	(199.623)	7.332.868
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos.....	(5.042.122)	(154.466)	202.199	(4.994.389)
Lucro bruto	2.085.590	250.313	2.576	2.338.479
Receitas (despesas) operacionais	(2.054.537)	(53.622)	(2.576)	(2.110.735)
Lucro operacional.....	31.053	196.691	-	227.744
	=====	=====	=====	=====

2003				
Demonstração de Resultado	Segmento de Telecomunicações	Segmento Espacial	Eliminações (*)	Consolidado
Receita Líquida.....	6.850.435	378.520	(185.345)	7.043.610
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos.....	(4.730.673)	(171.743)	187.267	(4.715.149)
Lucro bruto	2.119.762	206.777	1.922	2.328.461
Receitas (despesas) operacionais	(1.656.045)	(45.678)	3.495	(1.698.228)
Lucro operacional.....	<u>463.717</u>	<u>161.099</u>	<u>5.417</u>	<u>630.233</u>
	=====	=====	=====	=====

2002				
Demonstração de Resultado	Segmento de Telecomunicações	Segmento Espacial	Eliminações (*)	Consolidado
Receita Líquida.....	7.181.027	347.259	(156.656)	7.371.630
Custo dos serviços	(4.926.008)	(230.750)	155.771	(5.000.987)
Lucro bruto	2.255.019	116.509	(885)	2.370.643
Receitas (despesas) operacionais	(2.006.458)	(58.136)	5.289	(2.059.305)
Lucro operacional.....	<u>248.561</u>	<u>58.373</u>	<u>4.404</u>	<u>311.338</u>
	=====	=====	=====	=====

(*) As eliminações se referem basicamente as transações inter-segmento e aos saldos eliminados na consolidação.

Os gastos de capital efetuados pelas subsidiárias do segmento das telecomunicações e espacial totalizaram R\$451.078 e R\$128.533, respectivamente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004 (R\$362.971 e R\$125.877, respectivamente, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003).

f. Demonstração do Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa a seguir são preparadas com base nos números informados em BR GAAP incluindo a classificação de caixa e equivalentes a caixa de acordo com o BR GAAP. As outras classificações seguem os princípios do fluxos de caixa exigidas pelo SFAS N°. 95 “ Pronunciamentos de Fluxos de Caixa”:

	2004	2003	2002
Atividades operacionais -			
Lucro (prejuízo) líquido	(339.256)	223.634	(626.342)
Ajustes para conciliar o lucro (prejuízo) líquido e caixa oriundo das atividades operacionais -			
Depreciação e amortização	1.119.212	1.126.305	1.115.724
Ganhos/perdas cambiais e monetárias	255	(281.971)	1.250.991
Participação minoritária	37.231	39.367	8.611
Perda líquida na alienação dos ativos permanentes	145.458	26.545	11.653
Baixa no ágio	-	101.489	-
Reversão da provisão para perda nos ativos permanentes	(1.495)	(10.000)	-
Aumento (redução) na provisão para devedores duvidosos	194.054	(64.058)	538.416
Efeito do aumento de capital na Star One	(5.395)	(5.395)	(5.395)
Redução (aumento) do contas a receber de clientes	49.925	57.559	(200.134)
Redução (aumento) de impostos diferidos e a recuperar	(76.477)	22.066	(526.679)
(Aumento) em outras contas a receber	(136.937)	(23.249)	(59.070)
Redução (aumento) de depósitos em juízo	172.084	(111.797)	71.779
Aumento (redução) de pessoal, encargos e benefícios	(13.863)	(45.676)	18.873
Aumento (redução) de contas a pagar e despesas provisionadas	(466.995)	14.791	111.567
Aumento da provisão para contingências	403.515	5.473	19.805
Aumento (redução) de outros passivos circulantes	(175.282)	(104.963)	134.194
Aumento (redução) de imposto de renda e outros impostos	81.230	71.778	(371.929)
Aumento (redução) de receita de exercício futuro	8.776	(13.854)	(10.149)
Aumento (redução) de passivo do plano de pensão	45.861	(9.710)	(14.997)
Aumento (redução) de outros ativos e passivos de longo prazo	18.666	18.973	26.450
	1.060.567	1.037.307	1.493.368
Atividades de investimento -			
Aquisição de subsidiária, líquida do caixa adquirido	(130.169)	43.725	-
Adições de investimentos	(807)	-	(98)
Adições de imobilizado	(599.442)	(488.068)	(1.034.700)
Ativos diferidos	(563)	(2.870)	-
Resultado da venda da participação em subsidiária	43.973	248.157	-
	(687.008)	(199.056)	(1.034.798)
Atividades de financiamento -			
Empréstimos liquidados	(2.827.111)	(2.003.377)	(1.520.818)
Novos empréstimos obtidos	1.823.124	1.893.258	1.297.620
Liquidação de swap/hedge	(129.632)	132.888	-
(Recompra)/venda de ações	(11.231)	2.381	(534)
Dividendos pagos	(116.177)	(30.896)	-
	(1.261.027)	(5.746)	(223.732)
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes a caixa	(887.468)	832.505	234.838
Caixa e equivalentes a caixa no início do exercício	1.719.496	886.991	652.153
Caixa e equivalentes a caixa no final do exercício	832.028	1.719.496	886.991
Divulgações complementares do caixa pago para -			
Imposto de renda e contribuição social pagos	40.881	37.227	6.412
Juros pagos	438.202	439.790	236.191

A reconciliação das atividades operacionais do fluxo de caixa de acordo com o BR GAAP para os montantes de acordo com o U.S. GAAP é como se segue:

	2004	2003 (Reapresentado)	2002 (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais - BR GAAP	1.060.567	1.037.307	1.493.368
Diminuição (aumento) de investimentos em títulos "trading" - U.S. GAAP	191.528	(600.835)	(24.992)
Fluxos de caixa das atividades operacionais - U.S. GAAP	1.252.095	436.472	1.468.376

A reconciliação do caixa e equivalentes a caixa registradas de acordo com o BR GAAP para os montantes registrados em U.S. GAAP é como se segue:

	2004	2003 (Reapresentado)	2002 (Reapresentado)
Caixa e equivalentes a caixa no final do exercício - BR GAAP	832.028	1.719.496	886.991
Investimentos em títulos "Trading"	434.299	625.827	24.992
Caixa e equivalentes a caixa no final do exercício - U.S. GAAP	397.729	1.093.669	861.999

g. Ativos Intangíveis

A seguir está o resumo dos ativos intangíveis da Sociedade sujeitos a amortização de acordo com o U.S. GAAP:

	2004		2003	
	Licenças de software	Direito de passagem e outros	Licenças de software	Direito de passagem e outros
Valor bruto	895.317	394.910	768.407	360.199
Amortização acumulada	(573.375)	(227.345)	(470.899)	(167.680)
Valor líquido	321.942	167.565	297.508	192.519
Despesa de amortização	115.969	32.043	87.539	33.069
Amortização do exercício (anos)	5	*	5	*

(*) Direitos de passagem são amortizados através do método linear através dos períodos dos respectivos contratos, que variam de 4 a 30 anos.

A despesa total de amortização estimada para os próximos cinco anos é como segue:

	Valor
2005.....	129.907
2006.....	116.888
2007.....	86.013
2008.....	56.113
2009.....	28.803

h. Renegociação da dívida

Conforme descrito na Nota 22.d, a Embratel finalizou a renegociação de uma parte de suas dívidas de longo prazo junto a determinadas instituições bancárias. De acordo com o U.S. GAAP, consoante pronunciamento da Emerging Issues Task Force ("EITF") N° 96-19, "Contabilização por parte do devedor para a Modificação ou Troca de Instrumentos da Dívida", a troca de instrumentos de dívida com termos substancialmente diferentes é considerada uma extinção da dívida para fins contábeis, resultando no reconhecimento pelo devedor de ganho ou perda na extinção. A Sociedade determinou que alguns dos acordos de dívida renegociados se qualificam para o tratamento de extinção de acordo com o EITF N° 96-19. O efeito da contabilização para a extinção é imaterial para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003. De acordo com o BR GAAP, a renegociação da dívida é contabilizada de maneira prospectiva e conseqüentemente nenhum ganho ou perda na extinção é registrado.

36. REAPRESENTAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA PUBLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS ANTERIORMENTE

Após a publicação das demonstrações financeiras da Sociedade referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, a Administração avaliou que os investimentos em fundo exclusivo classificados anteriormente como equivalentes a caixa deveriam ser classificados como investimentos em títulos "trade" de acordo com o pronunciamento do FASB n° 115 "Contabilização de Certos Investimentos em Títulos e Ações" do U.S. GAAP, uma vez que parte destes investimentos subjacentes são adquiridos e mantidos com a intenção de venda em futuro próximo. O fluxo de caixa das atividades operacionais na Nota 35.f. foram reapresentados para alterar esta classificação. Estas reclassificações não têm impacto no patrimônio líquido e nem no resultado para os períodos apresentados. De acordo com o U.S. GAAP, o sumário dos efeitos desta reapresentação é como demonstrado abaixo:

	2003		2002	
	Apresentado anteriormente	Reapresentado	Apresentado anteriormente	Reapresentado
Caixa líquido das atividades operacionais	1.037.307	436.472	1.493.368	1.468.376
Aumento/(Redução) em caixa e equivalente a caixa	832.505	231.670	234.838	209.846
Caixa e equivalente a caixa no início do exercício	886.991	861.999	652.153	652.153
Caixa e equivalente a caixa no final do exercício	1.719.496	1.093.669	886.991	861.999

Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel

*Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2004 e 2003
Parecer dos Auditores Independentes*

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

ÍNDICE

Pareceres dos Auditores Independentes	F-2 e F-3
Balancos Patrimoniais Consolidados	F-4 e F-5
Demonstrações dos Resultados Consolidados.....	F-6
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Consolidadas	F-7
Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Consolidadas.....	F-8 e F-9
Notas das Demonstrações Financeiras Consolidadas	F-10 to F-81

**PARECER DA FIRMA DE CONTADORES PÚBLICOS INDEPENDENTES
REGISTRADA NO PCAOB**

Aos Administradores e Acionistas da
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel

Examinamos o balanço patrimonial consolidado da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel e suas controladas, levantado em 31 de dezembro 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004. Estas demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração da Companhia. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras baseada em nossa auditoria.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas do Conselho Norte-Americano de Supervisão de Auditores de Empresas Abertas (PCAOB). Tais normas exigem que planejemos e executemos a auditoria para obter uma segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de erros materiais. Nós não fomos contratados para executar uma auditoria dos controles internos sobre a preparação de informações financeiras da Companhia. Nossa auditoria incluiu considerações em relação aos controles internos sobre a preparação das demonstrações financeiras como uma base para planejamento dos procedimentos de auditoria considerados apropriados nas circunstâncias, mas não com o propósito de expressar uma opinião na eficácia dos controles internos sobre a preparação de informações financeiras da Companhia. Consequentemente nós não emitimos tal opinião. Uma auditoria também inclui exames, em base de testes, evidências suportando os valores e divulgações nas demonstrações financeiras, uma avaliação dos princípios contábeis utilizados e estimativas significativas feitas pela Administração, assim como avaliação geral da apresentação das demonstrações financeiras. Acreditamos que nosso exame apresenta uma base satisfatória para nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira consolidada da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel e suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2004, os resultados consolidados de suas operações, e as origens e aplicações de recursos, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que diferem em alguns aspectos dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos (veja Nota 34 nas demonstrações financeiras consolidadas).

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2005
(exceto quanto ao mencionado na Nota 33, cuja data é 19 de maio de 2005)

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S

Pedro Lucio Siqueira Farah
Sócio

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel
Rio de Janeiro – RJ, Brasil

Examinamos o balanço consolidado da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel e suas controladas levantados (“Sociedade”) em 31 de dezembro de 2003 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos a cada um dos dois exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, expressos em Reais. Essas demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas sob a responsabilidade da Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas com base em nossos exames.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas do “Public Company Accounting Oversight Board” (United States). Essas normas requerem o planejamento e execução dos trabalhos para obter uma segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão livres de erros relevantes. A Sociedade não é requerida a contratar e nós não fomos contratados a efetuar uma auditoria dos controles internos sobre o processo de elaboração das demonstrações financeiras. Nossos exames levaram em consideração os controles internos sobre o processo de elaboração das demonstrações financeiras como base para o desenho dos procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, porém não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia dos referidos controles internos. Consequentemente, não expressamos nenhuma opinião sobre a questão. Uma auditoria compreende a constatação, em bases de testes, das evidências que suportam os valores e as informações financeiras consolidadas divulgadas. Uma auditoria também inclui a avaliação das práticas e estimativas mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto. Acreditamos que nossos exames fornecem uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima mencionadas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel e controladas em 31 de dezembro de 2003, e os resultados de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, em cada um dos dois exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil variam em certos aspectos em relação aos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América. A aplicação dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (“U.S. GAAP”) teria afetado o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2003 e os resultados de suas operações para cada um dos dois exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, conforme descrito na Nota 34 às demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme discutido na Nota 36, a Sociedade recalculou a demonstração dos fluxos de caixa de acordo com o U.S. GAAP para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes

Rio de Janeiro, Brasil

17 de março de 2004 (exceto com relação às questões discutidas nas Notas 34 e 35, para as quais a data é 21 de maio de 2004 e Nota 36, para a qual a data é 21 de junho de 2005)

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

(Em milhares de reais)

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<u>ATIVO</u>		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalente a caixa	813.807	1.654.014
Contas a receber de serviços, líquido	1.367.767	1.596.963
Tributos ativos e a recuperar	369.703	436.717
Partes relacionadas	138.138	17.638
Adiantamento para empresas de telecomunicações	194.610	52.130
Outros ativos circulantes	117.971	187.308
Total do ativo circulante	<u>3.001.996</u>	<u>3.944.770</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Tributos ativos e a recuperar	1.293.748	1.138.422
Depósitos judiciais	188.749	361.511
Outros ativos	86.541	48.980
Total do ativo realizável a longo prazo	<u>1.569.038</u>	<u>1.548.913</u>
PERMANENTE		
Investimentos	1.594	39.888
Imobilizado	6.552.580	7.138.034
Diferido	92.307	1.143
Total do ativo permanente	<u>6.646.481</u>	<u>7.179.065</u>
Total do ativo	<u>11.217.515</u>	<u>12.672.748</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

(Em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos	2.087.841	1.216.856
Contas a pagar e despesas provisionadas	1.287.898	1.697.083
Impostos, taxas e contribuições	420.435	324.065
Dividendos e juros sobre capital próprio	23.294	104.969
Pessoal, encargos e benefícios	62.591	79.262
Participação de empregados no resultado	33.190	52.107
Provisão para contingências	451.809	50.028
Passivo atuarial - Telos	68.342	64.442
Partes relacionadas	5.240	13.259
Outras obrigações	46.272	149.332
Total do passivo circulante	<u>4.486.912</u>	<u>3.751.403</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e financiamentos	1.301.805	3.340.221
Passivo atuarial - Telos	370.764	328.803
Impostos, taxas e contribuições	36.402	39.544
Recursos capitalizáveis e outras obrigações	-	13.976
Total do passivo realizável a longo prazo	<u>1.708.971</u>	<u>3.722.544</u>
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	<u>122.118</u>	<u>112.862</u>
PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA	<u>158.524</u>	<u>161.957</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social realizado	2.700.000	2.700.000
Reservas de capital	1.001.241	999.162
Reservas de lucros	1.039.749	1.224.820
Total do patrimônio líquido	<u>4.740.990</u>	<u>4.923.982</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>11.217.515</u>	<u>12.672.748</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

(Em milhares de reais, exceto pelo lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações)

	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Serviços de telecomunicações	9.268.176	9.139.348	9.482.424
Deduções da receita bruta	<u>(2.223.972)</u>	<u>(2.127.263)</u>	<u>(2.110.794)</u>
Receita operacional líquida	7.044.204	7.012.085	7.371.630
Custo dos serviços prestados	<u>(4.676.769)</u>	<u>(4.685.259)</u>	<u>(5.000.987)</u>
Lucro bruto	<u>2.367.435</u>	<u>2.326.826</u>	<u>2.370.643</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Comercialização dos serviços	(865.915)	(788.386)	(1.095.089)
Gerais e administrativas	(1.089.296)	(969.426)	(991.751)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>(60.091)</u>	<u>72.617</u>	<u>30.529</u>
Total	<u>(2.015.302)</u>	<u>(1.685.195)</u>	<u>(2.056.311)</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DA DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	352.133	641.631	314.332
Resultado financeiro	<u>(612.264)</u>	<u>(163.523)</u>	<u>(1.555.861)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	(260.131)	478.108	(1.241.529)
Resultado extraordinário – ILL	106.802	-	198.131
Outras receitas (despesas) não operacionais, líquidas	<u>(18.454)</u>	<u>(70.485)</u>	<u>11.041</u>
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DE IMPOSTOS E PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA	<u>(171.783)</u>	<u>407.623</u>	<u>(1.032.357)</u>
Imposto de renda e contribuição social (despesa)	26.214	(137.411)	414.274
Participação minoritária	<u>(39.502)</u>	<u>(36.497)</u>	<u>(16.398)</u>
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	<u>(185.071)</u>	<u>233.715</u>	<u>(634.481)</u>
QUANTIDADE DE AÇÕES (LOTES DE MIL)	<u>4.723.844</u>	<u>4.723.844</u>	<u>4.723.844</u>
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES – EM REAIS	<u>(39,18)</u>	<u>49,48</u>	<u>(134,31)</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social realizado</u>	<u>Reservas de capital</u>		<u>Reservas de lucros</u>		<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
		<u>Juros sobre obras em andamento</u>	<u>Outras Reservas</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva para investimentos</u>		
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2002	2.700.000	865.593	132.718	296.805	-	1.415.787	5.410.903
Doações e outros	-	-	183	-	-	(186)	(3)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(634.481)	(634.481)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	2.700.000	865.593	132.901	296.805	-	781.120	4.776.419
Doações	-	-	668	-	-	-	668
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	233.715	233.715
Destinação do lucro líquido -							
Constituição de reserva legal	-	-	-	11.687	-	(11.687)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(86.820)	(86.820)
Constituição da reserva para investimento	-	-	-	-	135.208	(135.208)	-
Transferência para reserva de investimento	-	-	-	-	781.120	(781.120)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	2.700.000	865.593	133.569	308.492	916.328	-	4.923.982
Doações	-	-	2.079	-	-	-	2.079
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(185.071)	(185.071)
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	-	-	(185.071)	185.071	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	2.700.000	865.593	135.648	308.492	731.257	-	4.740.990
			<u>1.001.241</u>		<u>1.039.749</u>		

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

(Em milhares de reais)

	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
ORIGENS DE RECURSOS			
Das operações -			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(185.071)	233.715	(634.481)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante -			
Participação minoritária	39.502	36.497	16.398
Depreciação e amortização	1.130.879	1.151.425	1.142.168
Variações monetárias e cambiais e outros encargos sobre o exigível a longo prazo	(110.980)	(391.756)	1.458.740
Variações monetárias e cambiais e outras receitas sobre o realizável a longo prazo	(2.059)	(104)	-
Variação cambial sobre o investimento	1.671	48.736	(97.317)
Realização da receita antecipada	(22.655)	(20.396)	(19.132)
Reversão de provisão para perda de investimento	-	(10.000)	-
Prejuízo na alienação de imobilizado	72.202	21.761	5.887
Resultado dos contratos de "hedge" de longo prazo	70.013	12.083	(228.536)
Imposto de renda e contribuição social diferidos de longo prazo	(118.300)	110.456	(696.869)
Atualização atuarial – plano médico	26.207	24.959	(16.736)
Perda com ativo diferido Acessonet	-	101.489	-
Depósito judicial	(32.669)	35.539	-
Plano de pensão	86.795	46.846	-
Outras receitas operacionais	(26.456)	(26.292)	(26.445)
	<u>929.079</u>	<u>1.374.958</u>	<u>903.677</u>
De terceiros -			
Aumento do exigível a longo prazo -			
Impostos, taxas e contribuições	104	-	861
Empréstimos e financiamentos	314.552	2.111.129	722.585
Outras obrigações	-	4.616	26.093
Transferência do realizável a longo prazo para o circulante	345.308	82.187	44.075
Transferência do investimento para o circulante	37.313	189.274	-
Transferência do imobilizado para o circulante	-	14.650	-
Redução do realizável a longo prazo	-	-	181.220
Venda de imobilizado	37.361	4.784	5.766
Aumento das receitas antecipadas	31.911	10.643	8.983
Outros	2.079	668	1.479
	<u>1.697.707</u>	<u>3.792.909</u>	<u>1.894.739</u>
Total das origens de recursos	<u>1.697.707</u>	<u>3.792.909</u>	<u>1.894.739</u>

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

(Em milhares de reais)

2 de 2

	2004	2003	2002
APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Aumento do realizável a longo prazo	169.256	189.121	125.428
Redução do exigível a longo prazo – impostos, taxas e contribuições	-	26.225	173.122
Adições ao investimento	807	-	98
Adições ao imobilizado	618.860	488.754	1.034.700
Adições ao diferido	100.720	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	37.540	121.433	23.728
Efeito de minoritários no aumento de capital na Star One	5.395	5.395	5.395
Transferência do circulante para o realizável a longo prazo	43.148	104.541	-
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	2.400.264	793.178	2.279.793
Total das aplicações de recursos	3.375.990	1.728.647	3.642.264
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.678.283)	2.064.262	(1.747.525)
ATIVO CIRCULANTE			
No início do exercício	3.944.770	3.115.757	3.328.309
No fim do exercício	3.001.996	3.944.770	3.115.757
	(942.774)	829.013	(212.552)
PASSIVO CIRCULANTE			
No início do exercício	3.751.403	4.986.652	3.451.679
No fim do exercício	4.486.912	3.751.403	4.986.652
	735.509	(1.235.249)	1.534.973
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.678.283)	2.064.262	(1.747.525)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

1. HISTÓRICO E CONTEXTO OPERACIONAL

a. Incorporação

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel (“Embratel” ou “Sociedade”) iniciou suas atividades em 16 de setembro de 1965, de acordo com a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, atuando na exploração dos serviços de longa distância, sendo responsável pela prestação de serviços públicos de telecomunicações em âmbito nacional e internacional.

A Embratel constituiu, em 1º de novembro de 2000, a Star One S.A. (“Star One”) para gerir as operações de satélites, constituindo-se no principal provedor brasileiro de “transponders” para serviços de radio-comunicação, tais como: (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações ponto a ponto; e (iii) difusão de programação de rádio e televisão. Na data da constituição, todas as condições relativas aos direitos e obrigações de exploração dos satélites brasileiros foram transferidas para a Star One, que passou a ser detentora da licença para provimento dos referidos serviços até 31 de dezembro de 2005, sem ônus, exceto quando descrito, renováveis por 15 anos, a título oneroso, sujeito a regulamentação da Anatel.

Em agosto de 2003, a Embratel constituiu a Click 21 Comércio de Publicidade Ltda. (“Click 21”), com o objetivo de oferecer conexão e produtos de Internet para clientes residenciais e pequenas empresas, permitindo através de um único provedor uma solução completa para suas necessidades de Internet, incluindo domínio próprio, e-mail com antivírus automático, e ferramentas para construção de suas próprias homepages e envio de fax, como também conteúdo exclusivo.

Em 2 de março de 2004, a Embratel adquiriu a CT Torres Ltda. (“CT Torres”) da empresa CT Leasing Ltd., uma subsidiária indireta da Qualcomm Inc, por US\$45 milhões (R\$131 milhões). O ativo fixo da CT Torres é composto por 622 torres de comunicação. Tais torres pertenciam à Vésper São Paulo S.A. e à Vésper S.A. até 2 de dezembro de 2003, quando foram, naquela data, vendidas para a CT Torres, então vendida para a CT Leasing Ltd..

A aquisição assegurou a Sociedade um retorno do investimento maior do que se a Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. fossem alugar estas torres de um terceiro.

Em 23 de julho de 2004, a Teléfonos de México, S.A. de C.V. (“Telmex”), sociedade organizada e existente de acordo com as leis do México, adquiriu da MCI as participações diretas e indiretas na Startel Participações Ltda. e New Startel Participações Ltda., controladoras da Sociedade, representando 51,79% das ações

ordinárias (19,26% do capital total). O efeito dessas aquisições na Telmex, ocorreu por meio de suas subsidiárias Latam Brasil LLC. e Latam Telecomunicaciones LLC.. Essa operação foi aprovada, no segundo semestre de 2004, pelo Juiz da Corte de Falências dos Estados Unidos da América (“US Bankruptcy Court”). A aprovação pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel já ocorreu no enfoque da regulamentação de telecomunicações, restando a aprovação sob o enfoque concorrencial para que então possa ocorrer a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, embora a Telmex já tenha assumido a administração da Embrapar em 23 de julho de 2004.

Em 13 de dezembro de 2004, em conformidade com a regulamentação de títulos e valores mobiliários, Telmex Solutions Telecomunicações Ltda. (subsidiária da Latam do Brasil LLC.) realizou leilão para oferta pública de aquisição das ações dos acionistas minoritários da Embrapar. Telmex Solutions adquiriu 47.841.438 mil ações ordinárias adicionais, aumentando sua participação na Embrapar para 90,25% das ações ordinárias (33,57% do capital total).

b. Ambiente de negócios e regulatório

A Embratel presta serviços de telecomunicação de longa distância nacional e internacional. Esses serviços incluem transmissão de voz, dados e outros serviços, e são exploradas sob concessão outorgada pelo Governo Federal, a qual expirará em 31 de dezembro de 2005, já assegurado o direito de ser renovada por um período de 20 anos, a título oneroso, sujeito à regulamentação da Anatel.

A atividade da Embratel e da Star One, incluindo os serviços que fornecem e as tarifas que cobram, é regulamentada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, autoridade reguladora das telecomunicações, de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de junho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos. Embratel e os operadores de telefonia fixa local dividem as receitas de longa distância, interestaduais e internacionais, através de tarifas de uso de rede baseadas nos termos de um acordo de interconexão com a Embratel, que entrou em vigor em abril de 1998.

Em 15 de agosto de 2002, a Embratel obteve autorização da Anatel, por prazo indeterminado, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC. Essa autorização cobre as operações nas áreas equivalentes às regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas, as quais, em conjunto, cobrem todo o território nacional. A Embratel começou a prestar efetivamente tal serviço em dezembro de 2002.

Em julho de 2002, foi permitido que outra operadora fornecesse serviços de longa distância inter-regionais a partir do Estado de São Paulo. Enquanto isso, um fornecedor de serviço local isolado também recebeu uma licença de telefonia fixa de longa distância (Região I) e licenças de telefonia fixa local (Regiões II e III).

A partir de 6 de julho de 2003, os usuários de telefonia do Serviço Móvel Pessoal (SMP) passaram a escolher uma operadora para fazer ligações de longa distância nacional e internacional pelo telefone celular. A Embratel, além da abrangência de sua rede, possibilita aos clientes a utilização dos seus cartões pré e pós-pagos nos celulares, bem como beneficia seus clientes com uma conta única (conta normal das operadoras de SMP).

A Embratel e suas controladas consolidadas são referidas neste relatório como “Sociedade”.

c. Insuficiência de capital de giro

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2002, a Sociedade registrou prejuízo líquido, e apurando em 2004 uma insuficiência de capital de giro no valor de R\$1.678.283.

Os Planos de Administração para atender as necessidades de capital de giro e o retorno da rentabilidade da Sociedade, são como segue:

- c.1. Esforço contínuo para redução de custos operacionais; e
- c.2. Redução dos custos de financiamentos.

**2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

As demonstrações financeiras consolidadas são de responsabilidade da Administração da Sociedade e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”). Esses princípios contábeis são estabelecidos pela BR GAAP, normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As demonstrações financeiras foram traduzidas e adaptadas daquelas originalmente publicadas no Brasil, preparadas de acordo com o BR GAAP, com certas reclassificações, modificações e alterações na terminologia para adequá-las às práticas de divulgação nos Estados Unidos da América.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e das suas subsidiárias, cuja Sociedade controla direta ou indiretamente. Todas as contas e transações contábeis entre companhias são eliminadas na consolidação. A participação minoritária refere-se ao acionista minoritário na subsidiária Star One.

	Capital acionário votante	
	Participação direta e/ou indireta (%)	
	2004	2003
Star One S.A.	80,0	80,0
BrasilCenter Comunicações Ltda.	99,0	99,0
Click 21 Comércio de Publicidade Ltda. (Nota 1.a)	100,0	100,0
Embratel Americas, Inc.	100,0	100,0
Embratel Chile S.A.	100,0	100,0
Embratel Internacional S.A.	99,0	99,0
Embratel Uruguay S.A.	100,0	100,0
Palau Telecomunicações Ltda.	100,0	100,0
Gollum Investments, Inc.	100,0	100,0
Avantis Investments, Inc.	100,0	100,0
Vega 21 Participações Ltda.	100,0	100,0
Vetel 21 Participações Ltda.	100,0	100,0
CT Torres Ltda. (Nota 1)	100,0	-
Participation Investment, Inc. (1)	-	100,0

(1) Esta controlada foi dissolvida em 1º de outubro de 2004.

Certas reclassificações foram realizadas nas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003 para torná-las consistentes com a apresentação do exercício corrente.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e equivalente a caixa

Referem-se a depósitos bancários e investimentos temporários de alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos. Estão registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, limitados ao valor de mercado, quando aplicável.

b. Contas a receber de serviços, líquido

Contas a receber de clientes, líquido, representam importâncias a receber de clientes por serviços prestados, faturados e/ou não faturados nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, diretamente ou através de empresas operacionais de telecomunicações, inclusive os tributos relacionados a estes serviços líquidos da provisão para devedores duvidosos. Esses serviços incluem serviços de longa distância nacionais e internacionais, serviços de telecomunicações de dados e outros serviços.

A provisão para devedores duvidosos representa uma estimativa contábil para os recebimentos considerados duvidosos. A Sociedade monitora suas contas a receber em atraso. A partir de 30 de junho de 2004, a Sociedade reconhece como provisão para devedores duvidosos em 100% dos valores em atraso a mais de 90 dias, dos clientes usuários dos serviços de voz básica, voz avançada, dados e outros serviços,

complementada por valores estimados com base nas perdas históricas da Sociedade. Até esta data, a provisão para devedores duvidosos era reconhecida a partir do primeiro dia de atraso, ajustando a parcela provisionada mensalmente até atingir 100% de provisão sobre as faturas em atraso há mais de 120 dias. Esta modificação no processo de estimativa não gerou efeitos significativos no resultado em 31 de dezembro de 2004.

c. Saldos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira estão registrados pela taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas cambiais são registrados na demonstração de resultado sob a rubrica Resultado Financeiro, quando incorridos. Os efeitos das variações cambiais estão detalhados na Nota 9.

d. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2003, os investimentos referem-se, principalmente, à participação na empresa de satélite New Skies, expressos em dólar norte-americano, registradas pelo custo de aquisição, reconhecidos os montantes de variação cambial, e deduzidos de provisão para perdas prováveis, quando aplicável. O investimento da Sociedade na New Skies foi vendido em 2004.

Outros investimentos estão registrados ao valor de custo menos provisão para perda, quando aplicável.

e. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e deduzido da depreciação acumulada e ajustados aos seus valores de recuperação, quando aplicável.

As taxas anuais de depreciação adotadas são calculadas pelo método linear, com base na estimativa de vida útil dos ativos. As principais taxas aplicadas estão divulgadas na Nota 17.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados quando representam melhorias, enquanto os demais são debitados ao resultado quando incorridos. Materiais alocados a projetos específicos são adicionados ao imobilizado em andamento.

A Sociedade avalia periodicamente a recuperabilidade do valor do imobilizado em consequência das mudanças de tecnologia. Caso seja identificado a necessidade de substituição do equipamento, a vida residual é reduzida para a data prevista da substituição. Em algumas circunstâncias onde a identificação antecipada não foi factível ou onde a substituição imediata é feita em resposta a alteração no negócio ou no ambiente tecnológico, o valor residual do equipamento substituído é baixado na data do término do serviço.

Os encargos financeiros decorrentes de financiamentos vinculados a obras em andamento são registrados no imobilizado até os ativos entrarem em serviço.

Conforme descrito na Nota 17, os bens adquiridos através de contratos de leasing são capitalizados, em contrapartida ao valor do passivo correspondente. Os valores dos passivos destas operações são atualizados por juros estabelecidos em contratos e pela variação cambial, quando aplicável.

f. Diferido

O ativo diferido corresponde ao ágio registrado na CT Torres. Tal ágio resultou da aquisição pelo antigo controlador. O controlador posteriormente foi incorporado pela CT Torres e o ágio foi registrado na CT Torres, o qual vem sendo amortizado com base nas projeções de lucro futuro (Nota 18).

Adicionalmente, existem despesas pré-operacionais registradas na controlada Click 21. O balanço patrimonial da controlada foi ajustado pelos montantes recuperáveis e está sendo amortizado por um período de 5 anos.

g. Provisão de férias

Férias acumuladas devidas aos empregados são contabilizadas pelo regime de competência.

h. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados de acordo com as regras e alíquotas em vigor no exercício e contabilizados pelo regime de competência.

O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre os prejuízos fiscais acumulados e base negativa de contribuição social, bem como sobre diferenças temporárias são avaliados com base na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros constituído de acordo com as regras estabelecidas pela Instrução CVM nº 371/02 (ver Notas 12, 15 e 21).

i. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são atualizados pela variação cambial ou monetária e pelos juros incorridos até as datas dos balanços, conforme os termos definidos contratualmente.

j. Provisão para contingências

A provisão para contingências é registrada para cobrir as perdas prováveis baseado na opinião dos consultores jurídicos externos e internos. Os fundamentos e as naturezas das provisões estão descritos na Nota 24.

k. Resultados de exercícios futuros

Resultado de exercícios futuros referem-se a venda de direito de passagem de cabos de fibra óptica a empresas de telecomunicações brasileiras e internacionais com atuação no Mercosul através de contrato de longo-prazo. De acordo com o prazo de

vigência dos contratos, os clientes pagam antecipadamente pelo direito de passagem e o resultado é reconhecido em bases lineares sobre o tempo de vigência do contrato.

I. Reconhecimento das receitas

As receitas dos serviços de telecomunicações são contabilizadas pelo regime de competência, reduzidas de provisão para questionamentos e problemas de faturamento. As receitas dos serviços internacionais incluem receitas geradas pelos acordos bilaterais entre a Sociedade e as entidades estrangeiras de telecomunicações. Esses acordos definem tarifas pagas pela Sociedade às entidades estrangeiras pela utilização dos equipamentos para completar as ligações faturadas fora do Brasil. As receitas relacionadas às ligações internacionais são registradas mensalmente, destacando os valores a serem pagos às entidades estrangeiras no custo dos serviços prestados (Nota 4).

Determinados serviços de dados e outros serviços são faturados sobre uma base de tarifa mensal de preço fixo, mais uma tarifa variável baseada na utilização, quando aplicável. Receitas de instalação sobre contratos de serviço de dados são reconhecidas quando o processo de instalação é finalizado.

m. Resultado financeiro

Representa juros e variações cambiais e monetárias sobre aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e outros ativos e passivos sujeitos a atualização, os quais são reconhecidos pelo regime de competência. Adicionalmente compreendem despesas e fianças bancárias, bem como despesas com PIS e COFINS (calculados sobre as receitas financeiras) e CPMF.

n. Passivo atuarial - Telos

A Embratel e a Star One patrocinam uma entidade para administrar os fundos de pensão e outros benefícios de aposentadoria para seus empregados (Nota 25). As despesas de benefícios do plano e outros benefícios pós-aposentadoria no ano são registradas pelo regime de competência. As contribuições para o plano de benefícios definido e assistência médica são determinados por cálculos atuariais.

Em atendimento à deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, os passivos atuariais foram integralmente reconhecidos nas demonstrações financeiras a partir de 31 de dezembro de 2001.

o. Participação de empregados nos resultados

A provisão para participação de empregados nos resultados é constituída e calculada com base em metas empresariais, cujo pagamento está sujeito à aprovação da Assembléia Geral de Acionistas. Conforme determinação da Carta Circular CVM/SEP/SNC nº 01/2003, emitida em 16 de janeiro de 2003, a Sociedade e sua subsidiária Star One reconheceu a participação dos empregados nos resultados como despesa operacional no resultado do exercício (R\$38.881, R\$49.587 e R\$31.302 nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002, respectivamente). A

participação de administradores está incluída na rubrica de remuneração dos administradores (Nota 29).

p. Lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações

O lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações está calculado com base no número de ações nas datas das demonstrações financeiras.

q. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o BR GAAP requer que a Administração faça uso de estimativas e premissas para os ativos e passivos reportados e os ativos e passivos contingentes divulgados na data das demonstrações financeiras consolidadas, e os montantes de receitas e despesas reportadas durante o exercício. Os resultados efetivos podem diferir das estimativas e premissas utilizadas.

4. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Área de voz			
Longa distância nacional	4.018.210	4.052.168	4.356.796
Longa distância internacional ⁽¹⁾	768.938	856.585	931.266
	<u>4.787.148</u>	<u>4.908.753</u>	<u>5.288.062</u>
Área de dados			
Clientes corporativos e outros	1.575.429	1.660.919	1.756.507
Clientes – outras operadoras de telecomunicações	158.433	97.236	75.932
	<u>1.733.862</u>	<u>1.758.155</u>	<u>1.832.439</u>
Serviços locais	284.946	100.496	-
Outros serviços	238.248	244.681	251.129
	<u>7.044.204</u>	<u>7.012.085</u>	<u>7.371.630</u>
Total	<u>7.044.204</u>	<u>7.012.085</u>	<u>7.371.630</u>

- (1) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2003, a Sociedade começou a contabilizar receitas de longa distância internacional, bruta das importâncias a pagar para administradores estrangeiros (encontro de contas), que são contabilizados em custo de serviços. Anteriormente, essas receitas eram contabilizadas líquidas do encontro de contas. A importâncias a pagar para entidades estrangeiras reclassificada em 2002 para fins de comparabilidade totalizou R\$264.552, respectivamente. Esta reclassificação foi feita para alinhar os procedimentos da Sociedade com as modificações recentes nas práticas de mercado de telecomunicação e para facilitar a comparabilidade com outras empresas do mesmo ramo de atividade.

A Sociedade é obrigada a recolher ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) a uma alíquota média de aproximadamente 25% a 27%, sobre todas receitas de longa distância, além dos impostos de PIS/COFINS (impostos federais a uma alíquota combinada de 3,65%), e, segundo o BR GAAP, estes são classificados como deduções de receita bruta.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002, nenhum cliente representou, isoladamente, mais de 10% do total da receita operacional bruta.

5. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Remuneração de meios de interconexão/facilidades ⁽¹⁾	(3.207.651)	(3.212.868)	(3.538.843)
Depreciação e amortização	(965.459)	(976.536)	(981.351)
Pessoal	(229.823)	(213.104)	(228.045)
Serviços de terceiros ⁽²⁾	(199.759)	(220.510)	(204.281)
Outros	(74.077)	(62.241)	(48.467)
	-----	-----	-----
Total	(4.676.769)	(4.685.259)	(5.000.987)
	=====	=====	=====

(1) As despesas relacionadas à remuneração de meios referem-se aos custos com companhias de telefonia fixas para o uso de linhas de circuitos privados e custos de interconexão pagos pela Embratel à companhias de telefonia fixas e móveis, em conformidade com as regras de interconexão determinados pela Anatel.

(2) Referem-se, substancialmente, a manutenção de equipamentos de telecomunicações e a serviços públicos.

6. COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Provisão para devedores duvidosos	(344.032)	(352.579)	(627.136)
Pessoal	(273.320)	(238.892)	(246.668)
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(237.958)	(180.156)	(207.335)
Depreciação e amortização	(3.457)	(4.173)	(3.484)
Outros	(7.148)	(12.586)	(10.466)
	-----	-----	-----
Total	(865.915)	(788.386)	(1.095.089)
	=====	=====	=====

(1) Referem-se, substancialmente, a despesas com marketing e propaganda, assessoria e consultoria.

7. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(471.275)	(494.921)	(551.537)
Depreciação e amortização	(161.963)	(170.716)	(157.333)
Pessoal ⁽²⁾	(243.860)	(139.413)	(134.518)
Tributos	(94.157)	(72.644)	(80.029)
Participação de empregados nos resultados	(38.881)	(49.587)	(31.302)
Outros	(79.160)	(42.145)	(37.032)
	-----	-----	-----
Total	(1.089.296)	(969.426)	(991.751)
	=====	=====	=====

(1) Referem-se a gastos com manutenção de instalação, conservação e limpeza, serviços públicos, impressão e postagem de contas telefônicas, auditoria e consultoria.

(2) A Sociedade mantém, desde fins de 2000, um "Plano de Retenção de Executivos e Pessoas Estratégicas", com vistas a manter na Sociedade o presidente, vice-presidentes, diretores, gerentes e outros empregados-chave detentores de conhecimentos especializados. Os participantes do plano teriam direito a indenização em moeda corrente, calculada segundo fórmula prevista no Termo de Compromisso individual, ainda que o executivo fosse demitido ou mudança no controle acionário da Sociedade. Face à mudança no controle acionário, durante o primeiro semestre de 2004 a Sociedade pagou aos executivos indenizações de aproximadamente R\$92.000, tendo sido verificado que os montantes pagos aos diretores estatutários que permaneceram na Sociedade não ultrapassaram o valor total da remuneração global dos administradores aprovado pela Assembléia Geral Ordinária de 2004.

8. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Recuperação de custo de interconexão ⁽¹⁾	65.647	-	-
Recuperação de FUST (Nota 15)	37.902	-	-
Recuperação de COFINS	-	17.736	-
Recuperação de ICMS	14.124	13.609	16.043
Provisão para contingências (Nota 24)	(322.859)	-	9.779
Acordo com operadoras (Nota 32)	54.500	-	-
Receita (despesa) com encargos moratórios	(14.040)	17.431	5.872
Venda de aparelhos telefônicos ("handset")	62.804	-	-
Outros	41.831	23.841	(1.165)
	-----	-----	-----
Total	(60.091)	72.617	30.529
	=====	=====	=====

(1) Baseado na decisão da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, proferida em 1º de julho de 2004, a qual reforçou a posição da Sociedade de que o índice de correção para reajuste das tarifas telefônicas é o IGP-DI, conforme estabelecido nos contratos de concessão, sem aplicação retroativa, a Sociedade reverteu o valor de R\$65.647 registrado como provisão no custo dos serviços prestados, correspondente ao período de julho a dezembro de 2003.

9. RESULTADO FINANCEIRO

	2004	2003	2002
Receitas financeiras			
Receitas com operações financeiras	266.689	239.769	177.982
Variações monetárias ativas	259.940	1.258	396
Variações cambiais – contas ativas ⁽¹⁾	(11.234)	(106.026)	337.175
	-----	-----	-----
	515.395	135.001	515.553
	-----	-----	-----
Despesas financeiras			
Despesas com operações financeiras	(576.434)	(509.082)	(441.596)
Variações monetárias passivas	(505.126)	(53.066)	(41.652)
Variações cambiais – contas passivas	(46.099)	263.624	(1.588.166)
	-----	-----	-----
	(1.127.659)	(298.524)	(2.071.414)
	-----	-----	-----
Total	(612.264)	(163.523)	(1.555.861)
	=====	=====	=====

- (1) Em 2004, 2003 e 2002, o dólar norte-americano acumulou desvalorização de 8,13%, 18,23% e valorização de 52,27%, respectivamente, em relação ao Real, e o iene japonês acumulou desvalorização de 3,98%, 9,48% e 65,54% em relação ao Real, no mesmo período. Em função disso, a Sociedade, apurou uma despesa de variação cambial no valor de R\$46.099 em 2004 (recuperação de despesa de R\$263.624 e despesa de R\$1.588.166, em 2003 e 2002 respectivamente), líquida dos resultados oriundos dos contratos de “hedge” apurados nos anos nos valores de R\$(209.935), R\$(409.938) e R\$703.474 em 2004, 2003 e 2002, respectivamente. Em 2004, a despesa de variação cambial registrada pela Sociedade, basicamente, foi contribuída pela alta desvalorização do Real frente ao dólar norte-americano, ocorrido no primeiro semestre de 2004.

10. RESULTADO EXTRAORDINÁRIO – ILL

De 1989 a 1992, o Governo Federal manteve a cobrança do ILL – Imposto sobre o Lucro Líquido. Durante esse período, a Embratel pagou regularmente tal imposto, de acordo com a legislação fiscal vigente. Em 1996, o Supremo Tribunal Federal, em ação específica, julgou o ILL inconstitucional, entendendo que os lucros não-distribuídos não representariam evento tributável. Esta decisão criou jurisprudência, estimulando outros contribuintes a ingressar na justiça para tal pleito. Em 1999, a Embratel entrou com recurso pelo qual lhe foi concedida uma tutela antecipada para obtenção do crédito do ILL, que foi compensado com o IRPJ devido do período de maio de 1999 a julho de 2001. Na realização de tal compensação, a Sociedade não registrou a referida receita, pois o processo ainda iria para instância superior para a decisão final. Em março de 2001 o Tribunal Regional Federal confirmou o direito de compensação. Em maio de 2002, a instância administrativa judicial decidiu que o ganho com o ILL não seria tributável, uma vez que seu pagamento, efetuado desde 1989 até 1992, não era tratado como despesa. Com isto, a Sociedade decidiu reconhecer como receita extraordinária em 2002 o montante de R\$198.131.

Em 2004, o Supremo Tribunal de Justiça, confirmou a decisão em segunda instância judicial para o expurgo inflacionário da correção, do qual foi registrada pela Embratel relacionada ao ILL citado acima em R\$106.802, como resultado extraordinário.

11. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	2004	2003	2002
Receitas			
Ganho na alienação de bens do ativo imobilizado ⁽¹⁾	37.361	4.784	5.766
Ganho na venda de investimentos (Nota 16)	8.502	92.808	-
Outros	9.481	20.545	24.576
Despesas			
Baixa de bens do ativo ⁽²⁾	(2.306)	(128.637)	(11.653)
Provisão para baixa de imobilizado ⁽¹⁾	(71.492)	(15.000)	-
IRRF sobre remessas para companhias estrangeiras de telecomunicações (Nota 24.1 c.1)	-	(39.462)	-
Outros	-	(5.523)	(7.648)
	-----	-----	-----
Total	(18.454)	(70.485)	11.041
	=====	=====	=====

(1) Os saldos incluem receita de venda de ativo imobilizado no valor de R\$31.091 e correspondente provisão para baixa no valor de R\$33.092, decorrentes dos acordos celebrados com operadoras, conforme descrito na nota 32.

(2) Em 24 de março de 2003, o principal cliente obtido através da aquisição da Acessionet Ltda. ajuizou uma ação requerendo a interrupção do contrato de longo prazo firmado com a Embratel. Durante o segundo trimestre de 2003, este cliente iniciou a desconexão de vários circuitos fornecidos através do referido contrato. Como consequência, em junho de 2003, a Embratel optou por baixar o saldo não amortizado do ágio relativo a Acessionet, causando um impacto de R\$101.489 nesta rubrica. Adicionalmente, nesta rubrica também está registrada a perda apurada na venda da Intelsat, totalizando R\$18.679, conforme mencionado na Nota 16.

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

A Sociedade e suas controladas estão sujeitas à tributação do imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e da contribuição social sobre o lucro - CSSL com base no lucro real, e optaram pelo pagamento destes tributos pela sistemática de estimativa mensal. Conforme previsto na legislação vigente, o pagamento mensal por estimativa é suspenso ou reduzido quando os valores apurados por este critério excedem aos calculados com base no lucro real acumulado do período em curso, através de balanços levantados para este fim. As parcelas de antecipação do IRPJ e da CSSL são contabilizadas sob as rubricas Imposto de Renda - Estimativa e Contribuição Social - Estimativa, sendo, para fins de apresentação nas demonstrações financeiras, consideradas como redutoras dos respectivos saldos a pagar destes tributos (Nota 21).

A compensação dos prejuízos fiscais acumulados e da base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro está restringida a 30% (trinta por cento) dos lucros tributáveis gerados em cada período-base, e não possuem período de expiração. Em 31 de dezembro de 2004 e 2003, os prejuízos fiscais e as bases de cálculo negativas de contribuição social da Embratel eram as seguintes:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Prejuízo fiscal	1.055.433	1.074.911
	=====	=====
Base negativa de contribuição social	930.653	947.866
	=====	=====

A composição dos ativos e passivos fiscais diferidos, baseado em diferenças temporárias, estão descritas nas Notas 15 e 21, respectivamente.

a. Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social é composta da despesa corrente, apurada no ano e calculada de acordo com a legislação fiscal vigente, e da diferida, calculada sobre as diferenças temporárias originadas ou realizadas no ano e sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. A receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social diferidos (consolidado), apurada no exercício findo em 2004, totalizou R\$100.241 ((R\$91.010) e R\$428.385 nos exercícios findos em 2003 e 2002, respectivamente), resultante do cálculo desses impostos sobre provisão para devedores duvidosos, prejuízos fiscais, tributos e outras despesas temporariamente indedutíveis, assim como receitas temporariamente não tributáveis (Nota 15).

Composição das receitas (despesas) com imposto de renda e contribuição social para os exercícios findos em 31 de dezembro:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Corrente			
Contribuição social	(19.427)	(11.928)	(3.798)
Imposto de renda	(54.600)	(34.473)	(10.313)
	-----	-----	-----
Total corrente	(74.027)	(46.401)	(14.111)
	-----	-----	-----
Diferido			
Contribuição social	27.328	(24.641)	113.398
Imposto de renda	72.913	(66.369)	314.987
	-----	-----	-----
Total diferido	100.241	(91.010)	428.385
	-----	-----	-----
Total das receitas (despesas)	26.214	(137.411)	414.274
	=====	=====	=====

A despesa corrente de imposto de renda e contribuição social, apresentada nos resultados consolidados de 2004, 2003 e 2002, são, substancialmente, oriundas da controlada Star One.

b. Conciliação das receitas (despesas) tributárias com as alíquotas nominais

A provisão para imposto de renda foi constituída com base nos lucros tributáveis à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% previsto em lei, sobre o excedente de R\$240 do lucro tributável. A contribuição social, por sua vez, foi calculada à alíquota de 9%.

A reconciliação entre o crédito (despesa) de imposto de renda e da contribuição social calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados é como se segue:

	2004	2003	2002
Lucro (prejuízo) antes de impostos e participação minoritária	(171.783)	407.623	(1.032.357)
Crédito (despesa) de imposto de renda à alíquota nominal (25%)	42.946	(101.906)	258.089
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:			
IRPJ sobre amortização de ágio na incorporação	(6.611)	(6.611)	(6.611)
Créditos fiscais não constituídos em função da CVM 371 ⁽¹⁾	(878)	-	-
Encargos financeiros não dedutíveis	-	-	13.837
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 10)	9.757	-	36.002
Adições e exclusões permanentes diversas ⁽²⁾	(26.901)	7.675	3.357
Crédito (despesa) de IRPJ na demonstração do resultado	18.313	(100.842)	304.674
Crédito (despesa) de contribuição social à alíquota nominal (9%)	15.460	(36.686)	92.912
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:			
CSSL sobre amortização de ágio na incorporação	(2.380)	(2.380)	(2.380)
Créditos fiscais não constituídos em função da CVM 371 ⁽¹⁾	(321)	-	-
Encargos financeiros não dedutíveis	-	-	4.981
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 10)	3.513	-	12.961
Adições e exclusões permanentes diversas ⁽²⁾	(8.371)	2.497	1.126
Crédito (despesa) de CSSL na demonstração do resultado	7.901	(36.569)	109.600
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (prejuízo)	26.214	(137.411)	414.274

(1) Refere-se, principalmente, ao prejuízo da controlada Click 21 para o período findo em 31 de dezembro de 2004, sobre o qual não foi constituído crédito fiscal em função das incertezas quanto à realização do mesmo.

(2) Adições (exclusões) permanentes no resultado consolidado em 2004 correspondem, principalmente, a despesa com o plano de retenção de executivos (Nota 7).

13. CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Caixa	51	116
Bancos	34.204	131.623
	-----	-----
Subtotal	34.255	131.739
Certificados de depósito de curto prazo em dólar norte-americano ⁽¹⁾	5.198	218.021
Aplicações financeiras -		
Estrangeiros	119.440	116.237
Nacionais	654.344	1.169.112
Certificados de depósito bancário	570	18.905
	-----	-----
Total	813.807	1.654.014
	=====	=====

(1) Certificados de depósito de curto prazo representam títulos negociáveis de alta liquidez, em dólares norte-americanos com vencimento inferiores à 90 dias com recursos de receitas auferidas junto às operadoras internacionais.

Aplicações financeiras representam, principalmente, títulos de renda fixa de alta liquidez, com vencimentos inferiores à 90 dias.

14. CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS, LÍQUIDO

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Serviços de voz	2.495.793	2.467.496
Dados, empresas de telecomunicações e outros serviços	508.351	619.924
Administradoras estrangeiras	210.435	179.266
	-----	-----
Subtotal	3.214.579	3.266.686
Provisão para devedores duvidosos	(1.846.812)	(1.669.723)
	-----	-----
Total	1.367.767	1.596.963
	=====	=====

Nenhum cliente isolado foi responsável por mais de 10% do total de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2004 e 2003.

As variações na provisão para devedores duvidosos foi como segue:

	2004	2003	2002
Saldo inicial em 1º de janeiro	1.669.723	1.990.484	1.452.069
Aumento da despesa para devedores duvidosos	344.032	352.579	627.136
Redução decorrente de outras contas	(19.560)	(4.290)	-
Baixa da provisão para devedores duvidosos	(147.383)	(669.050)	(88.721)
Saldo final em 31 de dezembro	1.846.812	1.669.723	1.990.484

15. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

	2004	2003
IRPJ e CSSL diferidos ativos		
Provisão para baixa de ativo fixo/depreciação acelerada	35.215	15.420
Prejuízos fiscais	263.858	268.728
Base negativa de contribuição social	83.759	85.307
Provisão para devedores duvidosos	623.672	564.465
Ágio na aquisição de investimento	8.991	17.983
COFINS/PIS – temporariamente indedutíveis	28.531	28.531
Outros tributos diferidos (provisões)	203.778	169.091
Subtotal	1.247.804	1.149.525
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	75.194	80.199
Imposto de renda/contribuição social a recuperar	25.578	39.331
ICMS	178.676	242.936
Imposto de renda sobre lucro líquido – ILL (Nota 10)	41.625	-
FUST	63.216	-
Outros	31.358	63.148
Total	1.663.451	1.575.139
Circulante	369.703	436.717
Longo prazo	1.293.748	1.138.422

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

- a. Prejuízo fiscal e base negativa serão compensados no limite de 30% dos lucros tributáveis de cada exercício.

- b. Ágio na aquisição de investimento: a realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio da controlada Star One, cujo prazo é de cinco anos, a ser encerrado em 2006.
- c. Outras diferenças temporárias: a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda dos créditos considerados de liquidação duvidosa ou de qualquer outro evento que materialize a perda prevista contabilmente.

Baseado nas projeções da Administração de rendimentos tributáveis futuros que foram aprovadas pelo Conselho de Administração, a Sociedade acredita que é provável que os montantes registrados em 31 de dezembro de 2004 sejam realizados.

Em dezembro de 2003, a Anatel emitiu ofício esclarecendo que os custos de interconexão são dedutíveis da base de cálculo da contribuição destinada ao Fundo de Universalização dos Sistemas de Telecomunicações (FUST).

No segundo trimestre de 2004, a Embratel concluiu a revisão das bases de cálculo da referida contribuição e reconheceu contabilmente o crédito correspondente, no valor de R\$57.736. Deste crédito, de R\$37.902, foi registrado sob a rubrica "Outras Receitas Operacionais", e os juros remuneratórios no valor de R\$19.834, sob a rubrica "Outras Receitas Financeiras". Em 31 de dezembro de 2004, estes créditos atualizados totalizam R\$63.216.

16. INVESTIMENTOS

	<u>2004</u>	<u>Participação</u>	<u>2003</u>
New Skies (companhia de satélite)	-	2,104549%	38.981
Outros	1.594		907
	-----		-----
Total	1.594		39.888
	=====		=====

A participação na empresa de satélite estão expressas em dólar americano e convertidas para moeda local conforme descrito na Nota 3.c.

Durante os anos de 2004 e 2003, a Embratel vendeu 100% de suas participações nas seguintes empresas:

<u>Empresas</u>	<u>Mês da venda</u>	<u>Saldo do investimento</u>	<u>Resultado da venda</u>	<u>Ganho/ (Perda)</u>
Intelsat Ltd.	Julho 2003	137.717	119.038	(18.679)
Embratel Clearinghouse Ltda.	Outubro 2003	2.946	46.161	43.215
Inmarsat Ventures PLC	Dezembro 2003	37.664	86.366	48.702
Telecommunications Companies	Dezembro 2003	6.386	7.277	891
New Skies	Novembro 2004	35.471	43.973	8.502

17. IMOBILIZADO

a. Composição

	<u>2004</u>		
	<u>Custo ⁽¹⁾</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor residual</u>
Equipamentos de comutação	2.255.593	(1.088.655)	1.166.938
Equipamentos de transmissão ⁽²⁾	8.104.314	(4.958.910)	3.145.404
Prédios e canalização	1.339.964	(728.266)	611.698
Terrenos	186.943	-	186.943
Outros ativos			
Bens de uso geral ⁽³⁾	670.777	(499.552)	171.225
Intangíveis ⁽⁴⁾	1.005.324	(518.011)	487.313
Infra-estrutura de telecomunicação ⁽⁵⁾	667.908	(477.676)	190.232
Obras em andamento	592.827	-	592.827
Total	14.823.650	(8.271.070)	6.552.580

	2003		
	Custo ⁽¹⁾	Depreciação acumulada	Valor residual
Equipamentos de comutação	2.173.868	(896.709)	1.277.159
Equipamentos de transmissão ⁽²⁾	8.089.220	(4.384.334)	3.704.886
Prédios e canalização	1.338.342	(691.871)	646.471
Terrenos	190.495	-	190.495
Outros ativos			
Bens de uso geral ⁽³⁾	650.482	(443.633)	206.849
Intangíveis ⁽⁴⁾	866.133	(382.539)	483.594
Infra-estrutura de telecomunicação ⁽⁵⁾	644.334	(437.631)	206.703
Obras em andamento	421.877	-	421.877
Total	14.374.751	(7.236.717)	7.138.034

(1) O custo refere-se à aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 dezembro de 1995.

(2) Equipamentos de transmissão incluem antenas, cabos subterrâneos e de construção, comutadores automáticos privados e equipamentos de energia.

(3) Veículos, equipamentos de informática, móveis e utensílios.

(4) Licenças de uso de software e direitos de uso de passagem.

(5) Torres de suporte de telecomunicação, aprimoramento de bem arrendado e sistema de energia e climatização.

a.1.) Bens vinculados ao contrato de concessão

Certos ativos são alocados para uso vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

a.2.) Bens dados em garantia

Em 31 de dezembro de 2004, a Sociedade possuía imóveis e outros ativos imobilizados, arrolados e/ou nomeados à penhora em processos judiciais, no montante de R\$842.424 (R\$704.501 em 31 de dezembro de 2003).

b. Depreciação

As taxas anuais de depreciação aplicadas sobre o imobilizado são como segue:

	%
Equipamentos de comutação	10,00
Equipamentos de transmissão	5,00 a 20,00
Prédios e canalização	4,00
Outros ativos	4,00 a 20,00

A Sociedade revisou as taxas de depreciação aplicáveis para aproximadamente 70% de seu ativo imobilizado. Conseqüentemente, desde janeiro de 2003, os equipamentos de comutação foram depreciados à taxa anual de 10% (7,69% até 31 de dezembro de 2002) e os cabos de fibras óticas (classificado como equipamentos de transmissão) foram depreciados à taxa anual de 5% (6,67% e 10% até 31 de dezembro de 2002). Isto resultou em um aumento na despesa de depreciação no montante de, aproximadamente, R\$13 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2003.

A taxa média de depreciação no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 é 9,81% (9,33% e 8,94% nos exercícios de 31 de dezembro de 2003 e 2002, respectivamente).

c. Construção do satélite Star One C-1

A controlada Star One assinou em 2001 um contrato de construção do satélite Star One C-1 com a Alcatel Space Industries (ASI). O custo do referido contrato era de US\$141.700, tendo sido originalmente previsto um prazo de construção de 32 meses, a findar em 2005. Em abril de 2002, a controlada Star One e a empresa contratada entraram em acordo para revisão das especificações técnicas do satélite Star One C-1 e o valor do contrato foi reduzido para US\$126.105.

Devido a alterações nas especificações técnicas do satélite, esse contrato foi aditado e, em março de 2004, foi assinado o último aditivo, modificando o valor total para US\$212.100 e a nova configuração resultante passou a ser de 28 "transponders" em banda C, 14 em banda Ku e 1 em banda X.

O prazo total para a entrega do satélite em órbita e da estação terrena é de 30 (trinta) meses, a partir de 30 de setembro de 2003. O lançamento do satélite está programado para ocorrer no 1º semestre de 2006.

O aditivo prevê que em caso de cancelamento na construção do satélite Star One C-1, a controlada Star One estaria obrigada a restituir a empresa contratada e seus sub-contratados dos custos incorridos até a data do cancelamento, adicionados de 5% e reduzidos dos pagamentos efetuados.

O montante relacionado a esses contratos está registrado na rubrica obras em andamento, em 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$275.971 (R\$189.539 em 31 de dezembro de 2003).

18. DIFERIDO

	2004	2003
Despesas pré-operacionais	1.183	1.183
Ágio	102.426	-
Amortização acumulada	(11.302)	(40)
	-----	-----
Valor residual	92.307	1.143
	=====	=====

O ágio registrado na CT Torres, é resultado da aquisição da CT Torres pelo antigo controlador, no qual foi posteriormente incorporado pela CT Torres, passando o ágio a ser registrado em seus livros contábeis. Tal ágio vem sendo amortizado com base nas projeções de lucro futuro, e o prazo de amortização foi reduzido de 10 para 6 anos a partir de 1º de novembro de 2004.

19. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Honorários e salários	171	1.110
Encargos sociais	60.634	66.686
Benefícios acumulados	1.786	11.466
	-----	-----
Total	62.591	79.262
	=====	=====

20. CONTAS A PAGAR E DESPESAS PROVISIONADAS

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Fornecedores	1.002.160	1.360.628
Administrações estrangeiras	169.283	226.148
Consignações a favor de terceiros	114.942	110.069
Outros	1.513	238
	-----	-----
Total	1.287.898	1.697.083
	=====	=====

21. IMPOSTOS, TAXAS E
CONTRIBUIÇÕES

	2004	2003
Tributos indiretos		
ICMS	201.049	124.220
PIS/COFINS	39.010	34.856
PIS/Pasep – exigibilidade suspensa	144.342	132.261
PIS/COFINS com depósito judicial ⁽¹⁾	2.513	2.514
ISS	11.696	9.628
Outros	19.536	21.413
Tributos diferidos passivos		
IRPJ e CSSL Lei nº 8.200/91 – correção monetária complementar	36.522	38.319
Outros – tributos sobre a renda ⁽²⁾	2.169	398
	-----	-----
Total	456.837	363.609
	=====	=====
Circulante	420.435	324.065
	=====	=====
Longo prazo	36.402	39.544
	=====	=====

- (1) Em 1999, a Embratel questionou a mudança introduzida pela Lei nº 9.718/99 que aumentava: (a) a receita tributável para cálculo de PIS e COFINS, incluindo receita financeira e variações cambiais e (b) a alíquota do COFINS de 2% para 3%. Apesar deste questionamento, a Embratel continuou a provisionar o valor total do passivo fiscal e efetuou depósito judicial no período de agosto de 1999 a abril de 2001. A partir de maio de 2001, baseada em jurisprudência, a empresa decidiu descontinuar a prática dos depósitos, passando a recolher PIS e COFINS nos termos da legislação em vigor. Em 29 de agosto de 2002, foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 66, que permitiu a liquidação das obrigações fiscais que estavam sendo discutidas judicialmente sem a incidência de multas. A Embratel decidiu então, baseada na referida MP e na petição apresentada em juízo para liquidar a dívida, por apresentar os impostos e contribuições provisionados, no valor de R\$173.122, líquidos dos correspondentes depósitos judiciais no mesmo montante.
- (2) Referem-se, principalmente, a provisão para imposto de renda e contribuição social (estimativa) e a Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF.

22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2004	2003
Empréstimos e financiamentos - Principal	3.223.699	4.447.130
Juros acumulados	165.947	109.947
	-----	-----
Total	3.389.646	4.557.077
	=====	=====
Circulante	2.087.841	1.216.856
	=====	=====
Longo prazo	1.301.805	3.340.221
	=====	=====

Empréstimos e financiamentos compreendem, principalmente, empréstimos com instituições financeiras e com fornecedores de equipamento de telecomunicação utilizados para aperfeiçoar os serviços de telecomunicações nacionais e internacionais. Esta dívida financia o capital de giro e aquisições de equipamento (principalmente satélites e cabos) e o lançamento dos satélites B1, B2, B3, B4 e C-1, que devem ser pagos conforme exibido no cronograma de pagamento abaixo. A dívida é principalmente denominada em moeda estrangeira, conforme demonstrado na análise de moeda estrangeira a seguir e arca com taxas de juros fixos que variam de 4,5% a 11% ao ano e taxas de juros variáveis que variam de 0,25% a 4% ao ano sobre a Libor. A taxa Libor em 31 de dezembro de 2004 era de 2,50% ao ano (1,22% ao ano em 2003).

Não havia nenhum compromisso extraordinário para financiamento de longo prazo em 31 de dezembro de 2004 e 2003.

Os empréstimos e financiamentos com instituições financeiras são expressos principalmente em moeda estrangeira. A Sociedade contrata operações de "swap" (Nota 23.c), com objetivo de minimizar os riscos de oscilações relevantes na paridade entre o real e outra moeda estrangeira, conforme tabela abaixo:

	Montante	%	Custo médio da dívida
Curto prazo			
Com "hedge" ou em moeda nacional	1.524.650	73,0	97,67% CDI
Sem "hedge"	563.191	27,0	US\$ + 3,20%
Total curto prazo	2.087.841	100,0	
Longo prazo			
Com "hedge" ou em moeda nacional	301.870	23,2	74,90% CDI
Sem "hedge"	999.935	76,8	US\$ + 9,37%
Total longo prazo	1.301.805	100,0	
Total			
Com "hedge" ou em moeda nacional	1.826.520	53,9	93,91% CDI
Sem "hedge"	1.563.126	46,1	US\$ + 7,15%
Total da dívida	3.389.646	100,0	

a. Modelo

	2004			2003		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Moeda local						
Empréstimos bancários	-	-	-	149.053	860.337	1.009.390
Commercial Paper	1.019.050	-	1.019.050	-	-	-
Finame	6.813	13.862	20.675	6.848	20.228	27.076
Arrendamento	1.351	1.702	3.053	564	-	564
Total	<u>1.027.214</u>	<u>15.564</u>	<u>1.042.778</u>	<u>156.465</u>	<u>880.565</u>	<u>1.037.030</u>
Moeda estrangeira						
Empréstimos bancários	957.294	430.564	1.387.858	992.274	1.566.767	2.559.041
Títulos de dívida no exterior	3.936	729.960	733.896	7.997	794.530	802.527
Financiamento do satélite C-1	1.715	111.301	113.016	1.326	67.249	68.575
Fornecedores	2.906	3.624	6.530	2.858	5.818	8.676
Arrendamento	18.265	158	18.423	24.213	13.206	37.419
“Swap”/Hedge	76.511	10.634	87.145	31.723	12.086	43.809
Total	<u>1.060.627</u>	<u>1.286.241</u>	<u>2.346.868</u>	<u>1.060.391</u>	<u>2.459.656</u>	<u>3.520.047</u>
Total de dívida	<u>2.087.841</u>	<u>1.301.805</u>	<u>3.389.646</u>	<u>1.216.856</u>	<u>3.340.221</u>	<u>4.557.077</u>

b. Cronograma de pagamento

A amortização do principal de longo prazo em 31 de dezembro de 2004 apresenta as seguintes composições por ano de vencimento:

	<u>2004</u>
2006	178.845
2007	163.194
2008	829.432
2009	45.875
2010 a 2013	84.459
Total	<u>1.301.805</u>

c. Composição percentual da dívida total por moeda/ indexador de origem:

	2004		2003	
	Taxas de câmbio/Percentual		Taxas de câmbio/Percentual	
Dólar norte-americano	2,6544	64,5%	2,8892	61,1%
lêne	-	-	0,0270	10,8%
Euro	3,6195	4,7%	3,6506	5,3%
CDI	17,75%	30,1%	16,50%	22,1%
TJLP	9,75%	0,6%	11%	0,7%
Reais	-	0,1%	-	-
Total		----- 100,0% =====		----- 100,0% =====

d. Programa de rolagem

Em junho de 2004, a Embratel completou o programa de rolagem da dívida, iniciado em março de 2003, em que toda a dívida participante passou a ter um novo fluxo de amortização. As taxas de juros negociadas nestes empréstimos foram Libor + 4% a.a. ou CDI + 4% a.a..

e. Programa antecipado do refinanciamento

Em dezembro de 2004, a Embratel liquidou antecipadamente a dívida que era parte do programa de rolagem de 2003, que resultou no desembolso de aproximadamente US\$766 milhões, sendo pago aproximadamente US\$558 milhões principalmente no segundo semestre de 2004. Esta dívida foi corrigida pela Libor + 4% a.a. e CDI + 4% a.a.. Foram utilizados recursos obtidos através das emissões de Notes e Commercial Paper, e outras captações tomadas no final do quarto trimestre de 2004.

A Sociedade também liquidou antecipadamente US\$22 milhões de outras dívidas não envolvidas no programa de refinanciamento, que tinham um custo aproximado de Libor + 3,5% a.a..

O objetivo da empresa foi a redução do custo da dívida e o término das garantias acordadas no refinanciamento da dívida.

f. Títulos da dívida no exterior – “Notes”

Em junho de 2004, a Embratel efetuou oferta de troca das “notes” de US\$275 milhões lançadas em dezembro de 2003, com objetivo de adequar os títulos aos critérios da SEC (Securities and Exchange Commission). Os títulos emitidos anteriormente eram privados e os novos são públicos. Os novos papéis têm as mesmas condições dos títulos emitidos anteriormente, com vencimentos em 2008 e taxa de juros de 11% a.a..

g. Commercial paper

Em novembro de 2004, a Embratel emitiu R\$1 bilhão em notas promissórias a 102,3% do CDI, por um prazo de 180 dias e renováveis por mais 180 dias, em substituição da dívida oriunda do acordo de refinanciamento de março de 2003.

h. Empréstimos bancários em moeda estrangeira

No quarto trimestre de 2004, a Embratel obteve empréstimos no montante de US\$165 milhões, com vencimentos em 1 ano e taxas de juros Libor de três meses + 1,2% a.a..

i. Fornecedores

Os financiamentos com fornecedores foram contratados em moeda estrangeira e destinado à compra de equipamentos necessários à adequada prestação dos serviços de telecomunicações e dados (Internet).

j. Garantias

As garantias concedidas em razão dos empréstimos e financiamentos constituem-se de notas promissórias, que apesar de não representarem garantias reais, dispõem de instrumentos executáveis em casos de falta de pagamento.

As garantias concedidas aos bancos participantes do programa de rolagem da dívida foram extintas ao término do quarto trimestre de 2004, em função da liquidação antecipada da dívida refinanciada.

k. Inadimplência de Acordo de Crédito

A maioria dos contratos de crédito da Sociedade incluem cláusulas de paridade de inadimplência, bem como cláusulas de aceleração que permitiriam que os detentores de tais dívidas declarar que estas estão em inadimplência e acelerar o vencimento das mesmas se uma parte significativa do montante principal da dívida da Sociedade estiver inadimplente ou acelerada. Em 31 de dezembro de 2004 nenhuma parcela da dívida estava em inadimplência.

Conforme mencionado na Nota 1.a, em 1 de novembro de 2000, a Embratel constitui a Star One para administrar operações de satélite, transferindo os direitos de satélite e obrigações para a Star One, que se tornou à licenciada para prestar estes serviços até 31 de dezembro de 2005. Os contratos de crédito relacionados a estes satélites incluem cláusulas de paridade de adiantamento que permitiriam aos financiadores acelerarem o vencimento dos mesmos se os ativos financiados fossem vendidos ou transferidos para outras companhias. Contudo, antes da constituição da Star One e transferência dos ativos, a administração da Embratel obteve dos financiadores uma renúncia referente à transferência dos ativos para a Star One, já que isto era uma condição que poderia ter causado um evento de não atendimento a cláusulas contratuais. A maioria das renúncias estavam condicionadas à manutenção da Embratel como acionista majoritária da Star One durante o período remanescente dos contratos.

I. Financiamento do satélite Star One C-1

Em 19 de abril de 2002, a Star One assinou contrato de financiamento com o BNP Paribas no valor correspondente a 85% do custo de fabricação do satélite Star One C-1 e 100% do prêmio de seguro contratado junto a Coface (“Compagnie Française d’Assurance pour le Commerce Extérieur”). O montante total da operação era de US\$122.337, com carência de 36 meses e amortização em 14 parcelas semestrais, totalizando 9 anos e meio de prazo. No período de carência incidiriam taxa de juros igual a Libor de 6 meses mais 0,75% a.a. e durante o período de amortização a taxa de juros seria fixa de 5,96% a.a..

Como o contrato original de compra do satélite Star One C-1 foi renegociado devido a mudanças no projeto, o preço e o cronograma de pagamentos foram alterados. Em consequência, o contrato de financiamento foi aditado em 13 de agosto de 2003.

O aditivo, que substituiu o contrato anterior, foi assinado com os bancos BNP Paribas (banco líder) e Société Générale, com valores correspondentes a 85% do novo preço do satélite Star One C-1 a ser entregue em órbita, e 100% do prêmio de seguro de crédito contratado junto à Coface. O novo montante total da operação é de US\$194.172 (sendo US\$19.461 referentes a 100% do prêmio de seguro de crédito), com prazo de carência de 38 meses e amortização em 14 parcelas semestrais, totalizando 10 anos de prazo. No período de carência, incidirão taxa de juros igual a Libor de 6 meses mais 0,75% a.a., e durante o período de amortização, a taxa de juros será fixa de 3,93% a.a. O imposto de renda sobre os juros será por conta dos credores.

O contrato de financiamento foi novamente aditado em 1º de junho de 2004, devido a alterações no projeto, o que resultou na diminuição do preço e na alteração do cronograma de desembolsos. O novo montante total da operação é de US\$185.232 (US\$18.547 referentes a 100% do prêmio de seguro de crédito). Todas as demais condições do financiamento foram mantidas.

Até 31 de dezembro de 2004 foram desembolsados pelos bancos US\$41.717.

O contrato de financiamento prevê as seguintes cláusulas de garantias e compromissos financeiros:

- I.1.) A partir de 1º de julho de 2005, a controlada Star One depositará mensalmente, na conta intitulada “Conta Reserva do Serviço da Dívida” o montante em Reais equivalente em dólares norte-americanos a 1/12 (um doze avos), da primeira parcela de amortização semestral do principal e dos juros. A partir da data do início do período de amortização, previsto para novembro de 2006, e até o final da vigência do contrato, a controlada Star One manterá depositado na conta mencionada o montante em Reais equivalentes em dólares norte-americanos a 115% de uma parcela semestral do serviço da dívida.
- I.2.) Emissão de nota promissória em favor do BNP Paribas, no montante em aberto do principal e dos juros em dólares norte-americanos. A nota promissória tem características atribuíveis a ela segundo as Leis Francesas. Este é um instrumento legal que pode ser executado judicialmente com o intuito de reforçar as garantias oferecidas aos credores, e representa um

comprometimento de pagamento dos montantes relacionados caso a controlada Star One atrase os pagamentos contratualmente programados.

- I.3.) Caso a garantia (I.1) não esteja disponível, passa a valer a garantia dos recebíveis originados do contrato assinado entre a Embratel e controlada Star One para cessão de segmento espacial.
- I.4.) Caso as garantias (I.1) e (I.3) não estejam disponíveis, a Embratel, acionista controladora da Star One, garante o preenchimento da “Conta Reserva do Serviço da Dívida”, limitado a US\$122.337, a partir de 1º de julho de 2006.
- I.5.) Durante o período contratual, a Embratel compromete-se a manter não menos que 51% do total de ações com direito a voto da controlada Star One.
- I.6.) A Star One assumiu alguns compromissos com os bancos credores, envolvendo o nível de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”), os quais estão, até a presente data, atendidos.

m. Compromissos contratuais

A Embratel possui compromissos com os bancos credores envolvendo principalmente, o nível de endividamento, limite das despesas financeiras e o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”), os quais estão, até a presente data, atendidos.

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Considerações gerais

A Embratel participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a reduzir a exposição a riscos de variação de moeda e de juros, que, em geral, envolvem a alteração de indexadores e/ou taxas de rendimentos/juros de aplicações financeiras e empréstimos. A administração desses riscos é efetuada através de uma política de “hedge”, baseada na mensuração do risco financeiro da empresa, medido através do VaR (Value at Risk).

b. Gerenciamento de riscos

A estimativa diária dos riscos de mercado é feita com a utilização de instrumentos estatísticos, como o Value at Risk (VaR) paramétrico, o que torna possível consolidar os riscos de juros e câmbio numa medida comum e integrada para todas as operações de financiamento. Além do cálculo do VaR, também é utilizado o conceito de Stress-Test, onde é possível estimar a perda numa situação extrema no cenário macroeconômico do país.

Para tanto, foi desenvolvido um sistema que aplica esta metodologia, denominado EBTaR (Embratel at Risk). Por este sistema, também se valida o VaR obtido, fazendo o Back-Test com uma série histórica de um ano.

c. Swap de juros e moedas e forward de moedas

A Embratel efetuou operações de derivativos com os bancos, com o intuito de proteção contra a oscilação de taxas de juros externas e moedas estrangeiras em relação ao real, que afetam o valor em reais necessários para pagar as obrigações denominadas em moeda estrangeira, como segue:

Em 31 de dezembro de 2004					
Contrato					
	Data	Vencimento	Valor de referência (US\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
Swap cambial	Diversas	03/01/05 a 12/12/08	258.891	87.145	84.592
Forward	04/11/04	12/01/05 e 16/03/05	65.000	18.189	15.138
		Total	323.891	105.334	99.730

Em 31 de dezembro de 2003					
	Data	Vencimento	Valor de referência (US\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
Swap cambial	Diversas	Diversas	449.982	43.809	46.616

As perdas nas operações decorrem das diferenças das variações nos indexadores contratados e são registrados no Resultado Financeiro, na demonstração do resultado consolidado, de acordo com o período de competência.

d. Critérios, premissas e limitações nos cálculos do valor de mercado

d.1) Caixa e equivalente a caixa, contas a receber e a pagar a curto prazo – Os saldos contábeis dos instrumentos financeiros se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

d.2) Empréstimos e financiamentos e operações de swap (hedge e forward) – O valor de mercado é calculado trazendo as projeções dos fluxos associados a cada instrumento a valor presente, utilizando-se da estrutura a termo da curva de juros e de cupom cambial, vigente no mercado financeiro para a presente data.

d.3) Limitações – Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2004, cujo valor de mercado difere do contábil, estão assim representados:

	2004		2003	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos	3.389.646	3.180.923	4.557.077	4.910.129

24. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

No curso normal dos negócios, a Sociedade e suas subsidiárias estão envolvidas em causas judiciais e discussões potenciais relevantes, as quais foram ou podem vir a ser levantadas pelas autoridades competentes, incluindo, dentre outras, questões de ordem cível, regulatória, fiscal, previdenciária e trabalhista.

Parte significativa das contingências envolvem questões de extrema complexidade, com características únicas da Sociedade e/ou do mercado de telecomunicações, que surgiram em função da possibilidade de diferentes interpretações causadas pelas legislações pertinentes e que até a presente data não apresentam jurisprudência consolidada.

Da mesma forma, cabe mencionar que a maioria dessas questões são originadas de procedimentos já adotados anteriormente à privatização da Sociedade, os quais estavam fundamentados em instruções de órgãos competentes da época.

Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração da Sociedade acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para a Sociedade, e para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, constituiu provisão.

Para as causas avaliadas como possível de perda, nenhuma provisão foi registrada.

Parte das mudanças na provisão para contingências é decorrente das variações monetárias e cambiais, e seu efeito líquido no resultado financeiro.

Demonstramos a seguir os valores envolvidos:

	Provável		Possível	
	2004	2003	2004	2003
Trabalhista	88.899	29.410	71.930	38.712
Tributária	86.650	-	1.946.741	1.181.635
Cível	276.260	20.618	167.914	570.200
	-----	-----	-----	-----
Total	451.809	50.028	2.186.585	1.790.547
	=====	=====	=====	=====

24.1 – Contingências trabalhistas

São contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas, principalmente no que se refere a questões salariais, como diferenças salariais e equiparações, horas extras e outras causas.

24.2 – Contingências tributárias

Causas	Provável		Possível	
	2004	2003	2004	2003
ICMS (a)	86.650	-	1.149.555	775.000
Imposto de renda sobre resultado internacional entrante (b)	-	-	351.635	351.635
INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) (c)	-	-	47.000	55.000
PIS (d)	-	-	159.000	-
COFINS (e)	-	-	236.600	-
Outros (f)	-	-	2.951	-
Total	86.650	-	1.946.741	1.181.635

a. ICMS

A Embratel possui contingências fiscais pelo não recolhimento de ICMS referente a serviços no campo internacional e de outros entendidos pela Embratel como isentos ou não tributáveis, assim como pela tomada de créditos supostamente indevidos. Parte destas contingências, no valor de R\$86.650, foram avaliadas como prováveis de perda e provisionadas. Aquelas cujas chances de perda foram avaliadas como possíveis pelos seus consultores jurídicos somam o valor histórico de aproximadamente R\$893.749 (R\$539.000 em 31 de dezembro de 2003). Em decorrência desta avaliação, nenhuma provisão foi constituída.

Em julho de 2002, a controlada Star One recebeu autuações fiscais no Rio de Janeiro no valor total de R\$236.000, nas quais se exige ICMS sobre cessão de capacidade satelital e provimento de acesso à Internet. Em março de 2004, a controlada Star One foi autuada pelo fisco do Distrito Federal pelo não recolhimento de ICMS sobre cessão de capacidade satelital e outras obrigações acessórias, no valor total de R\$19.806.

A Administração da Star One e seus consultores jurídicos avaliam a probabilidade de perda destas causas como possível, e, conseqüentemente, nenhuma provisão foi constituída.

b. Imposto de renda sobre resultado internacional entrante

A Embratel, baseada na opinião de seus consultores legais, julga que a receita operacional dos serviços de telecomunicações gerada no exterior (tráfego entrante) não

está sujeita a tributação. Por conta dessa matéria, em março de 1999, a Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$287.239, referente aos períodos de 1996 e 1997. Este auto de infração encontra-se pendente de julgamento, pelo Conselho de Contribuintes, do Recurso Voluntário interposto pela Embratel.

Em junho de 1999, a Embratel recebeu autuação sobre a mesma matéria referente ao exercício de 1998, no valor de R\$64.396.

Em razão de decisão administrativa desfavorável, foi interposto Mandado de Segurança, o qual, inicialmente, teve julgamento desfavorável à Embratel. No entanto, esta decisão foi modificada, em razão de recurso interposto, tendo sido firmado entendimento pelo Tribunal Regional Federal favorável à Embratel. Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, os quais avaliam como possível a perda da Embratel nesta causa, os valores correspondentes aos autos de infração mencionados não foram provisionados.

c. INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Em 5 de setembro de 2001, a Embratel tomou ciência da decisão desfavorável do Conselho de Recursos da Previdência Social, em processo no qual se discutia a incidência da contribuição previdenciária ao INSS sobre determinadas verbas que eram pagas à época, tais como abono de férias, seguro de vida, etc.. O montante histórico do débito, decorrente da autuação, era de R\$58.000. Tendo sido esgotadas todas as instâncias administrativas, e mantida a autuação, a Embratel ajuizou, imediatamente, medida judicial para anulação do débito fiscal. Tendo em vista os argumentos apresentados pela Embratel, aproximadamente 60% do crédito foi reduzido em razão da obtenção de antecipação de tutela favorável. Posteriormente o próprio INSS reconheceu ser indevida uma parcela correspondente a aproximadamente 20% do total do crédito devido, de modo que seu valor passou a ser de R\$47.000. Com a referida alteração, a parcela reduzida pela antecipação de tutela concedida passou a ser de R\$25.000, correspondente a mais de 50% do montante total do crédito. A parcela que não foi abrangida pela aludida antecipação, no valor de R\$22.000, encontra-se integralmente depositada judicialmente em conta remunerada. Com base em análise feita internamente e pelos consultores jurídicos da Embratel, que demonstrou uma série de equívocos na apuração dos valores levantados pelo INSS, nenhuma provisão foi constituída por conta desta causa, tendo em vista que a probabilidade de perda foi avaliada como possível.

d. PIS

Em agosto de 2001, a Embratel recebeu autuação da Receita Federal, no montante total de R\$159.000, relacionada ao recolhimento do PIS antes de 1995, os quais foram compensados dentro dos critérios da Lei Complementar nº 7/70.

A probabilidade de perda dessa autuação foi reclassificada de remota para possível ao longo de 2004 em razão da reavaliação feita pelos consultores jurídicos da Embratel e, conseqüentemente, nenhuma provisão foi constituída.

e. COFINS

Em agosto de 2001, a Embratel recebeu autuação da Receita Federal, no valor de R\$342.000, referente à isenção da Cofins em exportação de serviços de telecomunicações, por receitas geradas até 1999. Nesta autuação foram detectados erros substanciais nos cálculos feitos pela fiscalização para fins de lançamento e, conseqüentemente, o valor foi reduzido em R\$220.000. Com relação ao valor remanescente, foi apresentado recurso, no qual em julgamento realizado em julho de 2003, foi determinada a baixa do processo à 1ª instância para novo julgamento. Foi proferida nova decisão pela 1ª instância administrativa no sentido de que o valor remanescente do auto de infração atualizado é de R\$236.600. A Embratel apresentou Recurso ainda pendente de decisão.

A probabilidade de perda dessa autuação foi reclassificada de remota para possível ao longo de 2004 em razão da reavaliação feita pelos consultores jurídicos da Embratel e, conseqüentemente, nenhuma provisão foi constituída.

f. Outras contingências fiscais

A Embratel foi autuada em maio de 2004 pela Secretaria da Receita Federal pelo não recolhimento da CIDE sobre remessas efetuadas para o exterior, no valor de R\$2.951.

Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre a matéria, os quais avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa, os valores correspondentes aos autos de infração acima não foram provisionados.

g. Retenção de imposto de renda sobre remessas a companhias estrangeiras de telecomunicações

A Sociedade foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$410.697, pela não retenção do Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados a companhias estrangeiras de telecomunicações, referentes ao completamento de chamadas internacionais iniciadas no Brasil e completadas no exterior (tráfego sainte), no período compreendido entre dezembro de 1994 e outubro de 1998. Em setembro de 2002, a Delegacia de Julgamento proferiu decisão reduzindo a autuação para o valor de R\$12.975, tendo em vista diversas incorreções contidas no lançamento. Em julho de 2004, esta decisão tornou-se definitiva, nada mais sendo devido uma vez que o valor remanescente da autuação, com os devidos acréscimos legais, totalizando R\$39.462, foi pago e, conservadoramente, reconhecido como despesa no primeiro trimestre de 2003.

A Sociedade ajuizou Mandado de Segurança a fim de obter pronunciamento no sentido de que o tratado de Melbourne encontra-se em vigor no ordenamento jurídico brasileiro desde 1990. Em dezembro de 2004, o processo foi julgado extinto sem julgamento de mérito, tendo em vista a extinção e quitação do auto de infração acima mencionado.

24.3 – Contingências cíveis

Causas	Provável		Possível	
	2004	2003	2004	2003
Disputas com operadoras locais (a)	2.000	-	43.349	520.200
Anatel e Instituições públicas (b)	8.500	-	63.267	50.000
Disputa com terceiros (c)	265.760	20.618	61.298	-
Total	276.260	20.618	167.914	570.200

a. Disputas com operadoras

Em novembro de 2004, em decorrência dos acordos celebrados separadamente entre a Embratel e cada uma das Operadoras Locais (Nota 32), foi requerida em conjunto pelas Partes a extinção das ações judiciais de cobrança que objetivavam a condenação da Embratel no pagamento de valores oriundos do contrato de interconexão firmado com as respectivas Operadoras Locais, os quais totalizavam o valor histórico aproximado de R\$520.200 em 31 de dezembro de 2003.

A Sociedade figura como ré em ação judicial de cobrança proposta por Operadora de Telecomunicações em novembro de 2004. A Embratel e seus consultores jurídicos entendem como provável a possibilidade de perda parcial dos valores cobrados, razão pela qual constitui provisão no valor de R\$2.000. Para a outra ação de cobrança no valor de R\$43.349, a Embratel e seus consultores jurídicos entendem como possível a probabilidade de perda razão pela qual o valor correspondente não foi provisionado.

b. Contingências junto à Anatel e instituições públicas

b.1. Implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica

Em decorrência dos transtornos causados aos usuários do sistema de telefonia, ocorridos no âmbito das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações em 3 de julho de 1999, data da implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica, a Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa no montante de R\$55.000, proveniente do processo sancionatório relativo ao período no qual as operadoras efetivaram a mudança no código de discagem. A Embratel contestou na Justiça o respectivo procedimento da Anatel e obteve, em primeira instância, a redução da multa de R\$55.000 para R\$50.000. Na segunda instância judicial, a Embratel foi vencedora da questão, cabendo apenas recursos sem efeito suspensivo por parte da Anatel que se encontra pendente de julgamento.

Pelo mesmo fato, a Embratel foi citada em vários processos para se defender sobre os alegados transtornos causados aos usuários, apresentando sua defesa em cada ação. Dentre os processos existentes contra a Sociedade com valor estimado, a Sociedade figura como parte Ré em ações movidas por terceiros almejando a condenação no valor

histórico de R\$2.569 que se encontra concluso para sentença. Em uma outra ação, o Estado do Rio de Janeiro ajuizou ação de execução fiscal no valor de R\$8.500.

Devido ao entendimento da Administração da Embratel e de seus consultores jurídicos sobre as referidas matérias, os quais avaliam como possível a probabilidade de perda, o valor correspondente à penalidade pretendida pela Anatel e por terceiros não foi provisionado. Relativamente à execução fiscal pretendida pelo Estado do Rio de Janeiro, como a Embratel e seus consultores jurídicos classificam como provável a probabilidade de perda, foi constituída provisão no valor de R\$8.500.

b.2. Processos Administrativos por Descumprimento de Obrigações (PADO's)

Em decorrência do descumprimento de metas de qualidade, definidas pela Anatel no Plano Geral de Metas de Qualidade para o STFC (PGMQ), foram instaurados pela Anatel diversos PADO's contra a Embratel. Com relação às multas de R\$10.698 (janeiro a junho de 2000 e outubro de 2000), a probabilidade de perda é considerada como possível e, sendo assim, não foram provisionadas.

c. Disputa com Terceiros

A Sociedade foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela International Chamber of Commerce (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Embratel reconheceu provisão no valor atualizado de R\$22.798 (R\$14.118 em 31 de dezembro de 2003).

A Sociedade ajuizou ações, visando a decretação de nulidade de cobranças por terceiros. Em tais ações, com exceção de uma, onde houve suspensão cautelar da cobrança, a Embratel deposita judicialmente o valor das parcelas questionadas e demais condenações. Tais depósitos totalizam R\$19.383. Devido ao entendimento da Administração da Sociedade que avalia como provável a probabilidade de perda, foi constituída provisão no montante total de R\$45.116.

A CT Torres Ltda. é autora em dois Mandados de Segurança onde figura como ré a Prefeitura de São Paulo, interpostos em 29 de junho de 2001, tendo por objeto assegurar o direito da controlada em manter instaladas torres de telefonia em dois logradouros do Município, em razão de divergências na interpretação de legislação municipal para concessão de Alvarás de Construção e de Funcionamento especificamente para duas instalações.

Devido ao entendimento da Administração da controlada CT Torres Ltda. e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como provável a probabilidade de perda nestas causas, o valor de R\$375 foi provisionado.

A CT Torres Ltda. é ré em três Ações Cíveis Públicas, totalizando R\$4.445, movidas, respectivamente, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, do Ceará e do Rio Grande do Norte, tendo por objeto a regularização de torres de telefonia instaladas nas capitais destes estados, em razão de divergências na interpretação da legislação utilizada pelos Municípios para análise e aprovação dos processos de obtenção de

Alvarás de Construção e Funcionamento. Devido ao entendimento da Administração da controlada CT Torres Ltda. e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa, os valores correspondentes aos pedidos formulados pelos Autores não foram provisionados.

Em razão do aumento do número de decisões desfavoráveis, de acordos realizados, e considerando a avaliação de seus consultores jurídicos, a Embratel constituiu provisão para disputa judicial com clientes e outras ações consideradas de provável perda, no valor de R\$27.011. As ações consideradas possíveis de perda, totalizando R\$42.053, não foram provisionadas.

A Sociedade e/ou outras Operadoras são co-rés em diversas ações condenatórias visando a recomposição de supostos ressarcimentos, danos morais e/ou patrimoniais, decorrentes dos procedimentos de cobrança de serviços prestados pela controlada.

Em uma Ação Civil Pública, onde figura como Autor o Ministério Público Federal, a administração da Embratel e seus consultores jurídicos avaliam a probabilidade de perda como provável, tendo sido constituída provisão no valor de R\$5.500.

Nas demais ações judiciais condenatórias de diversas naturezas, e considerando a fase processual avançada dos referidos processos, bem como, os argumentos apresentados por seus consultores jurídicos, a Embratel entende que a probabilidade de perda em alguns processos pode ser classificada como provável, razão pela qual provisionou o montante atualizado de R\$164.960 (R\$6.500 em 31 de dezembro de 2003), e em outros processos, classificada como possível, no valor de R\$14.800, dos quais R\$10.835 encontram-se depositados em juízo.

A Sociedade e outras Operadoras figuram no polo passivo de ações coletivas propostas pelo Ministério Público Federal e/ou Estaduais e Associações envolvendo questões visando a recomposição de danos morais e patrimoniais supostamente causados a consumidores. No entendimento da Administração da Embratel e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, as probabilidades de perda nessas causas são prováveis ou possíveis, porém, os valores das eventuais condenações ainda não são mensuráveis, e, dessa forma, não foram provisionados.

25. PASSIVO ATUARIAL - TELOS

A Embratel e a Star One são patrocinadoras do plano de contribuição definida, plano de benefício definido e plano de assistência médica para os aposentados participantes do plano de benefício definido, gerenciado pela Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social.

A Telos, entidade fechada de previdência privada, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo sede e foro no Rio de Janeiro. Foi instituída pela Embratel em 1º de agosto de 1975.

A taxa de contribuição da patrocinadora referente ao plano de benefício definido para os exercícios de 2004, 2003 e 2002 foi de 19,8%, incidente sobre o salário de participação dos participantes ativos deste plano (8 participantes em 31 de dezembro de 2004).

Subseqüentemente à privatização, a Embratel instituiu plano de contribuição definida, através da Telos, o qual foi revisto pelo Governo Federal e aprovado em 19 de novembro de 1998. A Star One também passou a ser patrocinadora a partir de 1º de novembro de 2000. Os novos empregados contratados aderem, automaticamente, ao novo plano, estando interrompidas quaisquer adesões ao plano de benefício definido.

Para o plano de contribuição definida, a contribuição da patrocinadora varia de 3% a 8% do salário aplicável do participante, além da contribuição extraordinária prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para benefícios nos casos de incapacidade e morte do participante em atividade.

As contribuições para o plano de benefício definido e plano de assistência médica são baseadas em estudos atuariais preparados por atuários independentes de acordo com as regulamentações Brasileiras. Os referidos estudos atuariais são revisados periodicamente com o intuito de identificar a necessidade de ajustes às contribuições.

Em 1º de setembro de 1999, foi assinado o termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial, firmado entre a Embratel e a Telos e aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar. Pelas cláusulas do termo, a insuficiência atuarial reconhecida em favor da Telos será paga no prazo máximo de 20 anos, com base no fluxo mensal de concessão de benefícios aos funcionários assistidos pelo plano de contribuição definida. O saldo da dívida deste termo será reajustado mensalmente com base no retorno dos ativos da carteira da Telos no mês de referência ou a meta atuarial, dos dois o maior. O referido valor do passivo junto à Telos, atualizado para 31 de dezembro de 2004 monta à importância de R\$174.086 (R\$154.429 em 31 de dezembro de 2003).

Os planos de benefícios previdenciários e de assistência médica patrocinados pela Embratel e pela Star One, mencionados acima, constituem-se nos únicos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados.

A partir da emissão da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que aprova o Pronunciamento do Ibracon sobre a Contabilização de Benefícios a Empregados, novas práticas contábeis de apuração e divulgação dos efeitos decorrentes desses benefícios foram instituídas e apresentadas no balanço das patrocinadoras.

Consequentemente, em 31 de dezembro de 2001, a Embratel contabilizou um passivo adicional no valor de R\$193.424, em contrapartida ao patrimônio líquido como ajuste de exercícios anteriores. Em 31 de dezembro de 2004, tal obrigação montava R\$265.020 (R\$238.816 em 31 de dezembro de 2003).

Conciliação dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2004:

	Plano de benefício definido (PBD)	Plano de contribuição definida (PCD)	Plano médico (AMAP)
	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Valor presente das obrigações atuariais	(1.099.044)	(1.416.364)	(368.225)
Valor justo dos ativos do plano	1.174.458	1.388.211	58.443
	-----	-----	-----
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos e passivos	75.414	(28.153)	(309.782)
(Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	(5.742)	(22.167) ⁽²⁾	44.762
Ativo atuarial não reconhecido pela Embratel	(69.672) ⁽¹⁾	(123.766) ⁽³⁾	-
	-----	-----	-----
Passivo atuarial líquido	-	(174.086)	(265.020)
	=====	=====	=====

(1) Ativo atuarial não contabilizado, principalmente, pelos seguintes motivos: (a) não há previsão de redução de contribuições futuras; e (b) não existem indícios que assegurem que este superávit será mantido nos próximos anos.

(2) Refere-se substancialmente a ganhos apurados pelo não pagamento de juros e multa sobre o imposto de renda relativo ao período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de agosto de 2001, conforme previsto na Instrução Normativa SRF nº 126, de 25 de janeiro de 2002, e na Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001. Tais ganhos estão sendo diferidos, em conformidade com os parágrafos 53 e 54 da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000.

(3) Ativo atuarial não reconhecido por conta do acordo assinado em 1º de setembro de 1999 (Termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial). Por este acordo, a Embratel se comprometeu a pagar o valor estipulado em até 20 anos, sem previsão de revisão da obrigação em caso de redução da insuficiência atuarial no futuro.

Principais premissas atuariais utilizadas para os saldos apresentados em 2004 e 2003:

a. Fatores econômicos:

(i)	Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a.
(ii)	Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a.
(iii)	Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano	Inflação + 0,0% a.a. = 5,0% a.a. (PBD e AMAP) Inflação + 2,0% a.a. = 7,1% a.a. (PCD)
(iv)	Taxa anual de inflação a longo prazo	5,0% a.a.
(v)	Capacidade salarial e de benefícios	0,98 ⁽¹⁾
(vi)	Crescimento dos custos médicos	Inflação + 4,0% a.a. = 9,2% a.a.

- (1) O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias.

b. Fatores biométricos:

(i)	Tábua de mortalidade geral	UP-94 com 2 anos de agravamento
(ii)	Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
(iii)	Tábua de entrada em invalidez	Tábua Mercer de entrada em invalidez
(iv)	Rotatividade	Não utilizada (PBD e AMAP)

Demonstrativo de movimentação do passivo atuarial:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Saldo inicial	393.245	402.955	419.849
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	90.447	33.924	58.548
Ajuste atuarial – Deliberação CVM 371 (AMAP)	26.207	24.959	-
Excedente da dívida – Janeiro a Abril de 2003 – Programa de desligamento incentivado	-	15.413	-
Pagamento do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	(15.683)	-	-
Correção monetária do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	270	-	-
Pagamentos efetuados durante o período	(55.380)	(84.006)	(75.442)
	-----	-----	-----
Passivo atuarial	439.106	393.245	402.955
	=====	=====	=====
Circulante	68.342	64.442	63.973
	=====	=====	=====
Longo prazo	370.764	328.803	338.982
	=====	=====	=====
Classificação de passivos atuariais:			
Plano de contribuição definida (passivo não garantidos)	174.086	154.429	189.098
Plano de assistência médica	265.020	238.816	213.857
	-----	-----	-----
Total	439.106	393.245	402.955
	=====	=====	=====

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas foram praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado, e seus principais saldos e valores estão descritos abaixo:

	31 de dezembro	
	2004	2003
ATIVO		
Circulante		
Contas a receber (tráfego de telefonia)		
Techtel	137	-
Telmex – Brasil	2.359	-
BSE	942	-
ATL	3.851	-
Stemar	83	-
BCP	720	-
Tess	562	-
Telet	1.199	-
Albra	7	-
Americel	369	-
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)		
Telmex – México	2.254	-
Telmex – Chile	133	-
Telmex – Argentina	389	-
MCI ⁽¹⁾	-	64.390
Outros	-	927
Partes relacionadas		
Vésper	138.138	10.935
Embrapar	-	6.703
Outros ativos circulantes		
Stemar	223	-
Telmex – Brasil ⁽²⁾	565	-
Realizável a longo prazo		
Mútuo – Embrapar ⁽³⁾	49.254	-
PASSIVO		
Circulante		
Contas a pagar (tráfego de telefonia)		
Telmex – Brasil	1.180	-
Telet	2.874	-
Americel	6.478	-
Tess	6.124	-
Algar	7.784	-
BCP	9.774	-
BSE	5.251	-
Stemar	2.785	-
Albra	1.773	-
Techtel	6	-
ATL	112	-
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)		
Telmex – México	1.654	-
Telmex – Chile	255	-
Telmex – Argentina	319	-
MCI ⁽¹⁾	-	42.519
Proceda	-	158
Outras empresas de telecomunicação	-	2.553
Partes relacionadas		
Vésper	5.240	1.265
MCI – taxa de administração ⁽¹⁾	-	6.851
MCI – outras contas a pagar ⁽¹⁾	-	5.143
Empréstimos – Inbursa ⁽¹⁾	133.401	-
Dividendos a pagar – Embratel Participações S. A.	-	85.754

	2004	2003	2002
RESULTADO			
Receitas operacionais líquidas -			
Tráfego nacional			
Telmex – Brasil	14.013	-	-
BSE	4.326	-	-
ATL	20.514	-	-
Stemar	1.789	-	-
BCP	5.192	-	-
Tess	7.770	-	-
Telet	10.648	-	-
Albra	6.213	-	-
Americel	14.300	-	-
Tráfego internacional			
MCI ⁽¹⁾	-	132.782	128.760
Telmex – México	1.770	-	-
Telmex – Chile	137	-	-
Telmex – Argentina	432	-	-
Techtel	51	-	-
Outros	-	971	-
Aluguel de torres			
Vésper	18.740	-	-
Custo dos serviços prestados			
Tráfego nacional			
Telmex – Brasil	(3.479)	-	-
Albra	(4.524)	-	-
Algar	(23.108)	-	-
Americel	(15.773)	-	-
BCP	(38.725)	-	-
BSE	(14.599)	-	-
Stemar	(4.722)	-	-
Telet	(12.207)	-	-
Tess	(17.918)	-	-
Tráfego internacional			
MCI ⁽¹⁾	-	(68.953)	(85.623)
Telmex – México	(1.079)	-	-
Telmex – Chile	(261)	-	-
Telmex – Argentina	(254)	-	-
Techtel	(140)	-	-
Outros	-	(823)	(4.591)
Despesas gerais e administrativas			
Taxa de administração MCI	-	(14.024)	(36.232)
MCI Consultoria ⁽¹⁾	-	(297)	-
Proceda ⁽¹⁾	-	(9.961)	-
ATL	(112)	-	-
Outras receitas operacionais			
Vendas de aparelhos telefônicos “Handsets” - Vésper	62.804	-	-
Financeiras			
Variação cambial sobre taxa de administração MCI ⁽¹⁾	-	(1.100)	(18.395)
Juros sobre mútuo – Embrapar ⁽³⁾	654	-	-
Juros sobre empréstimos – Banco Inbursa ⁽⁴⁾	(681)	-	-

(1) Em julho de 2004, foi concluída a alienação da participação acionária da MCI na Embrapar. (Nota 1).

(2) Taxa de juros: Selic
Vencimento do principal: 30 de janeiro de 2005

- (3) Taxa de juros: 100% CDI
Vencimento do principal: 29 de março de 2005
Garantia: nota promissória
- (4) Taxa de juros: libor de 3 meses + spread de 1,2%
Vencimento do principal: 11 de novembro de 2005
Garantia: nota promissória

27. SEGUROS (NÃO AUDITADO)

A Administração da Sociedade considera que todos os ativos e responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros.

a. Embratel

Em 31 de dezembro de 2004, a Embratel mantinha contrato de seguro na modalidade de Riscos Operacionais com valor total em risco equivalente a R\$10.802.107, e limite máximo de indenização equivalente a R\$878.807, abrangendo equipamentos próprios e de terceiros em suas dependências, e contemplando cobertura para Lucros Cessantes. Os ativos e as responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros, de acordo com o estabelecido nos contratos de concessão.

b. Star One

Todos os equipamentos de estação terrena estão segurados por valores que se aproximam do valor patrimonial. O seguro do satélite em órbita B1 foi renovado até 30 de setembro de 2004, não sendo renovado após essa data. Os seguros dos satélites em órbita B2, B3 e B4 encontram-se renovados até 30 de abril, 30 de junho e 16 de agosto de 2005, respectivamente. O quadro a seguir, mostra, em 31 de dezembro de 2004, as importâncias seguradas e o valor residual dos satélites (em moeda local equivalente ao montante em dólar segurado em 31 de dezembro de 2004):

Satélite	Montante médio segurado (*)	Valor residual
B2	17.373	-
B3	142.448	-
B4	252.757	49.838

(*) PTAX fechamento, venda em 31 de dezembro de 2004 = US\$ 1,00 = R\$ 2,6544

28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social realizado

O capital autorizado em 31 de dezembro de 2004 e 2003 é correspondente a 10 bilhões de ações ordinárias. O capital social subscrito, totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2004 e 2003, é de R\$2.700.000, representado por 4.723.844 mil ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O valor patrimonial das ações, por lote de

mil, expresso em reais, em 31 de dezembro de 2004 é de R\$1.003,63 (R\$1.042,37 em 31 de dezembro de 2003).

A composição acionária da Sociedade é como segue:

	<u>Quantidade de ações</u>	<u>%</u>
Embratel Participações S.A.	4.665.874.845	98,77
Outros	<u>57.969.002</u>	<u>1,23</u>
Total	<u><u>4.723.843.847</u></u>	<u><u>100,00</u></u>

b. Reserva de lucros

b.1) Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

b.2) Reserva para investimentos

Em 31 de dezembro de 2004, o prejuízo acumulado foi absorvido pela reserva para investimentos.

Em 31 de dezembro de 2003, visando atender aos planos de investimentos permanentes, previstos em orçamentos formais aprovados pelos Órgãos da Administração, conforme Artigo 196 da legislação societária brasileira e Artigo 8 da Instrução CVM nº 59 de dezembro de 1986, a Sociedade constituiu Reserva para Investimentos com a destinação do lucro líquido ajustado remanescente do exercício, de R\$135.208, bem como transferiu para esta reserva os saldos remanescentes de lucros acumulados, no montante de R\$781.120.

c. Reserva de capital – juros sobre obras em andamento

Por determinação da Portaria nº 21, de 21 de fevereiro de 1994, e nº 03, de 25 de fevereiro de 1994, a Sociedade calculava, até o ano de 1998, os juros sobre obras em andamento à taxa de 12% a.a. sobre os capitais totais aplicados, passando os mesmos a incorporar o custo de formação das respectivas obras, em contrapartida à receita não operacional, até o limite das despesas financeiras decorrentes de capitais de terceiros que financiam as obras. O valor remanescente, se houvesse, era contabilizado em reserva de capital.

d. Dividendos e juros sobre capital próprio

De acordo com o Estatuto da Sociedade, deve-se distribuir como dividendos, a cada exercício findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis, um valor mínimo de 25% do lucro líquido ajustado. Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a legislação societária brasileira. Os dividendos propostos são apropriados somente no encerramento do exercício.

Em dezembro de 2004, o resultado ajustado da Sociedade base para distribuição de dividendos apresentou prejuízo.

A Embratel registrou, em 31 de dezembro de 2004, R\$57.227 de juros sobre capital próprio líquidos já recebidos e R\$93.024 de dividendos a receber, creditados pela controlada Star One. Com isso, o saldo de lucros acumulados da controlada Star One foi integralmente destinado aos seus acionistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2002, o resultado ajustado da Sociedade, base para distribuição dos dividendos, foi negativo.

e. Lucros acumulados

Com o intuito de prover planos de investimento permanentes, devidamente documentados em orçamentos aprovados pela administração, conforme previsto no Artigo 196 da legislação societária brasileira e no Artigo 8 da Instrução nº 59 da CVM de 22 de dezembro de 1986, a Sociedade estabeleceu uma reserva para investimentos com o lucro líquido ajustado remanescente de 2003, de R\$135.208. O saldo pendente de lucros acumulados, no montante de R\$781.120, foi transferido também para esta reserva, e tem o mesmo propósito conforme adotado até o exercício que findou em 31 de dezembro de 2002. A proposta pela administração da Sociedade será deliberada na Assembléia Geral Ordinária. Conforme mencionado no item b.2 acima, em 31 de dezembro de 2004, o montante de R\$185.071 foi absorvido pela reserva para investimento.

f. Destinação do lucro líquido ajustado

Composição do lucro líquido ajustado em 31 de dezembro de 2003:

Lucro líquido do exercício	233.715
Apropriação à reserva legal	<u>(11.687)</u>
Lucro líquido ajustado – base para cálculo dos dividendos	222.028
Dividendos	<u>(86.820)</u>
Lucro líquido ajustado remanescente transferido para reserva para investimento	<u>135.208</u>

29. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Durante os exercícios de 2004, 2003 e 2002, os honorários dos administradores, nos valores de R\$38.145, R\$25.821 e R\$10.846, respectivamente, foram apropriados na rubrica Despesas Operacionais.

30. COMPROMISSOS COM ANATEL (NÃO AUDITADOS)

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores dos compromissos associados ao PGMU (Plano Geral de Metas de Universalização) e PGMQ (Plano Geral de Metas de Qualidade) associados às concessões para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) da Sociedade.

Indicador	Situação em Dezembro de 2004	Meta para 2005
Taxa de chamadas de longa distância internacional, completadas em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2004: 70%)		
Matutino	68,4%	70,0%
Vespertino	68,8%	70,0%
Noturno	62,5%	70,0%
Taxa de chamadas de longa distância nacional, completadas em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2004: 70%)		
Matutino	69,1%	70,0%
Vespertino	69,2%	70,0%
Noturno	68,4%	70,0%
Taxa de chamadas completadas para serviços com atendimento por telefone em até dez segundos em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2004: 94%)		
Matutino	97,0%	94,0%
Vespertino	96,9%	94,0%
Noturno	97,0%	94,0%
Solicitação de reparo de telefones de uso público, por 100 telefones em serviço (meta em 2004: 10)	9	10
Número de contas com reclamação de erro em cada mil (meta em 2004: 2)	0,3	2
Quantidade de Telefones de Uso Público (TUP) em serviço	1.400	(*)

Notas:

(*) Não há, na regulamentação, uma meta fixa para o indicador.
Todos os dados acima podem ser encontrados no site da ANATEL.

31. PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO

Embratel finalizou, na primeira metade de janeiro de 2003, um Programa Temporário de Desligamento (o "Programa"), que concedeu assistência financeira e incentivos sociais. O Programa, iniciado em dezembro de 2002, foi destinado aos empregados que já estavam na situação de aposentados pela Previdência Social e aqueles que reuniam

condições para requerer a aposentadoria, de forma proporcional ou integralmente, do citado órgão previdenciário ou à Telos. Para fazer face a esse Programa, a Embratel provisionou, em dezembro de 2002, o montante aproximado R\$20.000.

32. ACORDO COM OPERADORAS

Em novembro de 2004, a Sociedade formalizou acordo com as operadoras dos grupos Telemar e Brasil Telecom que extinguiu disputas administrativas, judiciais e negociais originadas entre as partes ao longo de vários anos, estabelecendo diretrizes e compromissos que irão reger seus relacionamentos a partir de então. Em decorrência deste acordo, foi registrado no resultado do exercício consolidado findo em 31 de dezembro de 2004 um ganho de aproximadamente R\$12 milhões, líquido dos impostos, alocado nas seguintes rubricas: contas a receber de serviços, provisão para devedores duvidosos, tributos diferidos e a recuperar, depósitos judiciais, outros ativos circulantes, imobilizado, contas a pagar e despesas provisionadas, impostos, taxas e contribuições e outros passivos, resultado de exercícios futuros, despesa com provisão para devedores duvidosos, outras receitas (despesas) não operacionais, líquidas e imposto de renda e contribuição social. A Administração da Sociedade acredita que o acordo permitirá uma melhoria na relação operacional com as referidas empresas, e, por trazer regras mais claras que orientam a resolução de pendências e que evitem futuras disputas entre as partes, uma melhor capacidade de avaliação dos negócios entre as partes.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

a. Notes

Em 27 de abril de 2005, a Embratel efetuou o pagamento antecipado correspondente a 35% dos US\$275 milhões de Notes emitidos em Dezembro de 2003, cujo vencimento ocorreria em 2008.

b. Commercial paper

Em 19 de maio de 2005, a Sociedade efetuou o pagamento antecipado integral de Commercial Paper, no montante de R\$1 bilhão, com recursos obtidos do aumento de capital.

34. RESUMO DAS DIFERENÇAS ENTRE AS PRÁTICAS CONTÁBEIS GERALMENTE ACEITAS NO BRASIL E NOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA

Conforme mencionado na Nota 2.a, as demonstrações financeiras consolidadas são preparadas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil. Estas práticas contábeis são estabelecidas pela legislação societária brasileira, pelas instruções aplicáveis às concessionárias de telecomunicações e nas regras e procedimentos contábeis fixados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As práticas contábeis que diferem significativamente dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (U.S. GAAP) são descritas a seguir:

a. Capitalização de juros

Até 31 de dezembro de 1993, de acordo com o BR GAAP, os juros eram capitalizados separadamente e amortizados por um período diferente do tempo de vida útil dos ativos. Igualmente, até 31 de dezembro de 1998, segundo o BR GAAP, conforme é aplicada às empresas no setor de telecomunicações, os juros atribuíveis à imobilização em andamento eram computados à taxa de 12% ao ano ao saldo da imobilização em andamento e a parcela relativa aos juros de empréstimos de terceiros foi creditada com base nos juros real e o saldo relativo a seu próprio capital sendo creditado às reservas de capital. A partir de 1º de janeiro de 1999, as despesas de juros e a variação monetária e cambial dos financiamentos ligados à imobilização em andamento foram capitalizadas no saldo dos ativos e creditada na despesa de juros e na variação monetária e cambial.

Conforme o U.S. GAAP, de acordo com as provisões do FASB nº 34 “Capitalização de Juros”, os juros incorridos sobre empréstimos são capitalizados como parte do custo de certos ativos na medida em que os empréstimos não excedam o saldo do imobilizado em andamento. O crédito é registrado como redução da despesa de juros. O valor total dos juros capitalizados exclui os ganhos e as perdas cambiais em empréstimos em moeda estrangeira.

Durante 2003 e 2002, a Sociedade não teve qualquer financiamento diretamente ligado a ativos permanentes e, conseqüentemente, não houve capitalização de juros de acordo com o BR GAAP. Para todos os exercícios apresentados, a amortização conforme o BR GAAP é maior que a do U.S. GAAP devido ao fato de, antes de 1999, uma parcela significativa de juros capitalizados de acordo com o BR GAAP relativos aos montantes creditados a reserva de capital, não foi capitalizada de acordo com o U.S. GAAP. Em 2004, foram capitalizados, nos livros contábeis da Star One, juros de acordo com o BR GAAP.

Os efeitos dessas diferenças de critérios para capitalização e amortização de juros capitalizados são apresentados a seguir:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Diferença de juros capitalizados -			
Juros capitalizados de acordo com o U.S. GAAP -			
Juros capitalizados durante o ano	15.528	27.202	99.497
Diferença na baixa dos juros capitalizados			
acumulados de acordo com o U.S. GAAP	8.354	2.212	8.583
	-----	-----	-----
	23.882	29.414	108.080
	-----	-----	-----
Menos: Juros capitalizados de acordo com BR			
GAAP -			
Juros capitalizados durante o ano	(2.954)	-	(6.350)
	-----	-----	-----
Ajuste para o U.S. GAAP	20.928	29.414	101.730
	=====	=====	=====
Diferença da amortização dos juros capitalizados -			
Amortização de acordo com o BR GAAP	59.704	136.239	139.685
	-----	-----	-----
Menos: amortização de acordo com o U.S. GAAP	(51.391)	(95.064)	(128.380)
Diferença na baixa dos juros capitalizados			
acumulados de acordo com o U.S. GAAP	(3.564)	(1.241)	(8.113)
	-----	-----	-----
	(54.955)	(96.305)	(136.493)
	-----	-----	-----
Ajuste para o U.S. GAAP	4.749	39.934	3.192
	=====	=====	=====

b. Correção Monetária de 1996 e 1997

De acordo com o BR GAAP, a Sociedade descontinuou o reconhecimento dos efeitos da inflação em 31 de dezembro de 1995. Em 1º de janeiro de 1996, o valor líquido contabilizado de todos os ativos e passivos não-monetários tornou-se seu custo histórico. De acordo com o U.S. GAAP, o Brasil ainda era considerado como sendo uma economia altamente inflacionária até 1º de julho de 1997 e, baseando-se em discussões da reunião da Força Tarefa Internacional da AICPA, a Sociedade continuava a registrar os efeitos da inflação por meio do índice de IGP até 1997.

O ajuste de acordo com o U.S. GAAP representa a amortização da correção dos ativos permanentes resultantes da inflação contabilizada durante 1996 e 1997.

c. Planos de Pensão e Outros Benefícios Pós-aposentadoria

De acordo com o BR GAAP, a Sociedade viabiliza os custos de pensão e de outros benefícios pós-aposentadoria com base em uma porcentagem fixa de remuneração, como recomendado anualmente pelos atuários da Telos e como certificado por atuários independentes. Para fins de reconciliação com o U.S. GAAP foram aplicadas as cláusulas do SFAS nº 87 – Contabilização de Pensão pelos Empregadores e SFAS nº

106 – Contabilização de Benefícios Pós-aposentadoria pelos Empregadores. As cláusulas da SFAS nº 87 foram implementadas a partir de 1º de janeiro de 1991 porque não era possível aplicá-las a partir da data de vigência especificada na norma. Consequentemente, R\$73.743 do passivo de transição foram transferidos diretamente para o patrimônio líquido na data de implementação.

De acordo com o BR GAAP, a Sociedade adotou a Deliberação da CVM N.º 371 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2001 e registrou como ajuste no patrimônio líquido inicial um valor de R\$193.424 (Nota 25). Este ajuste foi revertido para fins de U.S. GAAP, uma vez que todos os efeitos de Pensão e Outros Benefícios Pós-aposentadoria já foram reconhecidos após a aplicação do SFAS N.º 87 e 106.

Conforme descrito na Nota 25, para fins de BR GAAP, o reconhecimento de outras obrigações de benefícios pós-aposentadoria tornou-se obrigatório desde dezembro de 2001. De acordo com o U.S. GAAP, estas obrigações de pensão e outros benefícios pós-aposentadoria foram registradas em 1º de janeiro de 1991, resultantes de um item de conciliação para ganhos e perdas atuariais líquidas não identificadas. Vide notas 34.r e 35.b.

d. Itens Registrados Diretamente nas Contas de Patrimônio Líquido

De acordo com o BR GAAP, certos itens são contabilizados diretamente ao patrimônio líquido, enquanto que pelo U.S. GAAP são lançados na demonstração do resultado. Exemplos incluem juros capitalizados, doações e subvenções e créditos recebidos de incentivos fiscais de investimentos. A contabilização de tais itens do patrimônio líquido nas subsidiárias ocasiona ajustes de consolidação no patrimônio líquido, nas demonstrações financeiras consolidadas. Uma vez que os lançamentos originais pelas subsidiárias em suas contas patrimoniais seriam, pelo U.S. GAAP, feitos diretamente na demonstração do resultado, esses ajustes de consolidação são incluídos na reconciliação de lucro líquido, de acordo com o U.S. GAAP.

e. Lucro por Ação

De acordo com o BR GAAP, o lucro líquido por ação é calculado pelo número de ações em circulação na data do balanço.

De acordo com o U.S. GAAP, a Sociedade apresenta lucros básicos e diluídos por ação em conformidade com o SFAS nº 128 “*Lucros por Ação*”. O lucro básico por ação é calculado dividindo-se o lucro líquido disponível para as ações ordinárias pela média das ações ordinárias em circulação. O lucro diluído por ação é calculado similarmente, exceto pela inclusão do efeito das ações ordinárias diluídas equivalente. Desde que a Sociedade não possua ações ordinárias equivalentes em circulação para os períodos apresentados, o lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação.

f. Deterioração dos Ativos com Vida Útil Duradoura

De acordo com SFAS 144 “Contabilização para Deterioração ou Baixa de Ativos com Vida Útil Duradoura”, a Sociedade avalia periodicamente o valor líquido conforme os registros contábeis dos ativos permanentes a serem detidos e usados, quando eventos e circunstâncias garantem tal revisão. O valor atual do ativo permanente é considerado

deteriorado quando o fluxo de caixa projetado, não-descontado, de tais ativos identificados separadamente for menor do que seu valor atual. Neste caso, uma provisão é registrada com base no valor contábil excedente ao valor justo de mercado dos ativos. A Sociedade efetuou uma revisão dos ativos de vida útil duradoura e concluiu que o reconhecimento da despesa com deterioração não foi necessária.

g. Exigências de Divulgação

As exigências para divulgação em U.S. GAAP diferem das exigências pelo BR GAAP. Contudo, nas demonstrações financeiras, o nível de divulgação geralmente têm sido expandido para que fique de acordo com o U.S. GAAP, e divulgações adicionais exigidas pelo U.S. GAAP são apresentadas na Nota 35.

h. Resultado Financeiro

O BR GAAP exige que os juros sejam incluídos como parte do resultado operacional. De acordo com o U.S. GAAP o resultado financeiro é incluído no resultado não-operacional.

i. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Ativos

Como mencionado na nota 12, de acordo com o BR GAAP, nenhum crédito fiscal foi registrado nas subsidiárias, devido às incertezas envolvendo suas realizações.

De acordo com o U.S. GAAP, estas subsidiárias registraram imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, com a correspondente provisão para desvalorização, como demonstrado a seguir:

	2004	2003
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	11.516	5.672
Provisão para desvalorização	(11.516)	(5.672)

Esta diferença entre princípios não causa nenhum impacto no lucro (prejuízo) líquido nem no patrimônio líquido para todos os anos apresentados.

j. Lucros Acumulados

Pelo BR GAAP, uma companhia constituída como resultado de uma cisão pode ter lucros acumulados no seu balanço, se a deliberação dos acionistas da empresa controladora que autorizou a cisão estipulou a alocação dos lucros acumulados da controladora à nova companhia. De acordo com o U.S. GAAP, os lucros acumulados alocados na cisão não seriam considerados lucros acumulados históricos, já que essa quantia representa capital alocado da controladora e seria descrita como capital a distribuir. Como resultado da cisão de 22 de maio de 1998, a Sociedade teve capital a distribuir de acordo com o U.S. GAAP no montante de R\$994.594.

De acordo com o BR GAAP, a quantia remanescente dos lucros acumulados em circulação é transferida para uma reserva para investimento (ver Nota 28.b.2). Entretanto, para o U.S. GAAP esta quantia é classificada como lucros acumulados.

k. Planos de Opção de Ações

A Embrapar mantém um plano de opção de ações desde 17 de dezembro de 1998. A Embrapar ofertou ações aos empregados do Grupo, exercíveis proporcionalmente a partir de 3 anos, a um preço igual ao preço de mercado na data da oferta, mais indexação baseada no IGP-M, até abril de 2000. Dessa data em diante, o preço de exercício é indexado pela inflação, de acordo com o IGP-M excedente a 12% ao ano, até outubro de 2001. Após essa data, o preço de exercício não é mais indexado. Nenhuma opção é exercível por mais de 10 anos após a data da oferta.

Baseado nos termos do plano, a Embrapar aplica a Opinião do Conselho dos Princípios Contábeis nº 25 "Contabilização de Ações Emitidas para Empregados" ou a Opinião do ABP nº 25 e interpretações relativas à contabilização do seu plano de opção de ações. Para todos os períodos apresentados, a despesa de compensação de acordo com o U.S. GAAP relacionada ao plano de opções de ações da Embrapar é mínima e conseqüentemente, não foi refletida como ajuste de U.S. GAAP.

A tabela a seguir resume as informações relativas às ações ofertadas e em circulação, em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002:

2004					
Data da Oferta	Opções em circulação			Opções exercíveis	
	Número (em milhares)	Vida contratual remanescente (anos)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)	Número em circulação (em milhares)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)
05 de março de 2004	80.000	9,26	8,57	80.000	8,57
15 de janeiro de 2004	72.500	9,10	8,89	72.500	8,89
01 de outubro de 2003	2.498.000	8,85	7,60	2.498.000	7,60
07 de agosto de 2003	30.000	8,68	5,30	30.000	5,30
7 de fevereiro de 2003	11.000	8,19	2,99	11.000	2,99
09 de outubro de 2002	607.533	7,86	2,20	607.533	2,20
10 de dezembro de 2001	22.000	7,04	9,44	22.000	9,44
05 de outubro de 2001	3.835.961	6,88	6,51	3.835.961	6,51
30 de outubro de 2001	11.500	6,88	7,17	11.500	7,17
	----- 7.168.494 =====			----- 7.168.494 =====	

2003					
Data da Oferta	Opções em circulação			Opções exercíveis	
	Número (em milhares)	Vida contratual remanescente (anos)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)	Número em circulação (em milhares)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)
01 de outubro de 2003	2.550.000	9,83	7,60	-	7,60
7 de agosto de 2003	30.000	9,67	5,30	-	5,30
25 de agosto de 2003	50.000	9,67	5,90	-	5,90
7 de fevereiro de 2003	13.000	9,17	2,99	-	2,99
26 de novembro de 2002	2.667	8,92	2,67	-	2,67
9 de outubro de 2002	1.763.534	8,83	2,20	404.879	2,20
10 de dezembro de 2001	22.000	8,00	9,44	11.000	9,44
5 de outubro de 2001	4.288.379	7,83	6,51	1.714.993	6,51
30 de outubro de 2001	11.500	7,83	7,17	5.750	7,17
	8.731.080			2.136.622	

2002					
Data da Oferta	Opções em circulação			Opções exercíveis	
	Número (em milhares)	Vida contratual remanescente (anos)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)	Número em circulação (em milhares)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)
6 de outubro de 2001	5.746.099	8,76	6,51	1.555.930	6,51
30 de outubro de 2001	11.500	8,76	7,17	2.880	7,17
10 de dezembro de 2001	29.500	8,76	9,44	7.380	9,44
30 de junho de 2002	2.097.330	9,76	2,20	-	2,21
	7.884.429			1.556.190	

A tabela a seguir resume informações sobre a média ponderada dos preços em exercício das opções durante os anos findos em 31 de dezembro 2004, 2003 e 2002:

	2004	2003	2002
Ofertada	8.72	7.52	2.21
Exercida	2.19	1.26	-
Cancelada	0.88	1.04	1.47

Os preços médios ponderados das opções exercíveis foram impactados pela indexação até 31 de dezembro de 2000, com base na variação do IGP-M, e de acordo com os prazos do plano.

De acordo com as regras estabelecidas pelo Plano de Opção de Ações, na alteração no controle em 23 de julho de 2004, as opções ofertadas tornaram-se exercíveis. Em função desta aceleração no período de aquisição que era baseado na ocorrência de um evento ou uma condição específica de acordo com os prazos originais da outorga, a alteração não foi concluída e conseqüentemente nenhuma medida de custo de compensação é requerida, de acordo com a Interpretação do FASB nº 44 "Contabilização para Determinadas Transações envolvendo Compensação de Ações, na Interpretação do APB nº 25", ou FIN 44.

Em outubro de 1995, o FASB emitiu o SFAS nº 123, "Contabilidade de Ações Baseadas em Compensação". O SFAS nº 123 exige a divulgação do custo de compensação para incentivos baseados em ações ofertadas após 1º de janeiro de 1995, pelo valor justo. A aplicação do SFAS nº 123 resultaria em um montante de lucro líquido *pro forma* e de lucro (prejuízo) por ação ("EPS"), como segue:

	2004	2003	2002
Lucro (prejuízo) líquido de acordo com o U.S. GAAP			
Conforme reportado	(217.880)	395.274	(686.578)
<i>Pro forma</i>	(225.250)	386.015	(690.003)
"EPS" básico e diluído			
Conforme reportado	(46,12)	83,68	(145,34)
<i>Pro forma</i>	(47,68)	81,72	(146,07)
	=====	=====	=====

O valor justo das opções ofertadas foi estimado na data da oferta, utilizando-se o método de preços de opções "Black-Scholes" com as seguintes premissas de médias ponderadas:

	2004	2003	2002	2001
Volatilidade esperada	69,86%	86,65%	202,37%	117,95%
Taxa de juros sem risco	16,22%	19,80%	17,91%	19,08%
Valor justo da data da oferta	R\$2,20	R\$2,19	R\$2,16	R\$2,52
Vida esperada	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos
Rendimento dos dividendos	0%	0%	0%	0%
	=====	=====	=====	=====

I. Ágio e Deságio

De acordo com o BR GAAP e a Instrução CVM nº 319/99, o ágio relativo à AcessoNet, definido como excesso do custo de aquisição sobre o valor contábil dos ativos líquidos adquiridos, foi classificado como ativo diferido na data da incorporação do referido investimento na Embratel e vêm sendo amortizados pelo método linear por um período de cinco anos. Em 2003, o ágio referente à AcessoNet foi baixado (Nota 11). De acordo com U.S. GAAP, este montante permanece classificado como ágio sendo amortizado pelo mesmo período. A partir de 1º de janeiro de 2002, o ágio não é mais amortizado e está sujeito a teste anual de deterioração.

Em 2 de março de 2004, a Embratel adquiriu a CT Torres por US\$45 milhões (R\$131 milhões). O principal ativo da CT Torres é formado por torres de comunicação, cujo espaço é alugado às companhias de telecomunicações principalmente no estado do Rio de Janeiro e São Paulo. De acordo com o BR GAAP, o preço de compra que excede o valor contábil dos ativos adquiridos foi registrado como ativo diferido e vem sendo amortizado baseado na rentabilidade futura. De acordo com o U.S. GAAP, o preço de compra da CT Torres foi alocado às torres de comunicação o qual vêm sendo depreciado pela sua vida útil remanescente.

m. Receita de Instalação

De acordo com o BR GAAP, as receitas e custos de instalação são reconhecidas nos resultados operacionais quando incorridos. De acordo com o U.S. GAAP, as receitas de instalação e os seus custos são diferidos e reconhecidos de acordo com o prazo do contrato relacionado. Os custos de instalação que excedem as receitas de instalação, são contabilizados no resultado do exercício quando incorridos. Essa diferença na política contábil não tem impacto no lucro (prejuízo) líquido ou no patrimônio líquido para todos os períodos apresentados.

n. Lucro (Prejuízo) Abrangente

O BR GAAP não reconhece o conceito de lucro (prejuízo) abrangente.

De acordo com o U.S. GAAP, SFAS nº 130, "Reporte do Lucro Abrangente", aplicável para os anos a partir de 15 de dezembro de 1997, exige a divulgação do lucro abrangente. O lucro abrangente é compreendido pelo lucro líquido e outros lucros abrangentes, que incluem despesas ou receitas registradas diretamente ao patrimônio líquido, os quais não resultam de transações com os acionistas. Exemplos de outros itens de lucros abrangentes são ajustes de traduções acumuladas ("CTA") de acordo com o SFAS nº 52, ganhos e perdas não realizadas de acordo com o SFAS nº 115 e passivo de pensões mínimas de acordo com o SFAS nº 87, dentre outros.

O lucro (prejuízo) abrangente da Sociedade para os anos apresentados, é igual ao seu lucro (prejuízo) líquido para os mesmos anos, já que não há outros itens de (lucro) prejuízo abrangente.

o. Contabilização para Instrumentos Derivativos – SFAS nº 133

Como mencionado na Nota 23, a Sociedade usa instrumentos financeiros derivativos para mitigar a exposição às flutuações da moeda estrangeira relativa a parcela de sua dívida em moeda estrangeira. A Sociedade usa principalmente os contratos de swap de moeda estrangeira para gerenciar tais riscos.

De acordo com o BR GAAP, os contratos de swap de moeda estrangeira são registrados em valor nominal multiplicado pelos prazos do contrato que foram liquidados na data do balanço. A provisão é registrada nesta data como despesa e contas a pagar.

SFAS nº 133, "Contabilização para Instrumentos Derivativos e Atividades de *Hedge*", ou SFAS nº 133, estabelece a contabilização e padronização de reporte requerida em todos os instrumentos derivativos (incluindo certos instrumentos derivativos imbutidos em outros contratos), são registrados no balanço patrimonial como um ativo ou passivo mensurado ao seu valor justo. As alterações no valor justo dos derivativos, são reconhecidas nos lucros, salvo se forem atendidos critérios específicos para contabilização como hedge.

De acordo com os propósitos do U.S. GAAP, os derivativos da Sociedade não se qualificam para a contabilização de hedge através dos critérios do SFAS 133, e consequentemente, as alterações de seu valor justo são registradas no lucro.

Consequentemente, foi incluído um ajuste na conciliação do U.S. GAAP para as diferenças entre o valor contábil de acordo com o BR GAAP e o valor de mercado dos derivativos em 31 de dezembro de 2004 e 2003.

p. Provisão para Programa de Demissão Voluntária

Conforme descrito na Nota 31, para fins de BR GAAP, em 31 de dezembro de 2002, a Embratel registrou uma provisão no valor de R\$20.000 relacionada ao programa de demissão voluntária. De acordo com o U.S. GAAP, e com a Força Tarefa para a Discussão de Pontos Emergentes (EITF nº 94-3), "O Reconhecimento de Obrigações para Determinados Benefícios de Demissão de Empregados e Outros Custos para Deixar uma Atividade (incluindo Determinados Custos Incorridos em uma Reestruturação)", tais custos somente poderão ser provisionados se (i) eles formam parte de um plano de reestruturação formal aprovado pela administração que identifica especificamente ações significativas a serem tomadas para concluir o plano e o número e a classificação profissional de empregados a serem demitidos, e (ii) o plano foi comunicado aos empregados. Uma vez que todos os critérios não foram atendidos em 31 de dezembro de 2002, a provisão foi revertida para fins de U.S. GAAP em 2002 e registrada em 2003.

q. Reversão da variação cambial capitalizada nos livros locais da Star One

De acordo com BR GAAP, a capitalização da variação cambial é permitida. De acordo com as provisões do SFAS 34, para fins de U.S. GAAP, somente custos de juros são permitidos à capitalização.

r. Reconciliação das Diferenças no Lucro (Prejuízo) Líquido entre U.S. GAAP e BR GAAP

	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Ganho (perda) de acordo com o BR GAAP	(185.071)	233.715	(634.481)
Adição (dedução) -			
Diferença de critério para -			
Correção monetária de 1996 e 1997 (Nota 34.b.)	(96.000)	(103.785)	(96.016)
Juros capitalizados (Nota 34.a.)	20.928	29.414	101.730
Amortização de juros capitalizados (Nota 34.a.)	4.749	39.934	3.192
Reversão de variação cambial capitalizada nos livros locais da Star One (Nota 34.q)	12.113	-	-
Pensão e outros benefícios pós-aposentadoria - (Nota 35.b.)			
Ajustes do SFAS N° 87	54	7.776	29.959
Ajustes do SFAS N° 106	(2.152)	(3.347)	(3.124)
Reversão da amortização de ágio e da despesa para deterioração (Nota 34.l.)	-	121.787	40.595
SFAS N° 133 – valor justo de contratos de swap (Nota 34.o)	8.410	173.017	(175.823)
Reversão da provisão para programa de demissão voluntária (Nota 34.p)	-	(20.000)	20.000
Outros (Nota 34.d)	1.005	(353)	553
Efeito do imposto diferido sobre os ajustes acima	18.084	(82.884)	26.837
	-----	-----	-----
U.S. GAAP lucro (prejuízo) líquido	(217.880)	395.274	(686.578)
	=====	=====	=====
U.S. GAAP lucro (prejuízo) básico e diluído por milhares de ações ordinárias -	(46,12)	83,68	(145,34)
	===	===	===

s.1. Reconciliação das diferenças entre o Patrimônio Líquido
de acordo com o U.S. GAAP e o BR GAAP

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Total do patrimônio líquido reportado	4.740.990	4.923.982
Adição (dedução)-		
Diferença de critério para -		
Correção monetária de 1996 e 1997 (Nota 34.b.)	68.273	164.273
Juros capitalizados (Nota 34.a.)	(385.705)	(406.633)
Amortização de juros capitalizados (Nota 34.a.)	746.860	742.111
Reversão de variação cambial capitalizada nos livros locais da Star One (Nota 34.q.)	12.113	-
Dividendos (Nota 34.i.)	-	86.820
Pensão e outros benefícios pós-aposentadoria - (Nota 35.b.)		
Ajustes do SFAS N° 87	(45.958)	(46.012)
Ajustes do SFAS N° 106	78.698	80.850
Reversão da amortização de ágio e da despesa para deterioração (Nota 34.l.)	162.382	162.382
SFAS N° 133 – valor justo de contratos de swap (Note 34.o.)	5.604	(2.806)
Outros (Nota 34.d.)	(3.626)	(2.552)
Efeito do imposto diferido sobre os ajustes acima	(151.298)	(169.382)
	-----	-----
Patrimônio líquido em U.S. GAAP	5.228.333	5.533.033
	=====	=====

Os efeitos dos impostos diferidos sobre os ajustes de U.S. GAAP acima, nos valores de R\$(151.298) e R\$(169.382) em 31 de dezembro de 2004 e 2003, respectivamente, seriam classificados substancialmente como longo prazo no balanço patrimonial.

	2004	2003	2002
Informações complementares do US GAAP -			
Reconciliação do resultado operacional de acordo com o BR GAAP com o resultado operacional em U.S. GAAP			
Receita (Despesa) Operacional de acordo com o BR GAAP	(260.131)	478.108	(1.241.529)
Exclusão da receita operacional de acordo com o U.S. GAAP			
Taxa de administração	-	14.024	36.232
Despesa financeira líquida	612.264	163.583	1.555.861
Inclusão na receita operacional de acordo com o U.S. GAAP -			
Amortização de juros capitalizados	26.956	41.175	11.305
Resultado extraordinário – ILL (Nota 10)	106.802	-	198.131
Ajustes U.S. GAAP -			
Correção monetária de 1996 e 1997 (Nota 34.b.)	(96.000)	(96.000)	(96.016)
Pensão e outros benefícios pós-aposentadoria (Note 35.b.)			
Ajustes do SFAS No. 87	54	7.776	29.959
Ajustes do SFAS No. 106	(28.356)	(28.306)	(23.557)
Reversão da amortização de ágio e da despesa para deterioração (Nota 34.l.)	-	20.298	40.585
Reversão de provisão para programa de demissão voluntária (Nota 34.p.)	-	(20.000)	20.000
Outros	1.867	(1.023)	626
Resultado operacional em U.S. GAAP	363.456	579.635	531.597
Reconciliação da receita líquida e custos dos serviços de acordo com o BR GAAP para o U.S. GAAP ⁽¹⁾ -			
Receita líquida de acordo com o BR GAAP	7.044.204	7.012.085	7.371.630
Receitas de instalação (Nota 34.m)	961	2.675	5.222
Receita líquida de acordo com o U.S. GAAP	7.045.165	7.014.760	7.376.852
Custos dos serviços de acordo com o BR GAAP			
Receitas de instalação (Note 34.m)	(4.676.769)	(4.685.259)	(5.000.987)
Custo dos serviços de acordo com o U.S. GAAP	(4.677.730)	(4.687.934)	(5.006.209)
Total dos ativos – de acordo com o U.S. GAAP	11.947.187	13.376.467	13.798.168
Imobilizado – de acordo com o U.S. GAAP			
Depreciação acumulada – de acordo com o U.S. GAAP	16.620.737	16.011.284	14.674.794
Imobilizado líquido – de acordo com o U.S. GAAP	(9.512.598)	(8.372.728)	(6.351.876)
Imobilizado líquido – de acordo com o U.S. GAAP	7.108.139	7.638.556	8.322.918

(1) De acordo com o BR GAAP, impostos sobre vendas são registrados como dedução de receitas. Nas Demonstrações financeiras da Sociedade emitidas anteriormente, a Sociedade registrava tais impostos como custos dos serviços para fins de U.S. GAAP. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2004, a Sociedade alterou a classificação deste impostos para U.S. GAAP para ficar consistente com a classificação em BR GAAP. Os períodos anteriores foram reclassificados devido a esta mudança na política de contabilização. Estas reclassificações não tem impacto no lucro (prejuízo) líquido nem no patrimônio líquido para todos os períodos apresentados. As alterações na política de contabilização foram feitas para alinhar o U.S. GAAP ao BR GAAP, já que a administração entende que a Sociedade atua como um agente para o governo retendo tais impostos. Adicionalmente, a Sociedade entende que esta apresentação permite uma melhor comparabilidade com as outras companhias brasileiras. Os impostos anteriormente incluídos no custo dos serviços, resultaram em aumento na receita líquida em U.S. GAAP para os exercícios findos em 31 de dezembro 2003 e 2002 no montante de R\$2.102.908 e R\$2.110.794, respectivamente.

s.2 Dividendos

O Estatuto Social da Sociedade assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido apurado conforme a legislação societária. Para maiores informações com relação a pagamento de dividendos a acionistas, ver Nota 28.d e 28.f .

A Sociedade pode abster-se de pagar o dividendo mínimo obrigatório de um exercício somente se a Administração (i.e. o Conselho de Administração e a Diretoria) reportar na Assembléia Geral de Acionistas Anual que o pagamento do dividendo mínimo obrigatório seria “incompatível com a situação financeira da Sociedade”.

De acordo com a legislação societária brasileira (BR GAAP), o dividendo mínimo deve ser reconhecido no mesmo exercício social em que o lucro a que ele se refere foi apurado.

Em 2003 e 2002, a política contábil americana (U.S. GAAP) adotada pela Sociedade era de reconhecer os dividendos no período em que os mesmos eram aprovados pela Assembléia Geral de Acionistas, por acreditar que o dividendo mínimo obrigatório não poderia ser considerado como um passivo até essa data. Seguindo essa política, na reconciliação do patrimônio líquido em U.S. GAAP em 2003, a Sociedade reverteu R\$87 milhões de dividendos reconhecidos em 2003 no BR GAAP.

Em 2004, a Sociedade alterou sua política contábil em U.S. GAAP para reconhecer o dividendo mínimo obrigatório no ano em que os lucros eram gerados. A Sociedade acreditava que devido ao poder discricionário limitado que os acionistas tem para vetar o pagamento de dividendos, foi mais adequadamente registrado como um passivo no final do exercício em que os lucros foram apurados.

A tabela abaixo apresenta como seria o patrimônio líquido em U.S. GAAP se a Sociedade tivesse aplicado em 2003 a mesma política contábil aplicada em 2004:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Patrimônio líquido reportado.....	5.228.333	5.533.033
Patrimônio líquido aplicando a nova política...	5.228.333	5.446.213

t. Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
de acordo com o U.S. GAAP durante os Exercícios Findos
em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002

	<u>Total</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2002	5.824.337
Prejuízo de acordo com o U.S. GAAP	(686.578)

Saldo em 31 de dezembro de 2002	5.137.759
Lucro líquido de acordo com o U.S. GAAP	395.274

Saldo em 31 de dezembro de 2003	5.533.033
Prejuízo de acordo com o U.S. GAAP	(217.880)
Dividendos	(86.820)

Saldo em 31 de dezembro de 2004	5.228.333
	=====

35. DIVULGAÇÕES COMPLEMENTARES REQUERIDAS PELO U.S. GAAP

a. Plano de Contribuição Definida

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Saldo inicial – passivos (*)	154.429	189.098
Soma - Ajustes para rendimento de percentuais em ativos do plano	90.450	33.924
Soma - Excedente de débito – janeiro até abril de 2003 – Programa de Demissão Voluntária	-	15.413
Correção monetária do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	270	-
Pagamento do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	(15.683)	-
Menos - Pagamentos realizados durante o exercício	(55.380)	(84.006)
	-----	-----
Saldo final	174.086	154.429
	=====	=====
Total da despesa		
Equalização da contribuição acrescida de benefícios de risco	20.481	19.379
	-----	-----
Total	20.481	19.379
	=====	=====

(*) Os passivos de R\$154.429, a partir de 1º de janeiro de 2004 (R\$189.098 em 1º de janeiro de 2003) representaram o valor devido ao patrocinador do plano para os participantes que migraram do plano de benefício definido para o plano de contribuição definida. Este passivo está sendo amortizado durante um período de 20 anos a partir de 1º de janeiro de 1999 (de acordo com um cronograma de fluxo de caixa específico). Qualquer saldo não pago é ajustado mensalmente baseado no retorno da

carteira de ativos naquele momento sujeito a um aumento mínimo baseado no Índice Geral de Preços (IGP-DI) acrescido de 6% a.a..

b. Plano de Pensão e Benefícios Pós-Aposentadoria

As divulgações a seguir estão de acordo com as exigências do SFAS nº 132, “Divulgação dos Empregadores sobre Pensões e Outros Benefícios de Pós-Aposentadoria”, e SFAS nº 132R que exige divulgação adicional do exigido pelo SFAS nº 132 original, sobre os ativos, obrigações, fluxo de caixa, custos líquidos de benefícios periódicos de plano de pensão definido e outros planos de benefícios definidos pós-aposentadoria.

Benefícios de pensão

	2004	2003	
Varição nos benefícios de pensão			
Obrigações sobre benefícios no início do exercício	1.006.720	894.115	
Custos dos serviços	115	80	
Custos dos juros	109.270	96.934	
Contribuições de participantes do plano	24	140	
Perda atuarial	71.946	52.857	
Benefícios pagos	(89.031)	(82.708)	
Premissas	-	45.302	
	-----	-----	
Obrigações sobre benefícios no final do exercício	1.099.044	1.006.720	
	-----	-----	
Varição nos ativos do plano			
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	1.012.658	956.116	
Retorno real dos ativos do plano	252.789	138.918	
Contribuições do empregador	65	192	
Contribuições dos participantes do plano	24	140	
Benefícios pagos	(89.031)	(82.708)	
	-----	-----	
Valor justo de ativos do plano ao final do exercício	1.176.505	1.012.658	
	-----	-----	
Posição dos recursos	77.461	5.938	
Obrigações de transição líquida não reconhecida	2.221	2.915	
Ganho atuarial líquido não reconhecido	(125.640)	(54.865)	
	-----	-----	
Custo de benefício acumulado	(45.958)	(46.012)	
	=====	=====	
	2004	2003	2002
Componentes do custo líquido do benefício periódico			
Custos dos serviços	139	220	292
Custos dos juros	109.270	96.934	80.350
Retorno esperado em ativos do plano	(109.960)	(103.971)	(108.303)
Amortização das obrigações de transição líquidas	693	693	693
Ganho atuarial líquido reconhecido	-	(1.246)	(2.384)
Expectativa de contribuição dos funcionários	(131)	(214)	(274)
Contribuições reais da Sociedade durante o exercício	(65)	(192)	(333)
	-----	-----	-----
Receita líquida de benefícios periódicos	(54)	(7.776)	(29.959)
	=====	=====	=====
	2004	2003	2002
Suposições sobre a média ponderada a partir de 31 de dezembro			
Taxa de desconto	6,00%	6,00%	6,00%
Retorno esperado em ativos do plano	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa de aumento da compensação	0,00%	0,00%	0,00%

As taxas acima são calculadas sobre a inflação, medidas pela Unidade de Referência Fiscal (Ufir) até 31 de dezembro de 1995 e depois desta data pelo IGP-DI.

Outros Benefícios Pós-aposentadoria

	2004	2003	
Varição nas obrigações do benefício			
Obrigações do benefício no início do exercício	293.582	278.606	
Custos dos serviços	20	118	
Custos dos juros	32.588	30.960	
Perda atuarial	54.563	(6.183)	
Benefícios pagos	(11.357)	(8.594)	
Despesas administrativas	(1.170)	(1.325)	
	368.226	293.582	
Varição dos ativos do plano			
Valor justo dos ativos do plano ao início do exercício	61.863	58.103	
Retorno real dos ativos do plano	9.100	13.655	
Despesas administrativas	(1.170)	(1.325)	
Contribuições do empregador	8	25	
Benefícios pagos	(11.357)	(8.594)	
	58.444	61.864	
Posição dos recursos	(309.782)	(231.718)	
Prejuízo atuarial líquido reconhecido	123.460	73.752	
Custos dos benefícios acumulados	(186.322)	(157.966)	
Reversão dos valores registrados de acordo com o BR GAAP	265.020	238.816	
	78.698	80.850	
	=====	=====	
	2004	2003	2002
Componentes dos custos líquidos de benefícios periódicos			
Custos dos serviços	20	118	139
Custos dos juros	32.588	30.960	27.433
Retorno esperado dos ativos do plano	(6.405)	(6.045)	(7.139)
Prejuízo atuarial líquido reconhecido	2.161	3.298	3.168
Contribuições reais da Sociedade durante o exercício	(8)	(25)	(44)
	28.356	28.306	23.557
Reversão do valor registrado de acordo com o BR GAAP	(26.207)	(24.959)	(20.433)
Efeito no lucro líquido do U.S. GAAP	2.149	3.347	3.124
	=====	=====	=====
Suposições sobre a média ponderada a partir de 31 de dezembro			
Taxa de desconto	6,00%	6,00%	6,00%
Retorno esperado dos ativos do plano	6,00%	6,00%	6,00%

Não havia nenhum passivo não reconhecido em transição.

O aumento das taxas de custos com assistência médica foi projetado em torno das taxas anuais excluindo-se a inflação que deverá variar de 4,00% em 2004 a 2,7% em 2046. O efeito de um por cento ao ano de aumento/diminuição presumidos nas taxas de custos com assistência médica deverá aumentar/diminuir as obrigações dos benefícios de pós-aposentadoria acumulados em 31 de dezembro de 2004 em R\$56.964/R\$45.959 (R\$45.623/R\$36.646 em 31 de dezembro de 2003) e os componentes agregados de custos dos juros e dos serviços, em R\$6.443/R\$5.197 (R\$5.160/R\$4.145 em 31 de dezembro de 2003).

A posição dos recursos dos planos de pensão e de pós-aposentadoria diferem de acordo com BR GAAP e o U.S. GAAP. As obrigações dos benefícios diferem porque elas foram elaboradas utilizando-se premissas atuariais diferentes permitidas de acordo com o BR GAAP e o U.S. GAAP.

Ativos do plano -

Os benefícios do plano de pensão e outros benefícios pós-aposentadoria totalizaram R\$1.234.947 e R\$1.074.521, em 31 de dezembro de 2004 e 2003. Os administradores do fundo TELOS procuram no longo prazo equilibrar os ativos do plano com as obrigações dos benefícios. Os fundos de pensão brasileiros estão sujeitos a determinadas restrições relacionadas a sua habilidade de investir em ativos estrangeiros, e conseqüentemente os fundos investem principalmente em títulos brasileiros. De acordo com a estratégia atual de investimentos, os ativos de pensão da TELOS são alocados com o objetivo de atingir a distribuição a seguir:

- 10% em títulos nominais para garantir os passivos de curto prazo
- 75% em títulos indexados a inflação para garantir passivos de longo prazo
- 10% em ações visando hedge contra uma baixa inesperada dos juros de longo prazo
- 5% em imóveis como estratégia de diversificação
- buscar o equilíbrio entre duração e convergência entre os seus ativos e passivos

As distribuições reais para ativos de pensão em 31 de dezembro de 2004 e 2003 são as seguintes:

2004	Plano de Benefício Definido		Plano de Contribuição Definida		Plano Médico		Total	
Renda fixa	917,8	78%	740,3	96%	57,8	99%	1.715,9	86%
Ações	164,7	14%	-	0%	-	0%	164,7	8%
Imóveis	82,3	7%	-	0%	-	0%	82,3	4%
Empréstimos a beneficiários	11,7	1%	32,4	4%	0,6	1%	44,7	2%
TOTAL	1.176,5	100%	772,7	100%	58,4	100%	2.007,6	100%

2003	Plano de Benefício Definido		Plano de Contribuição Definida		Plano Médico		Total	
Renda fixa	788,2	78%	560,5	95%	61,9	100%	1.410,6	85%
Ações	132,6	13%	-	0%	-	0%	133,1	8%
Imóveis	77,6	8%	-	0%	-	0%	77,9	5%
Empréstimos a beneficiários	14,3	1%	26,5	5%	-	0%	40,7	2%
TOTAL	1.012,7	100%	587,0	100%	61,9	100%	1.662,3	100%

A TELOS determinou o índice geral de retorno esperado no longo-prazo dos ativos de 6,0%, com base em retornos históricos e na medida na qual os ajustes eram feitos em relação aos retornos históricos, e como tais ajustes foram determinados.

Pagamentos de benefícios futuros estimados -

Seguem-se os seguintes pagamentos de benefícios, que refletem serviços futuros esperados, conforme apropriado, e que devem ser pagos:

Exercícios	Plano de Benefício		Total por ano
	Definido	Plano Médico	
2005	94.170	15.272	109.442
2006	97.882	16.905	114.787
2007	101.634	18.699	120.333
2008	105.413	20.662	126.075
2009	109.371	22.788	132.159
2010 a 2014	605.665	152.175	758.380

c. Concentrações de Risco

Certos instrumentos financeiros em potencial sujeitam a Sociedade à concentração de risco de crédito. Estes instrumentos financeiros consistem principalmente de títulos a receber e investimentos temporários. A Sociedade aplica seus investimentos temporários em instituições financeiras que possuem crédito de alta qualidade e, de acordo com sua política, limita o montante da exposição dos créditos em qualquer instituição financeira.

Cerca de 30% dos empregados da Embratel são filiados a sindicatos estaduais e/ou municipais de trabalhadores. O mais significativo deles é o Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Telecomunicações (Sinttel), o qual é associado à Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas (Fenattel), ou à Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações (Fittel), onde os acordos trabalhistas são negociados. Desses trabalhadores, cerca de 0,3% da BrasilCenter e 18,0% da Star One, são associados a sindicatos de trabalhadores. Acordos trabalhistas são negociados para os empregados da BrasilCenter com sindicatos de trabalhadores de cada um dos cinco Estados diferentes onde a BrasilCenter opera, e para os empregados da Star One com o sindicato dos trabalhadores do Rio de Janeiro. Em geral, o relacionamento da Sociedade com seus empregados e sindicatos de classe é bom. Durante muitos anos a

Sociedade não experimenta uma parada de trabalho que tivesse efeito substancial sobre as operações há muitos anos. Exceto para os acordos trabalhistas realizados com os empregados da BrasilCenter em Ribeirão Preto, Juiz de Fora e Rio de Janeiro, os acordos trabalhistas realizados com seus empregados têm um prazo de 2 anos. Algumas questões econômicas (por exemplo: salários e benefícios) pertinentes a dois anos de acordos trabalhistas, todavia, estão sujeitas a revisão após 12 meses. Atualmente, os acordos trabalhistas para os empregados da BrasilCenter e Embratel, estão em vigor.

Não há concentração de fontes disponíveis de trabalho, serviços, concessões ou direitos, diferentes das acima mencionadas, que poderiam, caso subitamente eliminado, afetar gravemente as operações da Sociedade.

d. Pronunciamentos contábeis recentemente emitidos

Em dezembro de 2003, o FASB emitiu a revisão do FIN 46 (FIN 46R) que substituiu a interpretação original e que inclui modificações propostas e outras decisões previamente emitidas através de determinados segmentos do FASB incluindo o diferimento da data efetiva de aplicação do FIN 46R de determinadas taxas variáveis criadas antes de 1 de fevereiro de 2003. FIN 46R é válido a partir de 31 de março de 2004 para tais modificações. A adoção do FIN 46R não teve nenhum impacto na posição financeira, fluxo de caixa ou resultado das operações da Sociedade.

Em 23 de dezembro de 2003, o FASB emitiu o SFAS N.º 132 (revisado em 2003), “Divulgação dos Empregadores sobre Pensões e Outros Benefícios Pós-Aposentadoria – alteração dos Pronunciamentos do FASB N.º 87, 88 e 106” (SFAS 132 (revisado em 2003)). O SFAS 132 (revisado em 2003) entra em vigor nos anos fiscais findos após 15 de dezembro de 2003. Existe um dispositivo que adia a eficácia desta nova regra para planos estrangeiros nos períodos findos após 15 de junho de 2004, que é aplicável à Sociedade. O SFAS 132 (revisado em 2003) substitui as exigências de divulgação no SFAS 87, SFAS 88 e SFAS 106. O SFAS 132 (revisado em 2003) aborda somente as divulgações, não abordando a medição e a contabilização do reconhecimento dos benefícios de pensão e de pós-aposentadoria. O SFAS 132 (revisado em 2003) exige divulgações adicionais relacionadas à descrição dos ativos do plano, incluindo estratégias de investimento, obrigações do plano, fluxos de caixa e custo líquido de benefício periódico da pensão de benefício definido e outros planos pós-aposentadoria de benefício definido.

Em 31 de março de 2004, o Emerging Issues Task Force (EITF) chegou ao consenso final do EITF nº 03-6, “Participação em Ações e o Método Duas-Classes” do FASB nº 128 “ganhos por ação”. Normalmente a participação em ações dá direito à parcela do lucro de uma companhia, freqüentemente através de uma fórmula relativa aos dividendos das ações ordinárias da companhia. Esta norma esclarece o que significa o termo “participação em ações”, conforme o Pronunciamento nº 128. Quando um instrumento é considerado como uma “participação em ações”, ele tem o potencial de reduzir significativamente os ganhos básicos por ações ordinárias porque o método de duas-classes deve ser usado para computar o efeito do instrumento sobre os ganhos por ação. O consenso também abrange outros instrumentos cujos termos incluem uma participação específica. O consenso também abrange a alocação de perda. Se os ganhos não distribuídos devem ser alocados na “participação de ações” pelo método de

“duas-classes”, perdas também devem ser alocadas. Embora, o EITF 03-6 limita esta alocação somente para situações em que as ações têm (1) o direito de participação no lucro da companhia, e (2) uma obrigação contratual objetiva e determinável para participação nos prejuízos da companhia.

O consenso alcançado no EITF 03-6 tem efeito para os períodos fiscais iniciados após 31 de março de 2004. O EPS em períodos anteriores deve ser ajustado retroativamente a fim de atender o EITF 03-6. Este consenso não é aplicável para a Sociedade, já que esta só possui ações ordinárias.

Em 12 de dezembro de 2004, o FASB emitiu o SFAS nº153 “Pronunciamento de Troca de Ativos Não Monetários”, uma emenda do APB nº 29. Este pronunciamento é o resultado de um grande esforço para aprimoramento da comparabilidade dos conceitos emitidos nos relatórios financeiros pelo FASB em direção aos conceitos adotados pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* em direção ao desenvolvimento de um único conjunto de padrão contábil de alta qualidade. Este pronunciamento emenda a Opinião 29 para eliminar a troca não monetária de ativos produtivos similares e o substitui por uma exceção mais genérica de troca de ativos não monetários que não tenham substância comercial. A troca não monetária tem substância comercial se o fluxo de caixa futuro das empresas tiverem expectativa de alterações significativas com o resultado destas trocas. Este pronunciamento torna-se aplicável para as demonstrações de resultado cujo período fiscal inicia-se após 15 de junho de 2005. A Sociedade acredita que a adoção deste pronunciamento não terá impacto em sua posição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa.

Em 12 de dezembro de 2004, o FASB emitiu o SFAS Nº 123 revisado “Pronunciamento contábil para ações baseadas em compensação”. Esse pronunciamento substitui o APB Nº25, Contabilidade para Emissão de Ações para Empregados, e o guia relacionado a sua implementação. Este pronunciamento exige que todos os pagamentos de ações para empregados, incluindo as opções de ações cedidas aos empregados, devem ser reconhecidas no resultado do exercício pelo seu valor justo. Este pronunciamento torna-se efetivo para as companhias de capital aberto (excluindo pequenos emissores) a partir do ano fiscal iniciado após 15 de junho de 2005. A Sociedade acredita que os efeitos da adoção do SFAS 123R estejam de acordo com os efeitos divulgados na Nota 34.k.

e. Informação por Segmento

A Sociedade apresenta suas informações por segmentos de acordo com o U.S. GAAP em conformidade com o SFAS nº 131, “Divulgação de segmentos de uma empresa e informações relacionadas”. O SFAS Nº 131 apresenta um conceito de “abordagem gerencial” para relatórios de informação por segmento, por meio da qual a informação financeira é exigida para ser reportada na mesma base em que o principal agente de decisão operacional usa tal informação internamente para avaliar o desempenho do segmento e decidir como alocar recursos para o mesmo.

A Sociedade possui dois segmentos que merecem ser relatados: o segmento de Telecomunicações e o segmento Espacial. O segmento de Telecomunicações abrange serviços locais, longa distância nacional e internacional, comunicação de dados e outros serviços. O segmento Espacial é representado pelas operações de satélite da

Sociedade e fornece transponders para serviços de radiocomunicação, tais como (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações ponto a ponto; e (iii) difusão de programação de rádio e televisão. O principal agente de decisão operacional da Sociedade avalia o desempenho dos segmentos baseando-se nas receitas e nos resultados operacionais.

As informações apresentadas à administração com respeito ao desempenho de cada segmento são geralmente derivadas diretamente dos registros contábeis mantidos de acordo com o BR GAAP.

2004				
	Segmento de Telecomunicações	Segmento Espacial	Eliminações (*)	Consolidado
Total dos ativos	10.984.390	1.053.099	(819.974)	11.217.515

2003				
	Segmento de Telecomunicações	Segmento Espacial	Eliminações (*)	Consolidado
Total dos ativos	12.522.711	956.326	(806.289)	12.672.748

2004			
	Segmento de Telecomunicações	Segmento Espacial	Consolidado
Ativo imobilizado, líquido	6.083.634	468.946	6.552.580
	=====	=====	=====

2003			
	Segmento de Telecomunicações	Segmento Espacial	Consolidado
Ativo imobilizado, líquido	6.697.206	440.828	7.138.034
	=====	=====	=====

2004				
Demonstração de Resultado	Segmento de Telecomunicações	Segmento Espacial	Eliminações (*)	Consolidado
Receita líquida	6.839.048	404.779	(199.623)	7.044.204
Custo dos serviços	(4.724.502)	(154.466)	202.199	(4.676.769)
Lucro bruto	2.114.546	250.313	2.576	2.367.435
Receitas (despesas) operacionais.....	(1.959.104)	(53.622)	(2.576)	(2.015.302)
Lucro operacional	155.442	196.691	-	352.133
	=====	=====	=====	=====

2003				
Demonstração de Resultado	Segmento de Telecomunicações	Segmento Espacial	Eliminações (*)	Consolidado
Receita líquida	6.815.441	378.520	(181.876)	7.012.085
Custo dos serviços	(4.697.314)	(171.743)	183.798	(4.685.259)
Lucro bruto	2.118.127	206.777	1.922	2.326.826
Receitas (despesas) operacionais.....	(1.643.012)	(45.678)	3.495	(1.685.195)
Lucro operacional	475.115	161.099	5.417	641.631
	=====	=====	=====	=====

Demonstração de Resultado	2002			
	Segmento de Telecomunicações	Segmento Espacial	Eliminações (*)	Consolidado
Receita líquida	7.181.027	347.259	(156.656)	7.371.630
Custo dos serviços	(4.926.008)	(230.750)	155.771	(5.000.987)
Lucro bruto	<u>2.255.019</u>	<u>116.509</u>	<u>(885)</u>	<u>2.370.643</u>
Receitas (despesas) operacionais.....	(2.003.464)	(58.136)	5.289	(2.056.311)
Lucro operacional	<u>251.555</u>	<u>58.373</u>	<u>4.404</u>	<u>314.332</u>

(*) As eliminações se referem basicamente as transações inter-segmento e aos saldos eliminados na consolidação.

Os gastos de capital efetuados pelas subsidiárias do segmento das telecomunicações e espacial totalizaram R\$439.467 e R\$128.533, respectivamente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004 (R\$362.971 e R\$125.877, respectivamente, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003).

f. Demonstração do Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa a seguir são preparadas com base nos números informados em BR GAAP incluindo a classificação de caixa e equivalentes a caixa de acordo com o BR GAAP. As outras classificações seguem os princípios do fluxos de caixa exigidas pelo SFAS N°. 95 “Pronunciamentos de Fluxos de caixa”:

	2004	2003	2002
Atividades operacionais -			
Lucro (prejuízo) líquido	(185.071)	233.715	(634.481)
Ajustes para conciliar o lucro (prejuízo) líquido e caixa oriundo das atividades operacionais -			
Depreciação e amortização	1.104.431	1.124.981	1.115.727
Ganhos/perdas cambiais e monetárias	531	(281.509)	1.250.991
Participação minoritária	39.502	36.497	16.398
Perda líquida na alienação dos ativos permanentes	108.592	26.545	11.653
Baixa no ágio	-	101.489	-
Reversão da provisão para perda nos ativos permanentes	-	(10.000)	-
Aumento (redução) na provisão para devedores duvidosos	177.089	(63.792)	538.416
Efeito do aumento de capital na Star One	(5.395)	(5.425)	(5.425)
Redução (aumento) do contas a receber de clientes	52.109	57.825	(200.134)
Redução (aumento) de impostos diferidos e a recuperar	(88.311)	6.115	(526.147)
(Aumento) em outras contas a receber	(191.556)	(15.212)	(59.070)
Redução (aumento) de depósitos em juízo	172.761	(111.734)	71.779
Aumento (redução) de pessoal, encargos e benefícios	(16.730)	(38.813)	18.873
Aumento (redução) de contas a pagar e despesas provisionadas	(409.413)	18.201	111.490
Aumento (redução) da provisão para contingências	401.781	(3.350)	19.805
Aumento (redução) de outros passivos circulantes	(162.125)	(121.351)	134.289
Aumento (redução) de imposto de renda e outros impostos	92.761	90.920	(371.956)
Aumento (redução) de receita de exercício futuro	9.256	(13.815)	(10.149)
Aumento (redução) de passivo do plano de pensão	45.861	(9.710)	(14.997)
Aumento (redução) de outros ativos e passivos de longo prazo	(51.539)	14.708	26.480
	-----	-----	-----
	1.094.534	1.036.285	1.493.542
	-----	-----	-----
Atividades de investimento -			
Aquisição de subsidiária, líquida do caixa adquirido	(130.169)	-	-
Adições de investimentos	-	-	(98)
Adições de imobilizado	(587.809)	(488.068)	(1.034.700)
Ativos diferidos	-	(1.143)	-
Resultado da venda da participação em subsidiária	43.973	248.157	-
	-----	-----	-----
	(674.005)	(241.054)	(1.034.798)
	-----	-----	-----
Atividades de financiamento -			
Empréstimos liquidados	(2.827.114)	(2.003.377)	(1.520.818)
Novos empréstimos obtidos	1.815.224	1.893.258	1.297.620
Liquidação de swap/hedge	(129.632)	132.888	-
Dividendos pagos	(119.214)	(30.800)	-
	-----	-----	-----
	(1.260.736)	(8.031)	(223.198)
	-----	-----	-----
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes a caixa	(840.207)	787.200	235.546
Caixa e equivalentes a caixa no início do exercício	1.654.014	866.814	631.268
	-----	-----	-----
Caixa e equivalentes a caixa no final do exercício	813.807	1.654.014	866.814
	-----	-----	-----
	2004	2003	2002
Divulgações complementares do caixa pago para -			
Imposto de renda e contribuição social pagos	40.881	37.227	6.412
Juros pagos	435.939	439.790	236.191
	-----	-----	-----

A reconciliação das atividades operacionais dos fluxos de caixa de acordo com o BR GAAP para os montantes de acordo com o U.S. GAAP é como se segue:

	2004	2003 (Reapresentado)	2002 (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais - BR GAAP	1.094.534	1.036.285	1.493.542
Diminuição (aumento) de investimentos em títulos "trading" - U.S. GAAP	187.527	(585.406)	(22.011)
Fluxos de caixa das atividades operacionais - U.S. GAAP	<u>1.282.061</u>	<u>450.879</u>	<u>1.471.531</u>

A reconciliação do caixa e equivalentes a caixa registradas de acordo com o BR GAAP para os montantes registrados em U.S. GAAP é como se segue:

	2004	2003 (Reapresentado)	2002 (Reapresentado)
Caixa e equivalentes a caixa no final do exercício - BR GAAP	813.807	1.654.014	866.814
Investimentos em títulos "Trading"	419.890	607.417	22.011
Caixa e equivalentes a caixa no final do exercício - U.S. GAAP	<u>393.917</u>	<u>1.046.597</u>	<u>844.803</u>

g. Ativos Intangíveis

A seguir está o resumo dos ativos intangíveis da Sociedade sujeitos a amortização de acordo com o U.S. GAAP:

	2004		2003	
	Licenças de software	Direito de passagem e outros	Licenças de software	Direito de passagem e outros
Valor bruto	640.367	364.958	505.934	360.199
Amortização acumulada	(319.492)	(198.518)	(214.859)	(167.680)
Valor líquido.....	320.875	166.440	291.075	192.519
Despesa de amortização	104.634	30.839	87.277	33.069
Amortização do exercício (anos)	5	*	5	*
	=====	=====	=====	=====

(*) Direitos de passagem são amortizados através do método linear através dos períodos dos respectivos contratos, que variam de 4 a 30 anos.

A despesa total de amortização estimada para os próximos cinco anos é como segue:

	<u>Valor</u>
2005.....	127.643
2006.....	116.150
2007.....	85.405
2008.....	55.733
2009.....	28.509
	=====

h. Renegociação da dívida

Conforme descrito na Nota 22.d, a Embratel finalizou a renegociação de uma parte de suas dívidas de longo prazo junto a determinadas instituições bancárias. De acordo com o U.S. GAAP, consoante pronunciamento do Emerging Issues Task Force ("EITF") nº 96-19, "Contabilização por parte do devedor para a Modificação ou Troca de Instrumentos da Dívida", a troca de instrumentos de dívida com termos substancialmente diferentes é considerada uma extinção da dívida para fins contábeis, resultando no reconhecimento pelo devedor de ganho ou perda na extinção. A Sociedade determinou que alguns dos acordos de dívida renegociados se qualificam para o tratamento de extinção de acordo com o EITF N° 96-19. O efeito da contabilização para a extinção é imaterial para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003. De acordo com o BR GAAP, a renegociação da dívida é contabilizada de maneira prospectiva e conseqüentemente nenhum ganho ou perda na extinção é registrado.

36. REAPRESENTAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA PUBLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS ANTERIORMENTE

Após a publicação das demonstrações financeiras da Sociedade referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, a Administração avaliou que os investimentos em fundo exclusivo classificados anteriormente como equivalentes a caixa deveriam ser classificados como investimentos em títulos "trade" de acordo como o pronunciamento do FASB nº.115 "Contabilização de Certos Investimentos em Títulos e Ações" do U.S. GAAP, uma vez que parte destes investimentos subjacentes são adquiridos e mantidos com a intenção de venda em futuro próximo. O fluxo de caixa das atividades operacionais na Nota 35.f. foram reapresentados para alterar esta classificação. Estas reclassificações não têm impacto no patrimônio líquido e nem no resultado para os períodos apresentados. De acordo com o U.S. GAAP, o sumário dos efeitos desta reapresentação é como demonstrado abaixo:

	<u>2003</u>		<u>2002</u>	
	<u>Apresentado anteriormente</u>	<u>Reapresentado</u>	<u>Apresentado anteriormente</u>	<u>Reapresentado</u>
Caixa líquido das atividades operacionais	1.036.285	450.879	1.493.542	1.471.531
Aumento/(Redução) em caixa e equivalente a caixa	787.200	201.794	235.546	213.535
Caixa e equivalente a caixa no início do exercício	866.814	844.803	631.268	631.268
Caixa e equivalente a caixa no final do exercício	1.654.014	1.046.597	866.814	844.803